



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Saúde

Relatório Anual de Gestão 2019

Amapá - 2019



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Relatório de Gestão do exercício de 2019



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Relatório de Gestão do exercício de 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, §2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE/AP nº 12/2019.

Unidades Consolidadas: Fundo Estadual de Saúde.

Unidades Agregadas: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS e Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

SUMÁRIO

LISTAS DE TBELA.....	9
LISTA DE SIGLAS.....	11
INTRODUÇÃO.....	15
PARTE A - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO.....	18
1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	18
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária (SIPLAG, ou equivalente).....	18
1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.....	18
1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.....	20
1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes	22
1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.....	23
1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.....	23
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	24
2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando: a,b,c,d,e,f....	24
2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre: a,b,c,d,e,f.....	28
2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo: a,b,c.....	30

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.....	46
2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2016-2019, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo: a,b,c.....	47
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	53
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	53
3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos: a,b,c,d,e.....	54
3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.....	56
3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.....	56
3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.....	56
3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.....	57
3.7 Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....	57
3.8. Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.....	57
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	58
4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou	58

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: a,b,c,d,e.....

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: a,b,c,d,e..... 63

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo: a,b,c,d,e,f..... 66

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 88

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos..... 88

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores..... 88

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo: a,b,c,d,..... 88

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas..... 89

5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade..... 89

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios..... 90

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS..... 90

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: a,b,c,d,e,f,g..... 90

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988)..... 96

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração..... 96

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO..... 96

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.....	97
7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.	98
7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador	99
7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais	100
7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.	100
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	102
8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: a,b,c,d,e.....	102
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	104
9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras..	104
9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando: a,b,c.....	105
9.3 Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).....	105
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	105
10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	105
10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).....	106
10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....	106

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.....	106
10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.....	109
10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam: a,b,c,d,e.....	115
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.....	117
10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.....	117
10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.....	118
10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens: a,b,c,d,e.....	119
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	121
11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da 31 exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	121
11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....	121
11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....	121
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	121

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.....	121
PARTE ESPECÍFICA B – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	121
9. Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Fundo Estadual de Saúde (FES).....	121
a. Informações sobre a política estadual de saúde, destacando as ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e medidas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.....	122
b. Informações sobre a gestão do Fundo Estadual de Saúde, informando a situação fiscal, equilíbrio de receitas e despesas e pagamento de encargos.....	122
c. Informações sobre a situação da folha de pagamento de pessoal, incluindo plantão e sobreaviso, da programação de concursos e de capacitação.....	122
d. Informações sobre os controles internos considerados imprescindíveis à demonstração da boa e regular aplicação dos recursos públicos, indicando inclusive as atividades das unidades de controle interno.....	123
e. Informações sobre a conformidade da distribuição dos recursos do Fundo Rotativo.....	123
f. Informações sobre as atividades e composição do Conselho Estadual de Saúde, destacando as deliberações e diretrizes aprovadas, enquanto órgão de governança superior.	126
g. Informações detalhadas sobre as atividades das entidades conveniadas com o SUS no Amapá, incluindo produção, aquisição de material, entre outros aspectos (Hospital São Camilo).....	129
CONCLUSÃO.....	132
Anexo I – Organograma.....	133
Anexo II – Declaração referente Contratos e Convênios.....	134
Anexo III – Declaração da CPL.....	135
Anexo IV – Quadro Detalhamento de Despesa.....	136
Anexo V – Quadro Restos a Pagar.....	147
Anexo VI – Lei 2216 FES.....	148

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

LISTA DE TABELAS

Nº	Descrição	Pg.
1	Titulares das Áreas Estratégicas.....	20
2	Internações das Unidades Assistenciais.....	40
3	Internações Capítulo CID 10.....	41
4	Procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia.....	42
5	Procedimentos de Alta Complexidade em Oncologia.....	42
6	Procedimentos Ambulatoriais por Unidade.....	43
7	Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade em Cardiologia.....	44
8	Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade em Oncologia.....	45
9	Procedimentos de Hemodiálise.....	46
10	Internações 2016 a 2019.....	52
11	Atendimentos Ambulatoriais 2016 a 2019.....	52
12	Programação e Execução Orçamentária.....	59
13	Relatório de Conferência de Meta Física.....	60
14	Reflexo dos Restos a Pagar.....	63
15	Anexo VIII da Lei 4.320/64.....	64
16	Ações com Restos a Pagar.....	65
17	Categorias de Despesas.....	66
18	Créditos Adicionais por Fonte e Grupo de Despesa.....	67
19	Execução das Despesas por Modalidade de Licitação.....	87
20	Concessão de Suprimentos de Fundo.....	89
21	Relação de Lotação de Pessoal.....	90
22	Vinculação de Cargos.....	90
23	Tipo de Afastamento.....	91
24	Relação de Custos de RH 2017.....	91
25	Relação de Custos de RH 2018.....	91
26	Relação de Custos de RH 2019.....	91
27	Mão de Obra Terceirizada.....	93
28	Relação de Veículos Pertencentes e Abastecidos pela SESA.....	97
29	Relação de Veículos Locados pela SESA.....	97
30	Relação de Veículos em Caráter Eventual.....	97
31	Relação de Veículos da COOVAP.....	98
32	Relação de Prédios do Estado.....	98
33	Relação de Prédios Alugados.....	99
34	Relação de Equipamentos Adquiridos.....	100
35	Relação de Pregão Eletrônico.....	106
36	Contratos.....	109
37	Convênios, Termo de Fomento e Termo de Colaboração.....	114
38	Serviços de Obras em Planejamento.....	115
39	Obras em Execução.....	116
40	Obras Paralisadas.....	116

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

41	Constituição da CPL.....	118
42	Processos Licitatórios.....	120
43	Detalhamento da Folha de Pagamento.....	122
44	Distribuição do Recursos do Fundo Rotativo.....	123
45	Prestação de Contas Fundo Rotativo.....	125
46	Reuniões Ordinárias, Extraordinárias CES.....	126
47	Composição do Conselho Estadual de Saúde.....	127
48	Deliberações do CES.....	128
49	Resoluções do CES.....	129
50	Estrutura Física a Disposição do SUS no Hospital São Camilo.....	130
51	Produção Hospitalar do Hospital São Camilo.....	130
52	Produção Ambulatorial do Hospital São Camilo.....	131

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

LISTA DE SIGLAS

AASI	Aparelho de Amplificação Sonora Individual
AB	Atenção Básica
ACCR	Acolhimento com Classificação de Risco
ACE	Avaliação Clínica Eletrônica
ACLS	(<i>Advanced Cardiovascular Life Support</i>) Suporte Avançado de Vida Cardiovascular
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AE	Atenção Especializada
AIDPI	Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
ALAP	Assembleia Legislativa do Amapá
ALSO	(<i>Advanced Life Support in Obstetrics</i>) Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia
AM	Arteriografia de Membros
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS	Atenção Primária à Saúde
ATLS	(<i>Advanced Trauma Life Support</i>) Cursos de Atendimento ao Trauma
BTOC	Banco de Tecidos Oculares
CAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAT	Cateterismo (cardíaco)
CCMC	Clínica Cirúrgica Média Complexidade
CCCA	Clínica Cirúrgica em Cardiologia Adulto
CCCP	Clínica Cirúrgica em Cardiologia Pediátrica
CCTO	Clínica Cirúrgica em Trauma Ortopedia
CEO	Centro Especialidade Odontológicas
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CERPIS	Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde
CES	Conselho Estadual de Saúde
CET	Central Estadual de Transplante
CGETES	Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
CGSNT	Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIES	Comissão de Integração de Ensino e Serviço
CIEVS	Centro de Informação Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIH	Comunicação de Internação Hospitalar
CIHDOTT	Comissão Intrahospitalar de Doadores de Órgãos e Tecidos
CIR	Comissão Intergestores Regional
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMN	Clínica Médica Neonatal
CMO	Clínica Médica Obstétrica
CMP	Clínica Médica Pediátrica
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNRAC	Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CONASEMS	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COSEMS	Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
CRCA	Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

CRDT	Centro de Referência em Doenças Tropicais
CREAP	Centro de Reabilitação do Amapá
CSPU	Cadastro de Sistemas e Permissão aos Usuários
CTA	Centro de Testagem e Aconselhamento
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDA	Doenças Diarreicas Agudas
DNC	Doenças de Notificação Compulsória
DNCI	Doenças de Notificação Compulsória Imediata
DO	Densitometria Óssea
DU	Diária de UTI
EAS	Estabelecimento Assistencial de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
ESP	Escola de Saúde Pública
ETSUS	Escola Técnica do SUS
FES	Fundo Estadual de Saúde
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FNS	Fundo Nacional de Saúde
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial
GAR	Gestação de Alto Risco
GT	Grupo de Trabalho
GTIE	Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual
GTIM	Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal
HCA	Hospital da Criança e do Adolescente
HCAL	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima
HE	Hospital de Emergência
HELJ	Hospital Estadual de Laranjal do Jarí
HEMOAP	Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá
HEO	Hospital Estadual de Oiapoque
HES	Hospital Estadual de Santana
HIV	(<i>Human Immunodeficiency Virus</i>) Vírus da Imunodeficiência Humana
HMML	Hospital da Mulher Mãe Luzia
HÓRUS	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
HSCSL	Hospital São Camilo e São Luís
IAPEN	Instituto de Administração Penitenciária
IEPA	Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológica do Amapá
IST	Infecção Sexualmente Transmissíveis
LACEN	Laboratório Central
LAFRON	Laboratório de Fronteira
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGTB	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAC	Media e Alta Complexidade
MDDA	Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas
ME	Morte Encefálica
MM	Mamografia
MRH	Maternidade de Risco Habitual
MS	Ministério da Saúde
NE	Nutrição Enteral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

NHE	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
OPM	Órtese e Prótese e Materiais
OPO	Organização de Procura de Órgãos
OSS	Organizações Sociais em Saúde
PAB	Piso da Atenção Básica
PAI	Pronto Atendimento Infantil
PALS	(<i>Pediatric Advanced Life Support</i>) Curso de Reanimação Pediátrica
PAS	Programação Anual de Saúde
PCCS	Plano de Carreira, Cargos e Salários.
PEP	Profilaxia Pós-Exposição.
PES	Plano Estadual de Saúde
PESF	Programa Estratégia Saúde da Família
PFVS	Piso Fixo Vigilância em Saúde
PHTLS	(<i>PreHospital Trauma Life Support</i>) Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado
PMAQ-AB	Programa Nacional de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica
PMF	Plantas Medicinais e Fitoterápicos
PNAISH	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde Prisional
PNAR	Pré-natal de Alto Risco
PNE	Pacientes com Necessidades Especiais
PNGC	Programa Nacional de Gestão de Custo
PNH	Política Nacional de Humanização
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPI	Programação Pactuada Integrada
PPP	Pré parto, Parto e Pós parto
PQAVS	Programa de Qualificação e Ações em Vigilância em Saúde
PROADI SUS	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS
PSE	Programa Saúde na Escola
PTFD	Programação de Tratamento Fora do Domicílio
PVHA	Pessoas Vivendo com HIV/ AIDS
PVVS	Piso Variável de Vigilância em Saúde
QTD	Quantidade
RAAS	Redes de Atenção à Saúde
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAMI	Rede de Atenção Materno Infantil
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RDC	Resolução da Diretoria Colegiada
RDQ	Relatório Detalhado Quadrimestral
REDOME	Registro de Doadores de Medula Óssea
REMAP	Relação de Medicamentos do Amapá
RN	Recém Nascido
RQG	Relatório Quadrimestral de Gestão
RUE	Rede de Urgência Emergência
SADT	Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico
SAE	Serviços de Atendimento Especializado
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SARGSUS	Sistema de Apoio aos Relatórios de Gestão do Sistema Único de Saúde
SAS	Superintendência de Atenção à Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

SAVVIS	Serviço de Apoio as Vítimas de Violência Sexual
SESA	Secretária de Estado da Saúde
SESOO	Sala de Estabilização e Sala de Observação Obstétrica
SESI	Serviço Social da Indústria
SIA	Sistema de Informação Ambulatorial
SIH	Sistema de Informação Hospitalar
SIM	Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPLAG	Sistema de Planejamento e Gestão
SI-PNI	Sistema de Programa Nacional de Imunização
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
SISLOGLAB	Sistema de Controle Logístico e Insumos Laboratoriais
SISAUD	Sistema de Auditoria do SUS
SISAGUA	Sistema de Informação de Vigilância na Qualidade de Água para Consumo
SISPACTO	Sistema de Pactuação dos Indicadores em Saúde
SISREG	Sistema de Regulação
SIVEP	Sistema de Informação em Vigilância Epidemiológica
SNA	Sistema Nacional de Auditoria
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Superintendência de Vigilância em Saúde
TB	Tuberculose
TC	Tomografia Computadorizada
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCU	Tribunal de Contas da União
TN	Terapia Nutricional
TR	Termo de Referência
UBS	Unidade Básica de Saúde
UCINCa	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru
UCINCo	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional
UMS	Unidade Mista de Saúde
UNACON	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTIN	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
UTIP	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
VIGAGUA	Vigilância da Água para Consumo Humano

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

INTRODUÇÃO

Após sanção da Lei Estadual nº 2.212 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a finalidade e estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde, onde ficaram definidas onze unidades orgânicas: Secretário de Estado; Gabinete; Assessoria de Desenvolvimento Institucional; Assessoria de Comunicação; Auditoria do SUS; Ouvidoria do SUS; Controle Interno; Secretário Adjunto de Atenção à Saúde; Superintendência de Atenção a Saúde; Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento; e Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde.

No mesmo período foi sancionada a Lei Estadual nº 2210, que cria a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS incorporando o LACEN e a Lei Estadual nº 2211, que cria o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP, autarquias estadual com personalidades jurídicas de direito público, vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde, ambas com autonomia orçamentária, financeira e administrativa, aos mesmos moldes do Hemocentro do Estado – HEMOAP. Houve também Lei Estadual nº 2.216, de 26 de julho de 2017, que instituiu o Fundo Estadual de Saúde (FES) Regulamenta pelo Decreto nº 3262 de 22 de agosto de 2017.

Em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 4 de Maio de 2000 em seu artigo 56, do dispositivo do Artigo 198 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu Capítulo IV Da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, assim como a Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017 e da Decisão Normativa TCE/AP nº 12/2019, esta Secretaria de Estado da Saúde – SESA, disponibiliza aos órgãos de controle externos e a sociedade o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2019.

Dos itens e subitens constantes no Anexo III da DN 12/2019 TCE/AP, alguns não se aplicam na funcionalidade da Secretaria de Saúde. O subitem 3.3, informamos que essa Secretaria de Saúde não efetua remuneração/subsídios a administradores, gestores, membros de mesa diretora. As remunerações estão previstas na estrutura, Lei nº 2.212 de 14 de julho de 2017; Subitem 4.1 letra “d”, no período essa SESA não teve contingenciamento; Subitem 5.6 Esta SESA/FES não tem gestão sobre os precatórios, gestão exclusiva da Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ.

Mesmo com toda dificuldade econômica que o país/estados passaram em 2019, esta SESA conseguiu avançar em algumas áreas que vieram a contribuir para uma melhoria da oferta de serviço. Tivemos no programa de investimento a assinatura junto a Caixa Econômica do contrato de repasse para a reforma e ampliação do HEMOAP; Foi concluída a ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde para implantação do Centro de Parto Normal (CPN) no Hospital Estadual de Santana; A construção da Maternidade de Risco Habitual da Zona Norte em Macapá/Ap, que contribuirá para desafogar o atendimento no Hospital da Mulher; A reforma e ampliação do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP chegou a 55% de sua realização; a reforma da Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho e do Laboratório de Fronteira já tiveram seus recursos garantidos, havendo também no período a abertura do processo para compra de equipamentos para os Hospitais de Emergência e Hospital de Santana;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Mas também tivemos no período muitos entraves relacionados as obras tendo reflexo significativo para a não realização de muitas ações voltadas à assistência. Na Rede Materno Infantil – RAMI, a paralização das ampliações adaptações no Hospital da Mulher e do Hospital Estadual de Santana e principalmente da não conclusão da Maternidade de Risco Habitual. Também houve consequências negativas na Rede de Urgência e Emergência como a não conclusão das obras das portas de entrada para urgência e emergência dos Hospitais de Emergência, Hospital Estadual de Santana, Hospital Estadual de Laranjal do Jarí e do Hospital Estadual de Oiapoque, assim como da não efetivação das salas de estabilização das Unidades Mistas de Saúde.

Continuando no aguardo da expansão a Rede de Atenção Materno Infantil, dentro das possibilidades e na perspectiva de redução da mortalidade materna e infantil, no período, teve um importante papel, desenvolvendo ações desde parcerias com a Atenção Primária a Saúde até a Atenção Especializada. O Hospital da Mulher Mãe Luza continuou como referencia para todo o estado para a gestação de Alto Risco, e também disponibilizando o Banco de Leite Humano, responsável pela promoção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta, processamento, estocagem e distribuição do leite materno.

A Alta Complexidade continuou concentrada no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, que detem a habilitação junto ao Ministério da Saúde para ofertar o Serviço de Assistência ao Paciente Renal Crônico, com tratamento de diálise e hemodiálise e Terapia Renal Substitutiva - TRS, e também habilitado em Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, ofertando os procedimentos de quimioterapia e cirurgias oncológicas. Na especialidade de pediatria o Hospital da Criança e do Adolescente - HCA continuou sendo a referencia no estado, disponibilizando os serviços de retaguarda da urgência e emergências infantil, além das internações em Clínica Geral e Clínica Cirúrgica e também internações que apresentaram necessidades de leitos de Terapia Intensiva. Para melhorar a condição e a qualidade na assistência necessita da conclusão da obra que se encontra paralisada.

Nos municípios mais distantes a gestão SESA manteve o funcionamento das Unidades Mistas de Saúde, ofertando atendimentos e internações nas clínicas básicas (médica, pediátrica e obstétrica) além de exames laboratoriais. Para o atendimento dos municípios mais populosos a SESA manteve o Hospital Estadual de Santana – HES, Hospital Estadual de Laranjal do Jarí – HELJ e o Hospital Estadual de Oiapoque - HEO, com atendimento de consultas especializadas, exames especializados, ambulatório de especialidades, internações Clínicas, Cirúrgicas e Obstétricas. Destacamos também que a SESA manteve o funcionamento no Hospital Estadual de Santana do Serviço de Diálise e Hemodiálise com oferta de Terapia Renal Substitutiva.

Os Centros de Referencia mantiveram o atendimento, atingindo a população de modo a proporcionar a recuperação as diversas morbidades: Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP, Centro de Referencia em Doenças Tropicais – CRDT, Centro de Especialidades Odontológico – CEO, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e o Centro de Referencia em Praticas Integrativas e Complementares em Saúde – CERPIS

Fundamental também na assistência a participação de forma complementar o Hospital São Camilo e São Luís - HSCSL, para a oferta de procedimentos em obstetrícia, pediatria e cirurgia geral, além da

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

manutenção naquele hospital da Habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia, ofertando ao SUS, procedimentos de cirurgias cardíacas e procedimentos de hemodinâmica. Outra parceria firmada foi com Hospital de Câncer de Barretos – Hospital de Amor, para realização de exames preventivos para o câncer de colo uterino e de mama, funcionando com uma unidade fixa e uma unidade móvel que percorre todos os municípios.

Na Gestão do Trabalho no período a Escola de Saúde Pública do Amapá promoveu em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz, a realização do Curso de Especialização em Saúde Pública, *latu sensu*, sendo contemplados 42 profissionais, atuantes no Sistema Único de Saúde do Amapá. Mas a Escola ainda ficou impossibilitada de desenvolver e certificar a formação de profissionais de nível médio e de nível superior, pois depende para o seu reconhecimento técnico, do aval do Conselho Estadual de Educação em cujo a documentação tramita.

E no tocante a Vigilância em Saúde que no período, entre outras ações, foi responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis envolvendo as vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, exerceu seu papel de coordenação dos programas e controle de doenças transmissíveis, Programa Nacional de Imunização, coordenação do laboratório de saúde exercendo também a coordenação de doenças e agravos não transmissíveis e análises de situação de saúde no estado.

A Secretaria de Estado da Saúde espera que esse relatório esteja refletindo todas as ações desenvolvidas no período para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde – PES e na Programação Anual de Saúde – PAS, considerando seus avanços e também suas dificuldades em sua execução. Esta demonstrando toda estrutura existente, profissionais, estabelecimentos de saúde, serviços disponibilizados, as ações desenvolvidas relacionadas aos programas previstas no PPA 2016 – 2019, demonstra também todo o processo orçamentário, financeira e contábil com seus demonstrativos e balanços.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária (SIPLAG, ou equivalente).

Poder: Executivo

Órgão de vinculação ou supervisão: Governo do Estado do Amapá

Nome completo: Secretaria de Estado da Saúde do Amapá

Denominação abreviada: SESA

Código na LOA: 30301

Situação operacional: Em atividade

Natureza jurídica: Órgão Público

Principal atividade: Vigilância, Regulação e Assistência à Saúde.

Telefones de contato: (96) 2101.8570

Endereço postal: Av. FAB, nº 69, CEP 68906-000

Endereço eletrônico: sesa@amapa.gov.br e gab_sesa@saude.gov.br

Página na internet: <https://saude.portal.ap.gov.br>

Normas relacionadas à gestão e estrutura: Lei Estadual nº 2212 de 14 de julho de 2017 Diário Oficial do Estado nº 6482 de 14/07/2012, página nº 6). No momento ainda não tem manuais e publicações relacionados às atividades da unidade.

Códigos e nome da unidade gestora no Sistema SIPLAG: 30301 - Fundo Estadual de Saúde - FES

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, em seus Artigos 196 a 200, cria o Sistema Único de Saúde, que determina que é dever do Estado garantir saúde a toda população brasileira.

Tendo como finalidade desenvolver a política estadual de saúde, através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde da população; gerir o Fundo Estadual de Saúde; viabilizar a assistência à saúde através da universalidade, integralidade e equidade dentro de uma rede de serviços hierarquizada, regionalizada e descentralizada, observadas as normas do Sistema Único de Saúde;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

bem como apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento.

Em conformidade com a lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe de normas, requisito, promoção da saúde, proteção, recuperação, organização, funcionamento, serviços de saúde, competência, organização administrativa, gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu artigo 17, compete a direção estadual do Sistema Único de Saúde:

- Promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde;
- Acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do SUS;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde;
- Coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, de alimentação e nutrição e de saúde do trabalhador;
- Participar, junto com órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente que tenham repercussão na saúde humana;
- Participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;
- Participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho;
- Em caráter suplementar, formular, executar, acompanhar e avaliar a política de insumos e equipamentos para a saúde;
- Identificar estabelecimentos hospitalares de referência e gerir sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;
- Coordenar a rede estadual de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa;
- Estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde;
- Formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano;
- Colaborar com a União na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras; e
- Efetuar o acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, trás a regulamentação do § 3º do art. 198 da Constituição Federal que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

- Anexo II: Organograma Funcional, Lei nº 2.212 de 14 de julho de 2017 Dispõe sobre a finalidade e estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências. DOE nº 6482 de 14 de julho de 2017.

- A descrição das competências e das atribuições das áreas, departamentos, etc., que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional desta SESA, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões é responsável, os principais produtos deles decorrentes, ainda estão em fase de elaboração por esta Secretaria/SESA, que está reanalisando a estrutura aprovada, tendo o apoio técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS. A proposta é de conclusão desse trabalho durante o ano de 2020

- Indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período de referido pelo relatório de gestão

Tabela 1: Titulares das Áreas Estratégicas

Seq.	Unidade Orgânica	Denominação do Cargo	Titular(es) 2019
1	Secretário de Estado	Secretário de Saúde	Jan a 14 Abr :Gastão Valente Calandrini de Azevedo 15 Abr a Dez: Joao Bittencourt da Silva
		Secretário Executivo Conselho Estadual de Saúde	Jan a Out :Niara da Silva Fonseca Nov a Dez: Aline Graziela Bueno
		Secretário Executivo Comissão Intergestores Bipartite	Sandra Maria de Souza Araújo dos Santos
		Secretário Executivo Comissão Intergestores Regiunais	Carmen Lucia Soriano de Melo Lima
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	Pedro Melquíades Lima Lopes Deibson Ferreira da Costa Selma Quaresma de Souza
		Assessoria Técnica Nível II	Denis Pinheiro Macedo Deysiane Gonçalves da Silva Sonia do Socorro Pereira Goes
		Assessoria Técnica Nível II – Controle e Avaliação das Unidades Hospitalares pelas Organizações Sociais de Saúde	Paulo Roberto Balbino
			Roberto Jose Furtado Coroa
			Crislena Mendes Gama
			Mércia Murieli Alves de Souza
3	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor Institucional	Helidon Costa Góes Angela Maruska Braz da Gama

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

4	Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	Poliana Tavares Silva
5	Auditoria do SUS	Auditor	Solange Helena de Souza Brito
6	Ouvidoria do SUS	Ouvidor	Jan a Abr: Adinaldo Pereira dos Santos; Mai a Dez : Maria de Fátima Lopes Fernandes Eva Katarina da Silva Rodrigues de Carvalho
7	Controle Interno	Assessor de Controle Interno	Jan a 14 Jun: Otaciano Barros Nogueira da Silva Junior 15 Jun a Dez: Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
8	Secretário Adjunto de Atenção à Saúde	Secretário Adjunto	Jan a 02 Mai: Hely Costa Góes 03 Mai a Dez: Eliane Figueira Heidemann
8.1	Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação	Coordenador	Antônio Sergio Costa de Andrade
8.2	Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde	Coordenador	Jan a 26 Mai: Rosiane dos Santos Pereira 27 Mai a Dez: Ellen Maria Holanda Farias
9	Superintendência de Atenção à Saúde	Superintendente	Elioneide de Almeida Monteiro Waldirene Santos Fonseca Juliana Sarmento de Swna
9.1	Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	Diretor	Jan a 14 Jun :Marinha Andrade Pires Alex Souza dos Santos Jonatas Firmino dos Santos Juan Mendes da Silva
9.2	Hospital da Criança e do Adolescente	Diretor	Jan a 14 Jun: Zoraima da Costa Maramalde 15 Jun a Dez: Ubiratan de Souza Martins Junior
9.3	Hospital da Mulher Mãe Luzia	Diretor	Jan a 14 Jun: Nayra dos Santos Barbosa 15 Jun a Dez: Alex Fagundes Coimbra
9.4	Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	Diretor	Waldir Pires Bitencourt Rafael Gonçalves Dantas
9.5	Hospital Estadual de Santana	Diretor	Soraia Lamarão Cardoso Rodrigo Nabuco Vançan
9.6	Hospital Estadual de Laranjal do Jarí	Diretor	Irlany Queiroga de Souza
9.7	Hospital Estadual de Oiapoque	Diretor	Lisiane Lobato de Souza
9.8	Maternidade de Risco Habitua	Diretor	Não
9.9	Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte	Diretor	Rafael Gonçalves Dantas Adilson da Silva Costa
9.10	Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul	Diretor	Não
9.11	Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jarí	Diretor	Não
9.12	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Diretor	Ademar Rodrigues dos Anjos
9.13	Centro de Especialidades Odontológicas	Chefe do Centro	Rodrigo Nabuco Vançan
9.14	Centro de Referência de Doenças Tropicais	Chefe do Centro	Jan a 14 Jun: Ines Celeste Ribeiro Martins
9.15	Centro de Tratamentos Alternativos	Chefe do Centro	Elziwaldo Lobo Monteiro
9.16	Centro de Ambulatórios de Especialidades	Chefe do Centro	Jan a 14 Jun: Alex Souza dos Santos Suzidarte da Conceição Palheta Santos
9.17	Centro de Atenção Psicossocial	Chefe do Centro	Marina de Souza Tork
9.18	Coordenadoria de Gestão das Unidades Descentralizadas	Coordenador	Jan a 14 Jun: Wenderson Ferreira Leite 15 Jun a Dez: José Everton Gomes da Silva
9.18.1	Unidade Mista de Vitória do Jarí	Diretor da Unidade	Elisabete de Lima Silva
9.18.2	Unidade Mista de Ferreira Gomes	Diretor da Unidade	Soni de Jesus dos Santos Serra

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

9.18.3	Unidade Mista de Serra do Navio	Diretor da Unidade	Neiva Ruth Alves Correa Castelo
9.18.4	Unidade Mista de Pedra Branca	Diretor da Unidade	Maria de Fatima Mira Barbosa
9.18.5	Unidade Mista de Tartarugalzinho	Diretor da Unidade	Maria Delcineia Ramos Sousa
9.18.6	Unidade Mista de Calçoene	Diretor da Unidade	Ivanira Silva Alfaia
9.18.7	Unidade Mista de Amapá	Diretor da Unidade	Estelita de Oliveira Costa Monteiro
9.18.8	Unidade Mista de Mazagão	Diretor da Unidade	Cilene dos Santos Baia Afonso
9.19	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Coordenador	Carla Luciane de Souza Soeiro Andreia Karla dos Santos Lacerda Pablane Adelia
9.20	Coordenadoria de Apoio e Diagnóstico	Coordenador	Mario Sergio dos Santos Ribeiro Junior/ Lucinete Gonçalves Barbosa
10	Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento	Secretário Adjunto	Jan a 14 Abr: Paulo Roberto Távora de Mendonça 15 Abr a Dez: Clelia Jeane da Silva Reis Gondim
10.1	Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Coordenador	Silvana da Silva Barbosa Diniz Monica Ferreira da Silva Maick Hammer Silva Gemaque
10.2	Coordenadoria Administrativa	Coordenador	Wendel de Miranda Monteiro Jaco Lobato Fernandes
10.3	Coordenadoria de Planejamento	Coordenador	Jan a 14 Jun: Nubia Cristina da Costa Nunes 15 Jun a Dez: Niara da Silva Fonseca
10.4	Coordenadoria de Gestão de Compras	Coordenador	Hailton Conceição Barbosa da Silva Junior Marcelo Dias
10.5	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Coordenador	Jan a 27 Mai: Weverton Sidney de Miranda Monteiro 28 Mai a Dez: Elton Martins Nobre
10.6	Escola de Saúde Pública	Diretor	Jan a 14 Jun: Karina Cristiane Castelo Branco Rodrigues 15 Jun a Dez: Raimundo Sotero Couto Rodrigues Neto
11	Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde	Secretário Adjunto	Luiz Carlos Araújo da Silva Denise Maria de Andrade
11.1	Coordenadoria de Gestão de Recursos do SUS	Coordenador	Raimundo Nonato Sousa Sampaio

Fonte: CGETES/NGP

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes.

- Apoio técnico e financeiro aos municípios no desenvolvimento da atenção básica em seus municípios, no sentido da promoção do acesso e o primeiro contato dos cidadãos com a atenção primária à saúde, possibilitando intervenção precoce na história natural das doenças com o atendimento a população de modo preventivo, integrado e contínuo;

Reconhecimento das necessidades da população no âmbito estadual, de forma a identificar as lacunas assistenciais em suas diversas demandas, tendo como ponto de partida a atenção primária;

Coordenação do processo de configuração do desenho da rede de atenção, nas relações intermunicipais, com a participação dos municípios das regiões de saúde, no sentido de proporcionar resolutividade da assistência mais próxima do cidadão;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Organização e pactuação, com os municípios o processo de referência intermunicipal das ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, a partir da atenção primária em saúde;

Estruturação da assistência farmacêutica, garantindo o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob a responsabilidade da gestão estadual;

Coordenação e execução de ações de Vigilância em Saúde, compreendendo as de média e alta complexidade envolvendo a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância do Trabalhador;

Efetivação da gestão do laboratório de saúde pública, sendo responsável por análises laboratoriais especializadas de média e alta complexidade e referencia no apoio e diagnósticos de doenças epidemiológicas, atendendo ainda a demanda relacionada às Doenças de Notificação Compulsória – DNC.

Efetivação da gestão do Hemocentro e suas agências, elaborando normas complementares para a organização e funcionamento desta rede de serviço, prestando o atendimento hematológico e hemoterápico à toda rede assistencial do estado.

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Gestão do SUS: Fazer a gestão do SUS através de um processo descentralizado na definição de metas pactuadas para a educação em saúde, na implementação do acompanhamento e monitoramento em tempo real da execução da assistência a saúde no Estado.

Organização das Redes de Atenção à Saúde: Reorganizar e estruturar os serviços e ações de saúde de forma integrada, hierarquizada, igualitária e articulada em todos os pontos e níveis de atenção dentro das Redes de Saúde, com a finalidade de garantir acesso a todos os cidadãos no Amapá.

Vigilância em Saúde: Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, a população, por meio do fortalecimento de ações e serviços integrados com a Atenção Primária em Saúde (APS), que assegure uma Rede de acesso diagnóstico como suporte as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, bem como monitorar os fatores de riscos não biológicos relacionados ao meio ambiente.

Gerenciamento Administrativo: Garantir a remuneração dos Servidores da Saúde, assim como garantir a manutenção administrativa do Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria de Saúde

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Ministério da Saúde: Órgão do poder executivo federal responsável pela organização e elaboração de políticas públicas de saúde em todo território nacional;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS: Representa as Secretarias Estaduais de Saúde, no âmbito do SUS, promovendo a articulação, a disseminação da informação, produção, difusão do conhecimento e a inovação;

Secretarias Municipais de Saúde: Responsáveis em planejar, organizar, controlar e avaliar as ações de saúde no âmbito municipal;

Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN): Responsável pelo controle orçamentário e os sistemas de acompanhamento orçamentário e financeiro ligado a SESA;

Escola de Administração Pública (EAP): Parcerias para o desenvolvimento profissional dos servidores, qualificando-os para melhor atender as demandas da saúde;

Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC): Parceria no sentido das marcações de consultas especializadas via sistema SISREG.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1. Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

- Plano estratégico corresponde ao período de 2016 a 2019.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

- Explicito na Missão desta SESA, que é Formular, implantar e implementar políticas públicas de saúde no Estado do Amapá, baseado nos princípios do SUS, garantindo vigilância, regulação e assistência, promovendo a participação do controle social e a satisfação do cidadão.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

1 Programa 002 – Gerenciamento Administrativo

1.1 Objetivo:

Garantir o pagamento da remuneração dos servidores da saúde, os recolhimentos de encargos, a manutenção administrativa do Fundo Estadual de Saúde e das autarquias vinculadas a SESA.

1.2 Ações:

2629 Remuneração e Encargos do Setor Saúde – FES: Folha de Pagamento Pessoal Efetivo, Cargos e Contratos Administrativos; Encargos e Previdência; Consignados; Pensão Alimentícia; e Verbas Indenizatórias;

2658 Manutenção dos Serviços Administrativos – FES/SESA: Manutenção Administrativa SESA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2668 Manutenção dos Serviços Administrativos – FES/HEMOAP: Manutenção Administrativa; Contratos; Suprimentos de Fundos; Concessionárias de Serviços Públicos; Combustível; e Judicialização.

2 Programa 020 - Gestão do SUS

2.1 Objetivo:

Fazer a gestão do SUS através de um processo descentralizado na definição de metas pactuadas para a educação em saúde, na implementação do acompanhamento e monitoramento em tempo real da execução da assistência a saúde no Estado.

2.2 Ações:

2625 Gestão Estratégica e Participativa: Auditoria; Ouvidoria; Controle Social e Monitoramento; e acompanhamento dos instrumentos de gestão.

2628 Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: Gestão do Trabalho; Educação Técnica Profissionalizante; Educação Permanente; Residência Médica; Residência de Enfermagem; e Educação Popular.

2663 Modernização da Gestão: Comissão Intergestores Regionais; Comissão Intergestores Bipartite; Gestão de Tecnologia e Informação em Saúde; e Descentralização dos Serviços e Ações de Saúde

1056 Investimentos e Infraestrutura Física e Tecnológica: Modernização tecnológica da rede de assistência; Modernização tecnológica da SESA; Reforma e Ampliação de Unidades Mistas; Construção da Unidade de Pronto Atendimento de Oiapoque; Reforma do Hospital de Laranjal do Jarí; Conclusão do plano diretor das obras do Hospital Estadual de Santana; Construção do Centro de Tratamento de Doenças Tropicais; Construção do Núcleo de Referência de Saúde Mental; Conclusão da Obra da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul de Macapá; Conclusão da Obra da Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jarí; e Conclusão da Obra da Maternidade de Risco Habitual da Zona Norte.

3 Programa 021 – Organização das Redes de Atenção à Saúde

3.1 Objetivo:

Reorganizar e estruturar os serviços e ações de saúde de forma integrada, hierarquizada, igualitária e articulada em todos os pontos e níveis de atenção dentro das Redes de Saúde, com finalidade de garantir acesso a todos os cidadãos no Estado do Amapá.

3.2 Ações:

2617 Qualidade do Sangue: Captação de Doadores; Produção de bolsas; Triagem Neonatal; Doenças Hematológicas; e Controle de Qualidade.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2621 Contratualização de Serviços de Saúde Complementar: Filantrópico; e Credenciamentos.

2622 Atenção Integral à Saúde Materno Infantil: Ambulatório do Hospital da Mulher Mãe Luzia; Internação do Hospital da Mulher Mãe Luzia; e Maternidade de Risco Habitual.

2624 Assistência Farmacêutica: Aquisição de Insumos e Correlatos; Medicamentos básicos; Medicamentos Essenciais; e Sentenças Judiciais.

2626 Avaliação, Controle e Regulação: Complexo Regulador; Programa Tratamento Fora de Domicílio; Controle e Monitoramento dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde; e Avaliação de Serviços de Saúde da rede SUS do estado.

2633 Rede de Urgência e Emergência: Hospital de Emergência; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Unidade de Pronto Atendimento de Macapá – Zona Norte; Unidade de Pronto Atendimento de Macapá – Zona Sul; e Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jarí.

2647 Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde: Apoio Financeiro aos Municípios; Apoio Técnico na Efetivação da Atenção Primária; Saúde Escolar; e Assistência à Saúde do Sistema Penitenciário.

2652 Manutenção das Unidades de Saúde Próprias da Gestão Estadual: Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima; Hospital da Criança e do Adolescente; Hospital Estadual de Santana; Hospital Estadual de Oiapoque; Hospital Estadual de Laranjal do Jarí; Unidades Mistas; Centro de Referência em Tratamento Natural; Centro de Referência em Doenças Tropicais; Centro de Reabilitação do Amapá; Centro de Especialidades Odontológicas; Centro de Acolhimento Psicossocial; Centro de Notificação; e Captação de Órgãos.

4 Programa 022 – Vigilância em Saúde

4.1 Objetivo:

Desenvolver de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, a população, por meio do fortalecimento de ações e serviços integrados com a Atenção Primária em Saúde (APS), que assegure uma rede de acesso diagnóstico como suporte as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, bem como monitorar os fatores de riscos não biológicos relacionados ao meio ambiente.

4.2 Ações:

2616 Procedimentos Laboratoriais e Vigilância em Saúde: Laboratório Central de Saúde Pública.

2620 Vigilância de Saúde do Trabalhador: Manutenção e Operacionalização da Vigilância da Saúde do Trabalhador.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2651 Vigilância Epidemiológica: DST/AIDS e Hepatites Virais; Doenças e Agravos não transmissíveis; Imunização; Operacionalização da Vigilância Epidemiológica; Prevenção de Violência e Acidentes; Monitoramento e Controle da Influenza; Núcleos Hospitalares; e Promoção da Saúde - Qualidade de Vida.

2653 Vigilância Sanitária: Processo de Descentralização; Atividades Educativas; Capacitação Técnica; e Inspeções Sanitárias e Monitoramento de produtos e serviços de interesse a saúde pública.

2659 Vigilância Ambiental: Monitoramento da Malária; Dengue; Controle Ambiental; Controle Vetorial; Zoonoses; e Apoio aos Municípios.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

- A unidade jurisdicionada não está inserida no contexto de planejamento estratégico maior (se um órgão ou Secretaria)

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

- Garantir o pagamento da remuneração dos servidores da saúde, os recolhimentos de encargos, a manutenção administrativa do Fundo Estadual de Saúde e das autarquias vinculadas a SESA;

- Fazer a gestão do SUS através de um processo descentralizado na definição de metas pactuadas para a educação em saúde, na implementação do acompanhamento e monitoramento em tempo real da execução da assistência a saúde no Estado;

- Reorganizar e estruturar os serviços e ações de saúde de forma integrada, hierarquizada, igualitária e articulada em todos os pontos e níveis de atenção dentro das Redes de Saúde, com finalidade de garantir acesso a todos os cidadãos no Estado do Amapá; e

- Desenvolver de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, a população, por meio do fortalecimento de ações e serviços integrados com a Atenção Primária em Saúde (APS), que assegure uma rede de acesso diagnóstico como suporte as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e do Trabalhador, bem como monitorar os fatores de riscos não biológicos relacionados ao meio ambiente.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

- Organização das Redes de Atenção à Saúde

1 Ações:

2617 Qualidade do Sangue: Captação de Doadores; Produção de bolsas; Triagem Neonatal; Doenças Hematológicas; e Controle de Qualidade.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2621 Contratualização de Serviços de Saúde Complementar: Filantrópico; e Credenciamentos.

2622 Atenção Integral à Saúde Materno Infantil: Ambulatório do Hospital da Mulher Mãe Luzia; Internação do Hospital da Mulher Mãe Luzia; e Maternidade de Risco Habitual.

2624 Assistência Farmacêutica: Aquisição de Insumos e Correlatos; Medicamentos básicos; Medicamentos Essenciais; e Sentenças Judiciais.

2626 Avaliação, Controle e Regulação: Complexo Regulador; Programa Tratamento Fora de Domicílio; Controle e Monitoramento dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde; e Avaliação de Serviços de Saúde da rede SUS do estado.

2633 Rede de Urgência e Emergência: Hospital de Emergência; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Unidade de Pronto Atendimento de Macapá – Zona Norte; Unidade de Pronto Atendimento de Macapá – Zona Sul; e Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jarí.

2647 Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde: Apoio Financeiro aos Municípios; Apoio Técnico na Efetivação da Atenção Primária; Saúde Escolar; e Assistência à Saúde do Sistema Penitenciário.

2652 Manutenção das Unidades de Saúde Próprias da Gestão Estadual: Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima; Hospital da Criança e do Adolescente; Hospital Estadual de Santana; Hospital Estadual de Oiapoque; Hospital Estadual de Laranjal do Jarí; Unidades Mistas; Centro de Referência em Tratamento Natural; Centro de Referência em Doenças Tropicais; Centro de Reabilitação do Amapá; Centro de Especialidades Odontológicas; Centro de Acolhimento Psicossocial; Centro de Notificação; e Captação de Órgãos.

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

- O não fortalecimento da Atenção Primária à Saúde nos programas de Controle de Riscos a doenças Crônicas não transmissíveis, com ênfase nas doenças cardiorrespiratórias, da morbidade materno-infantil e causas externas.

- A falta de efetivação das Redes de Atenção à Saúde;

- Redução de financiamentos para investimentos nas áreas de abastecimento de medicamentos e insumos, físicas, tecnológicas e profissionais da rede assistencial.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- Esta SESA, mesmo tendo sua estrutura recém-aprovada em julho de 2017, ainda recente da necessidade da revisão dessa estrutura. Para seu pleno desenvolvimento de ações há necessidade de uma estrutura que comporte toda a complexidade que a Secretaria abrange, prova disso é a existência ainda de gerências criadas para suprir as lacunas da estrutura. Essa revisão iniciou-se em 2019, com o apoio técnico do CONASS e possivelmente será concluída no decorrer do ano de 2020.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

- A SESA reconhece essa necessidade, mas não houve no período adequações nas estruturas de pessoal e imobiliária. No período esta SESA em conjunto com a Secretaria de Administração - SEAD iniciou o processo de levantamento da força de trabalho principalmente nas unidades assistenciais, visando a identificação e a sua real necessidade e efetiva adequação.

As adequações tecnológicas foram direcionadas as unidades assistenciais com aquisição de equipamentos, aparelhando centros cirúrgicos, UTI's, e diversos serviços especializados e para o necessário incremento dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia - SADT, possibilitando um aumento na oferta em diversas especialidades e a busca da resolutividade no próprio estado, em um menor espaço de tempo, buscando também a redução de encaminhamentos de pacientes para outros centros por intermédio do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

- Quadrimestralmente os setores responsáveis pelas ações avaliam suas Metas e atividades propostas na Programação Anual de Saúde e fazem suas análises e conforme os resultados comentam as realizações e também registram os entraves ocorridos para o não cumprimento do que havia sido programado, havendo a possibilidade de reprogramação para os próximos quadrimestres, ou até mesmo para a próxima Programação Anual. Esses resultados são apresentados pelo Gestor da SESA em audiência pública na Assembleia Legislativa do Amapá – ALAP, onde são demonstradas as receitas do período e todos os gastos envolvendo as ações previstas no Plano Estadual. No final do período se realiza uma análise de tudo que se programou para o ano gerando o Relatório Anual de Gestão, o qual serve de base para a programação do próximo exercício.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

- Para o período do PPA 2016 a 2019, a perspectiva para o processo foi a Implementação das Redes de Atenção à Saúde dando ênfase a Rede Materno-Infantil e Rede de Urgência e Emergência.

As estratégias consideradas relevantes pelos gestores foram: O funcionamento da Maternidade de Risco Habitual – MRH na Zona Norte; e o pleno funcionamento as das Unidades de Prontos Atendimentos – UPAS da Zona Norte e Zona Sul e a UPA no Município de Laranjal do Jarí.

A Maternidade de Risco Habitual - MRH, devido a atrasos da entrega da obra, não tivemos como contar no período com essa estratégia, frustrando muitas ações voltadas pela Rede Materno Infantil.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2.3. Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

- As ações referentes ao programa Gerenciamento Administrativo

Tiveram suas metas e ações voltadas à remuneração de profissionais do setor saúde, abrangendo a sede da Secretaria de Saúde com todo seu corpo técnico, assim com profissionais de toda a rede assistencial e das autarquias HEMOAP, SVS e CREAP, e também a Manutenção de todos os serviços administrativos, para o pleno funcionamento do processo de gestão com efetivação de contratos com serviços de terceiros. No período ações executadas dentro do previsto.

- O Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS

A ação de investimentos em infraestrutura física e tecnológica, voltada para a melhoria do parque tecnológico da saúde, construção, ampliação e reformas de prédios e ambientes para a melhoria da assistência, no período tivemos a assinatura junto a Caixa Econômica do contrato de repasse para a reforma e ampliação do HEMOAP; Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde para implantação do Centro de Parto Normal (CPN) no Município de Santana / AP, foi construído, faltado a SEINF repassar para a SESA; A construção da Maternidade de Risco Habitual da Zona Norte em Macapá/AP foi concluída, porém está sendo atendido as recomendações exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado no que preconiza as normas de segurança, onde a SEINF elaborou uma lista de readequações para as providências necessárias; A reforma e ampliação do Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP, esteve em andamento tendo 55% da obra realizada; Reforma da Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho o recurso foi garantido e o plano de necessidades entregue a SEINF para dar entrada das peças técnicas junto a Caixa Econômica, da mesma forma ficou no período a construção do Laboratório de Fronteira e havendo também a abertura do processo para compra de equipamentos para os Hospitais de Emergência e Hospital de Santana;

Entre as metas da ação de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde podemos destacar que no período a Escola de Saúde Pública do Amapá promoveu em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arrouca/Fundação Oswaldo Cruz, a realização do Curso de Especialização em Saúde Pública, *latu sensu*, tendo a sua aula inaugural no dia 02/08/2019. Depois da análise dos critérios exigidos foram selecionados 42 profissionais, atuantes no Sistema Único de Saúde do Amapá, sendo 21 das gestões municipais e 21 da gestão estadual, estando sua conclusão prevista para o ano de 2020.

Na ação de Auditoria, das projetadas para o período, foram iniciadas 4 Auditorias sendo concluídas 3 (três) e 1 (uma) encontra-se em andamento com previsão de encerramento para 1º quadrimestre de 2020, acrescenta-se que 3 (três) foram canceladas e substituídas por demandas da Gestão;

A descentralização com a meta de instituição de unidades gestoras teve avanço, pois a SESA no período conseguiu identificar o custo de cada unidade assistencial com a implantação das Centrais de Custos;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

O Controle Social teve seu papel fundamental participando nas definições das políticas públicas que foram adotadas no estado tendo sua representatividade exercida plenamente por intermédio do Conselho Estadual de Saúde CES.

De forma a garantir o direito do usuário do SUS, foi mantida a disposição da população a Ouvidoria do SUS/AP, ainda com atendimento somente presencial, onde foram manifestadas perante a administração pública acerca da prestação do serviço, servindo também como instrumento de monitoramento e planejamento ao gestor.

- Organização das Redes de Atenção à Saúde.

No tocante a Qualidade do Sangue, tivemos a Captação de Doadores de Sangue, foi executada, mas, ficando um pouco abaixo da meta programada, essa redução das doações e consequentemente da captação de doadores, sempre acompanhada com a cautela e com uma margem de segurança e controle necessários não comprometendo a qualidade do atendimento e o fornecimento de hemocomponentes a população.

A Rede de Urgência e Emergência com pleno funcionamento das UPA's Zona Norte, Zona Sul e Laranjal do Jarí, o Pronto Atendimento Infantil – PAI, o Hospital de Emergência HE, Porta de Entrada do Hospital Estadual de Santana – HES, Porta de Entrada do Hospital Estadual de Oiapoque, Porta de Entrada do Hospital Estadual de Laranjal do Jarí, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU com atendimento por intermédio de ambulâncias e o Corpo de Bombeiros com as ambulâncias para as remoções, atuaram e fizeram com que a rede tivesse todo aparato para a assistência de característica de urgência/emergência.

Na perspectiva de redução da mortalidade materna e infantil, no período a ação da Rede de Atenção Materno infantil - RAMI, teve um importante papel desenvolvendo ações desde parcerias com a Atenção Primária a Saúde até a Atenção Especializada, promovendo capacitações do corpo técnico das unidades, priorizando o acesso ao pré-natal, a garantia do acolhimento e a segurança na atenção ao parto e nascimento e atenção das crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade. Para isso, o desenvolvimento dessa ação, a gestão estadual manteve o funcionamento das Unidades Mistas de Saúde, Hospital Estadual de Oiapoque, Hospital Estadual de Laranjal do Jari, Hospital Estadual de Oiapoque e o Hospital da Mulher Mãe Luza sendo esse referência para todo o estado para a gestação de Alto Risco, onde também contou com o funcionamento do Banco de Leite Humano, responsável pela promoção e incentivo ao aleitamento materno e execução de coleta, processamento, estocagem e distribuição do leite materno.

O Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, no período manteve a habilitação junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Assistência ao Paciente Renal Crônico, ofertando tratamento de diálise e hemodiálise com Terapia Renal Substitutiva - TRS, assim como a habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, ofertando os procedimentos de quimioterapia e cirurgias oncológicas. O hospital também foi referência para todo o estado em diversas especialidades, ofertando internações clínicas e cirúrgicas e disponibilizando internação em Terapia Intensiva, além do Serviço de Apoio e Diagnóstico – SADT e de consultas especializadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Na especialidade de pediatria o Hospital da Criança e do Adolescente - HCA continuou sendo a referência no estado, disponibilizando os serviços de retaguarda da urgência e emergências infantil, além das internações em Clínica Geral e Clínica Cirúrgica e também internações que apresentaram necessidades de leitos de Terapia Intensiva.

Nos municípios mais distantes a gestão SESA manteve o funcionamento das Unidades Mistas de Saúde: Serra do Navio, Padra Branca, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene, Mazagão e Vitória do Jarí, ofertando atendimentos e internações nas clínicas básicas (médica, pediátrica e obstétrica) além de exames laboratoriais. Para o atendimento dos municípios mais populosos a SESA manteve o Hospital Estadual de Santana – HES, Hospital Estadual de Laranjal do Jarí – HELJ e o Hospital Estadual de Oiapoque - HEO, com atendimento de consultas especializadas, exames especializados, ambulatório de especialidades, internações Clínicas, Cirúrgicas e Obstétricas.

Destacamos também que a SESA manteve o funcionamento no Hospital Estadual de Santana do Serviço de Diálise e Hemodiálise com oferta de Terapia Renal Substitutiva.

Com a manutenção dos Centros de Referência, a SESA conseguiu no período abranger diversas condições de assistência, de modo principalmente de recuperação da nossa população:

- No Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP os serviços habilitados de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual foram mantidos, oportunizando aos usuários dispensação de Órtese e Prótese auxiliares de locomoção, auxiliares de movimentos membros superiores, assim como dispensação de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) e de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI);
- O Centro de Referência em Doenças Tropicais - CRDT manteve sua estrutura de atendimento ofertando consultas médicas nas especialidades de dermatologia, pneumologia e infectologia, também consultas de profissionais de nível superior especializadas-não médico Psicólogo, Assistente Social, Farmacêutico, Biomédico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Enfermeiro, disponibilizou o diagnóstico em Laboratório Clínico, assim como diagnóstico em Vigilância Epidemiológica e Ambiental, ofertando também Órtese (palmilhas e calçados) e a dispensação de medicamentos para o tratamento de Leishmaniose, Hanseníase, Tuberculose, Doença de Chagas, Dermatose, HIV/AIDS e Medicamentos de Infecções Oportunistas.
- O Centro de Especialidades Odontológico – CEO disponibilizou o atendimento em: Periodontia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Estomatologia, Odontopediatria, Ortodontia e Ortopedia dos Maxilares, Endodontia, Prótese Dentaria e Radiologia Odontológica.
- O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS prestou atendimentos clínicos diários às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, desde área infantil a adulta, contando com uma equipe multiprofissional tendo sua principal ação voltada às consequências do uso de álcool e outras drogas.
- A implantação e implementação das práticas integrativas e complementares o Centro de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – CERPIS, no período conseguiu desenvolver e ofertar procedimentos de Acupuntura, Clínica Médica

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Fitoterápica, Enfermagem Terapêutica, Fisioterapia Integrativa, Massoterapia, Trofoterapia/Nutrição, Serviço Social, Farmacêutica, Terapias de Grupo, Ventosa/Mosa Psicologia Integrativa, Fonoaudiologia Integrativa e Naturapatia/Ervas Medicinais

De forma complementar a rede assistencial, esta SESA renovou o convênio com Hospital São Camilo e São Luís - HSCSL, para a oferta de procedimentos em obstetrícia, pediatria e cirurgia geral, além da manutenção naquele hospital da Habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia, ofertando ao SUS, procedimentos de cirurgias cardíacas e procedimentos de hemodinâmica.

A terceirização dos exames anatopatológicos e citopatológicos também veio a somar no suporte ao UNACON. Foi mantido o modelo de Gestão Hospitalar Pública através das Organizações Sociais em Saúde – OSS, a princípio já com a gestão administrativa na UPA Zona Sul. Houve a assinatura do Termo de Cooperação com o Hospital de Câncer de Barretos para realização de exames preventivos para o câncer de colo uterino e de mama.

Na assistência farmacêutica, todas as unidades assistenciais sob gestão do estado foram atendidas, possibilitando o atendimento a contento da população, exercendo-se o monitoramento e acompanhamento da dispensação de medicamentos e correlatos.

A Regulação assistencial, em parceria com o Super Fácil, disponibilizou via Sistema de Regulação - SISREG a marcação de consultas especializadas no ambiente virtual. Quanto a regulação de leitos de internação já conta com os leitos complementares do Hospital São Camilo integrados no SISREG. Os exames especializados a regulação exerce o controle dos prestadores terceirizados, mas ainda impossibilitado de utilizar o SISREG, pois esse módulo ainda requer ajustes por parte do DATASUS/Ministério da Saúde.

Foram mantidas atualizadas as bases dos sistemas oficiais de informações do Ministério da Saúde referente ao Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA, Sistema de Internação Hospitalar - SIH e o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

No período o Programa de Tratamento Fora de Domicílio atendeu os usuários do sistema em cujo tratamento ou procedimento não esteve disponível no estado, assim como se manteve integrado na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC.

- Vigilância em Saúde

Laboratório Central – LACEN,

Desempenhou papel importante na prevenção, controle e monitoramento dos riscos sanitários apoiando diretamente as ações da vigilância sanitária, contribuindo para investigação de surtos alimentares, minimização de riscos e subsídios de pesquisa para ações de intervenção. Realizou análises laboratoriais atendendo as necessidades da Vigilância em Saúde, procedimentos de diagnóstico e monitoramento de agravos para as Unidades Hospitalares do Estado e Centros de Referência, diagnóstico laboratorial de agravos ocasionados por agentes virais, realizou procedimentos com métodos diagnósticos Bacterianos. Atendeu solicitações de exames da rede

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Estadual, dando apoio diagnóstico aos agravos de Doença de Chagas, Parasitoses intestinais, Leishmaniose visceral humana, auxiliando a Vigilância Epidemiológica nas elucidações de casos e surtos envolvendo agravos de notificação compulsória que se tem registrado no Estado do Amapá. Outras ações desenvolvidas foram a de controle de qualidade do diagnóstico de hemoparasitas (malária, doença de chagas e filariose), a distribuição de reagentes para o diagnóstico de malária, distribuição /monitoramento de testes rápidos de malária, controle de qualidade do diagnóstico de leishmaniose tegumentar americana – Lta, controle de qualidade do diagnóstico da tuberculose baciloscopia direta, distribuição de reagentes para o diagnóstico de tuberculose e distribuição / monitoramento de testes rápidos de tuberculose.

Unidade Laboratorial de Fronteira – LAFRON/AP se manteve como extensão do Laboratório Central - LACEN, situado no Município de Oiapoque, atendendo as demandas de diagnóstico laboratorial das doenças de notificação compulsória e de interesse em saúde pública, apoiando as atividades relacionadas à Vigilância em Saúde e assistência médica, permitindo assim em o estado dar uma resposta imediata e rápida à população local e da Guiana Francesa, país o qual faz fronteira com o município.

A Vigilância Epidemiológica,

Foi realizada supervisão em salas de vacinas nos municípios do estado para avaliação e orientação sobre a conservação, preparo, administração dos imunobiológicos e manutenção do banco de dados do SIPNI; Distribuição mensalmente de imunobiológicos e insumos diversos para os municípios do estado. Monitoramento da campanha de vacinação Contra Influenza nos municípios do estado, realizado acompanhamento diário dos dados de vacinação nos Municípios. O Amapá conseguiu a segunda maior cobertura vacinal do país, atingindo o percentual de 101,88%.

Monitoramento da campanha nacional de Multivacinação nos Municípios do Estado, com vistas ao alcance de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade, com percentual de comparecimento a ser preconizado pelo PNI. A Campanha Nacional contra o Sarampo iniciou em outubro e se estendeu até novembro ocorrendo em duas etapas, a primeira voltada para crianças de 6 meses a menores de 5 anos e a segunda para os adultos jovens de 20 a 29 anos. Entregue vacina e seringas em tempo hábil e realizado monitoramento diário. Houve também a promoção de vacinação dos Cíveis e Militares, Bombeiros e Exército, intensificação da vacinação nos hospitais de Macapá (HCAL, HMML, HCA e São Camilo) contra o sarampo e a DTpa, vacinação na ação dezembro vermelho na Praça e vacinação dos profissionais dos Correios e Telégrafos.

Quanto às doenças e os agravos não transmissíveis, foram monitorados bimestralmente por intermédio dos sistemas SIM e SINAN. Foram apresentados os resultados do monitoramento do Indicador do SISPACTO (óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) através de informes divulgados nas CIB e envio por e-mail às vigilâncias municipais. Houve o apoio técnico dos gestores e equipes para Atenção Integral às Pessoas em situação de Violências nos hospitais de referência e UPAs e também o apoio técnico para a implantação do Plano Estadual de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito nos municípios prioritários para o PVT (Macapá, Santana e Oiapoque) com o objetivo de reduzir em 2% o número de Acidente com vítimas graves e fatais.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Vigilância Sanitária,

Realizadas inspeções sanitárias em manipuladores e distribuidores de produtos farmacêuticos e farmoquímicos permitindo a regularização dos novos estabelecimentos do seguimento, em Farmácia Hospitalar atingido o percentual de 88,89% das farmácias, em estabelecimentos que realizam tratamento e transporte de produtos perigosos, inspeção sanitária e em empresas que trabalham com produtos químicos - Empresas especializadas na prestação de serviços de controle de pragas urbanas.

As coletas de amostra de águas para análise laboratorial de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária foram realizadas nas clínicas de diálise do Estado em Macapá e Santana. Ocorreram também coletas de amostras de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária e enviadas ao Núcleo de Análises de Produtos Regulados/DEVL realizasse a análise das amostras.

Vigilância Ambiental,

Exerceu o apoio técnico aos municípios para alcançar o encerramento oportuno das DNC imediatas e óbitos por arboviroses (Febre amarela, DENV, CHIKV, ZIKV) e reduzir o número absoluto de óbitos por dengue, chikungunya e zika vírus, o monitoramento diário do banco de dados do SINAN_ONLINE_Dengue e CHIKV e SINAN_NET da ZikaV, e o GAL/LACEN e o monitoramento mensal do banco de dados do SINAN Dengue, Chikungunya e Zika, cruzando com os registros do GAL/LACEN, para descobrir casos positivos no GAL e não inseridos no SINAN, reduzindo subnotificações de casos.

No sentido de incentivar os municípios a aumentares o percentual de cura da Leishmaniose Tegumentar para 90% e alcançar 80% da cobertura vacinal antirrábica canina, prestou no período apoio técnico a todos os municípios do estado.

Vigilância de Saúde do Trabalhador,

Houve a efetivação no Município de Macapá de duas novas unidades sentinela de notificação dos agravos relacionados ao trabalho, sendo uma na Unidade de Saúde Rubim B. Aronovitch, no bairro Santa Inês a outra na Unidade de Saúde Perpetuo Socorro, no bairro do mesmo nome.

Em parceria com o Ministério Público do Trabalho/MPT – 8º região foi realizada inspeções em ambientes de trabalho oriundas de denúncias coletivas de trabalhadores, em um total de 18 no período. Foram desenvolvidas ações educativas de suma importância para o alcance dos objetivos de prevenção dos acidentes de trabalho, como: Abordagem nos riscos de acidente de trabalho com batedores de Açaí, em Santana; Prevenção dos acidentes de trabalho; os riscos ocupacionais dos ambientes de trabalho; a saúde do homem para os coletores de material orgânico e inorgânico e ação educativa sobre os riscos ocupacionais dos ambientes de trabalho. Além de diversas ações educativas, como palestras, oficinas, encontros e afins, todas com foco na prevenção e promoção da saúde do trabalhador e vigilância em saúde, onde foram atingidas diversas categorias e setores da economia amapaense.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Gestão do SUS:

- Em virtude da Escola de Saúde Pública- ESP, estar em fase de credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, pois está no aguardo da assinatura e publicação do decreto de regulamentação da ESP, a SESA não teve como desenvolver, no período as qualificações previstas.
- Quanto da não efetivação do funcionamento da Maternidade de Risco Habitual, podemos informar que no tocante a realização de todo o processo para a execução da obra foi cumprido, e a obra entregue, mas houve necessidade de readequações apontadas pelo Corpo de Bombeiros, isso teve um impacto significativo no tocante a descentralização do atendimento, hoje praticamente concentrado no Hospital da Mulher.
- Reforma da Porta de Entrada do HES meta não atingida: Foi pedida prorrogação de vigência, devido a mesma se encontrar na iminência de término, e devido ao surgimento de alguns empasses discutidos entre o corpo técnico da Secretaria de infraestrutura do Amapá – SEINF, e esta Secretaria, foi posto o surgimento de novos ambientes no projeto, com isso, o mesmo está sendo readequado tanto na forma arquitetônica, quanto nas normas competentes. Tal fato justificou o pedido de prorrogação que foi aceito pela Caixa Econômica Federal, (Término de Vigência: 30/06/2021).
- A ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde para implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera do Município de Santana. Houve prorrogação de vigências até junho de 2021. Pelo surgimento de novos protocolos de atendimento do SUS, onde os mesmos buscam promover mudanças nos modelos de atenção e de gestão, através do Plano Nacional de Humanização (PNH), o desenvolvimento do projeto no que diz respeito aos ambientes físico, social e profissional tiveram modificações e com isso, tiveram que passar por atualização orçamentária junto a Secretaria de Infraestrutura do Estado – SEINF, atualização está, que se encontra em elaboração para a continuação e finalização do referido projeto.
- As metas físicas programadas para o Serviço de Auditoria do Sistema Único de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, não foram alcançadas em sua totalidade. A atividade e meta supracitada não foi alcançada devido ao quantitativo de Recursos Humanos reduzido na equipe de Auditoria, para conseguirmos atingir a meta programada seria necessário ampliar o número de profissionais lotados na equipe de Auditoria do SUS/SESA, considerando que atualmente contamos apenas com 6 (seis) profissionais e cada Auditoria é necessário no mínimo 4 (quatro) profissionais para compor a equipe, outro fator é o prazo de encerramento de cada Auditoria é programado para 60 dias, porém existem as exceções em que esse prazo excede para 90 dias.
- Na Gestão do SUS, esta SESA ainda não conseguiu concluir a regulamentação da nova estrutura organizacional, com a definição de competências e atribuições das áreas compostas. Essa indefinição tem causado alguns embaraços para a gestão, pois compromete a alocação de profissionais dentro de critérios técnicos.

Organização das Redes de Atenção à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- A meta de Ampliar a Captação de Candidatos a Doação de Medula óssea, ficou abaixo da planejada devido a limitação de recurso humano para execução do serviço. O redome é um serviço que também depende da disponibilidade dos candidatos para ocorrer o cadastramento, foi fomentado durante todo o ano, porém a meta não foi alcançada em sua plenitude.
- Na Rede de Urgência e Emergência a meta de aquisição de materiais e equipamentos destinados à estruturação da Ambulância, não teve êxito. Para esta meta, foi proposto um Termo de Referência – TR para aquisição de motor e equipamentos náuticos (binóculo, sonar, radar e farol). O motor foi entregue e realizado o teste em fevereiro de 2019, porém a falta dos demais equipamentos de navegação inviabilizou a operacionalização da ambulância. Foi tentado outro tipo de TR, que também foi dado deserto. Hoje o serviço encontra-se com uma ambulância pronta, porém sem atender a população por falta de quatro equipamentos.
- A busca da retomada da habilitação da unidade fluvial do SAMU (ambulância), que foi desconsiderada em 2017. Por conta da falta dos equipamentos náuticos, não houve a operacionalização da ambulância, por isso esta meta não pôde ser cumprida a contento.
- Estruturar uma base fixa para a equipe de profissionais da unidade fluvial - ambulância. Em decorrência dos fatos anteriormente relatados, esta meta não vingou nesse ano, o serviço ainda está na fase de procura de um local para a implantação da base destinada às instalações, onde os profissionais serão alojados.
- No período também não foram atingidas as metas de habilitação das Unidades de Pronto Atendimento (Zona Norte, Zona Sul e Laranjal do Jari), esta SESA não teve com cumprir as exigências contidas nas portarias do Ministério da Saúde que regulamentam o processo de habilitação, mas o serviço mesmo sem habilitação funcionou dentro do que foi previsto.
- A mesma situação das metas referente aos leitos de UTI dos Hospitais (HCAL, HCA, HE e HES), esta SESA no período não teve como atender as exigências das regulamentações do Ministério da Saúde e da ANVISA e consequentemente não obteve a habilitação desses leitos, principalmente no tocante a profissionais especializados.
- Na Rede de Atenção Materno Infantil, tivemos ações que também não atingiram o esperado. Tivemos problemas referentes ao atraso na entrega da obra da Maternidade de Risco Habitual, que iria desafogar a grande demanda do Hospital da Mulher, a suspensão das adaptações físicas do Hospital da Mulher impossibilitando de realização de habilitação em Hospital de Referência na Gestaç o de Alto Risco. A triagem neonatal foi comprometida por falta de equipamentos e contratação de Laborat rio especializado.
- N o houve ainda a possibilidade da regula  o dos leitos de internat  o, principalmente dos leitos dos hospitais p blicos sob gest o do estado. A grande dificuldade de quebrarmos essa resist ncia, al m das limita  es da estrutura de Regula  o, ainda prevalece a vontade dos profissionais m dicos as ocupa  es desses leitos. Tamb m n o foi poss vel exercer a regula  o dos exames especializados, essa tamb m em decorr ncia da limita  o do m dulo de exames no SISREG.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Carece ainda do Plano Estadual de Regulação Assistencial, com definições de protocolos clínicos e de fluxos.

- As metas da Central Estadual de Transplante – CET, principalmente para o credenciamento do serviço de captação e transplante renal e de córnea, não foram atingidas uma vez que o credenciamento desses serviços depende da capacitação dos médicos das equipes de transplante renal e de córnea. Essa capacitação será contemplada na execução do Projeto de Capacitação em Doação e Transplantes, em trâmite nesta SESA, cujo objeto é firmar um contrato ou convênio, com hospital de ensino de excelência, nessas modalidades de transplantes.

- Habilitar o CAPS III 24h. Não foi possível cumprir com as ações da meta, visto que não foi viabilizado o espaço estrutural nem tampouco estrutura de RH suficiente para promover o funcionamento 24h, o que impossibilitou a habilitação. Nos CAPS o panorama é ainda pior, considerando que a estrutura física de ambos encontra-se prejudicada. Além disso, ambos os CAPS Estaduais (Espaço Acolher e Casa Gentileza) são qualificados no ministério da saúde como III, com funcionamento 24h. Contudo, os problemas estruturais e a falta de quantitativo de profissionais no serviço impede que funcionem desta forma.

- No CEO, as metas referentes as especialidades de Periodontia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Radiologia, Odontopediatria, e Endodontia não alcançaram as suas projeções programadas. Periodontia: Ficou sem aparelhos de ultrassom, suas respectivas ponteiras, e ainda, pouquíssimas curetas de raspagens, que são muito utilizados por essa especialidade. Cirurgia Buco Maxilo Facial: está especialidade foi muito afetada pela falta de materiais e manutenções de equipamentos. Radiologia: a escassez de recursos. Odontopediatria: a falta de materiais e manutenção, bem como a paralização ocorrida no 2º quadrimestre são as justificativas para a meta desta especialidade não ter sido atingida. Endodontia: está especialidade necessita de materiais específicos para ser realizadas. Tais materiais tem custo alto e frente as dificuldades financeiras do CEO, não são priorizados, consequentemente a falta de materiais e também de equipamentos específicos para realizar tratamentos endodônticos. A meta 11 referente a implementação da especialidade de Implantodontia não foi possível, face os recorrentes problemas relativos ao custeio do CEO, uma vez que não dispomos de viabilidade econômica para as despesas com uma nova especialidade.

Vigilância em Saúde

Laboratório Central

- Infelizmente no ano de 2019 devido aos cortes orçamentários realizados pelo governo federal impossibilitaram a realização das oficinas de CD4/CD8, carga viral HIV, hepatites B e C bem como a Reunião Nacional de Influenza e a não elaboração de artigos impossibilitaram a participação dos profissionais em congressos ou eventos científicos.

- A meta de Implantação do diagnóstico molecular para Dengue, Chikungunya e Zika, embora tenha havido treinamento de implantação em 2018 e se tenha solicitado o agendamento de reunião com as coordenações municipais e estaduais das arboviroses para desenvolvimento de estratégias para captação e solicitação de exames de pacientes suspeitos dentro do período ideal para os testes

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

moleculares, as mesmas não foram promovidas. Além disso, o equipamento de PCR em tempo real necessitou de calibração e também apresentou defeitos. A falta de recursos financeiros para manutenção corretiva do mesmo e a demora dos processos de licitação para compra de kits de calibração óptica do equipamento impossibilitaram que o mesmo fosse reparado.

- A meta de Implantação do diagnóstico molecular para Influenza e Meningites bacterianas, não foi possível a implantação do diagnóstico molecular para esses agravos devido a diversas razões relacionadas à demora em processos licitatórios tais como: a) aquisição de insumos necessários para a realização das técnicas; b) contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva das cabines de fluxo laminar; c) contratação da empresa para manutenção corretiva do equipamento de PCR em tempo real e d) na aquisição do kit de calibração ótica do sistema.

- Fortalecer as ações em Saúde do Trabalhador nos municípios do Estado do Amapá e estruturar o observatório de saúde do trabalhador no estado. Meta ficou sem sua efetivação, pois requer o envolvimento de outras instituições envolvidas com a criação de espaços virtuais, ainda requer autorização prévia e técnico habilitado. Vale ressaltar que, já fora solicitado pelos técnicos do NVST/CERESTs a criação do espaço para melhor divulgação das ações de VISAT.

Vigilância Epidemiológica

- Fazer supervisão das 80 salas de vacinas nos 16 municípios do estado para avaliação e orientação sobre a conservação, preparo, administração dos imunobiológicos e manutenção do banco de dados do SIPNI, foram feitas supervisão em 47 salas de vacinas pertencentes aos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão, Calçoene, Laranjal e Vitória do Jari, não sendo possível realizar nos demais Municípios em virtude de problema mecânicos na viatura da UI e por falta de pagamento de diárias aos técnicos da UI/DVE/DEVS/SVS, atividade reprogramada para 2020.

- Distribuir mensalmente imunobiológicos e insumos diversos para os 16 municípios do estado, distribuídos mensalmente os imunos e insumos, sendo que o envio das vacinas DTP e Meningo C tiveram o seu quantitativo mensal reduzido nos meses de fevereiro e março, porém no mês de abril foi normalizado. Já o envio da vacina Pentavalente foi deficiente durante o ano todo, com expectativa de regularização somente em janeiro de 2020. Os Coordenadores Municipais foram informados da falta dos imunobiológicos por meio de notas informativas.

- Monitorar a campanha nacional de Multivacinação nos 16 Municípios do Estado, com vistas ao alcance de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade, com percentual de comparecimento a ser preconizado pelo PNI, a Campanha Nacional contra o Sarampo iniciou no dia 18 de outubro, se estendeu até 30 de novembro e ocorreu em duas etapas, a primeira voltada para crianças de 6 meses a menores de 5 anos e a segunda para os adultos jovens de 20 a 29 anos. Entregue vacina e seringas em tempo hábil e realizado monitoramento diário. Solicitado envio das informações de vacinação frequente e estoque semanal, porém alguns Coordenadores mesmo alertados por telefone e mensagens sobre a importância, deixaram para atualização dos dados posterior ao término da campanha e foram penalizados com a não liberação de recurso financeiro extra para as ações de vacinação pelo MS. O resultado final da campanha ficou de seguinte forma: dos 16 Municípios os que não alcançaram a meta mínima de 95% foram Macapá 93,4%, Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Gomes 76,1%, Itaubal 91%, Mazagão 40,2% e Oiapoque 63,7%, os demais Municípios tiveram resultados exitosos. Desta forma, o estado do Amapá contabilizou 94,9% de cobertura vacinal não alcançando a meta preconizada.

Vigilância Sanitária

- Ampliação do número de inspeções sanitárias em estabelecimentos produtores, distribuidores e prestadores de serviços de interesse a saúde humana de média e alta complexidade. Estavam previstas 08 inspeções sanitárias em estabelecimentos especializadas na prestação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, sendo executadas 03 inspeções. No entanto, foi realizada uma inspeção no 1º quadrimestre que não apareceu no relatório do referido período devido as dificuldades de logística que a SVS enfrentou no começo do ano devido a mudança ao novo prédio. Na totalidade foram executadas 04 inspeções, alcançando 50% da meta.

- As coletas de amostra de águas para análise laboratorial de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária. Não foi realizado coleta de amostra de água em estabelecimentos de saúde nesse período devido à dificuldade de logística e a falta de insumos para análises no Laboratório Central – Lacen Amapá.

- Quanto a ampliação do número de coleta de produtos para consumo humano no pré e pós-mercado para controle e monitoramento através da análise laboratorial. Houve dificuldade no alcance do quantitativo projetado para coletas de amostras de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária em razão da falta de insumos para que o Núcleo de Análises de Produtos Regulados/DEVL realizasse a análise das amostras, redução do número de amostras e programas de monitoramento, bem como pela nossa dificuldade de deslocar a equipe de coleta por falta de combustível e/ou disponibilidade de carro.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Reflexo das ações desenvolvidas pela SESA na assistência. Produção Hospitalar – Internações

Tabela 2: Internações por Unidade Assistencial

CNES	Unidade	1º Qd. 2019	2º Qd 2019	3º Qd 2019	Total 2019
2019647	Hospital Da Criança e Adolescente - HCA	1.128	1.192	1.107	3.427
2019671	Unidade Mis. de Saúde de Tartarugalzinho	52	49	29	130
2019701	Unidade Mista de Saúde de Amapá	82	76	79	237
2019728	Unidade Mista de Saúde de Calçoene	281	216	122	619
2019736	Hospital Municipal de Porto Grande	86	83	0	169
2020068	Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML	4.096	4.142	3.835	12.073
2020076	Hospital Estadual de Lar. do Jarí - HELAJ	1.186	1.196	1.134	3.516
2020165	Unidade Mista de Saúde de Mazagão	24	23	43	90
2020645	Hospital de Clín Dr. Alberto Lima - HCAL	1.062	833	908	2.803
2020653	Hospital de Emergência - HE	1.527	1.319	1.177	4.023
2020890	Hospital São Camilo e São Luís	2.010	2.260	2.122	6.392
2021064	Hospital Estadual de Santana – HES	1.963	1.747	1.848	5.558
2021218	Unidade Mista de Saúde de Ped. Branca	62	61	48	171
2021382	Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	13	12	9	34
2021463	Hospital Estadual de Oiapoque - HEOPQ	467	493	614	1.574

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Total de Internações (AIH) Processadas	14.039	13.702	13.075	40.816
---	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: DATASUS/SISAIH/TabWin/MS

Para a apuração da Produção Hospitalar, foi tomado por base as informações contidas no Sistema de Informação Hospitalar - SIH, que não retrata a efetiva quantidade de internações ocorridas no período. Vários são os fatores que devemos considerar: perda de informação devido o não preenchimento dos formulários oficiais de procedimentos realizados; impossibilidade de registro de procedimentos de Alta Complexidade ainda sem habilitação reconhecida pelo Ministério da Saúde (traumatologia, neurologia, UTI); perda de registro de prontuários fora do prazo para processamento (competência atual mais três competências anteriores).

Destacamos por Capítulo CID 10, as principais causas de internação no período:

Tabela 3: Internações Capítulo CID 10

Diagnóstico CID10 - Capítulo	1º Qd. 2019	2º Qd 2019	3º Qd 2019	Total 2019
XV. Gravidez parto e puerpério	5.937	5.762	5.841	17.540
X. Doenças do aparelho respiratório	1.417	2.250	1.493	5.160
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.311	1.233	1.114	3.658
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	855	738	656	2.249
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	971	710	775	2.456
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	819	655	689	2.163
IX. Doenças do aparelho circulatório	620	568	583	1.771
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	636	551	406	1.593
II. Neoplasias (tumores)	452	442	522	1.416
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	228	203	279	710
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	123	123	120	366
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	123	87	116	326
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	133	82	75	290
XXI. Contatos com serviços de saúde	121	78	118	317
VI. Doenças do sistema nervoso	106	64	85	255
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	60	48	55	163
V. Transtornos mentais e comportamentais	46	42	46	134
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	41	28	62	131
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	40	25	32	97
VII. Doenças do olho e anexos	0	13	8	21
Total	14.039	13.702	13.075	40.816

Fonte: MS/Tabnet

Comentários:

No período continuamos com a principal causa de internação a Gravidez Parto e Puerpério, com 42,98%, seguido das Doenças do Aparelho Respiratório com 12,64%, Doenças do Aparelho Digestivo com 8,96%, Lesões Envenenamento e Alguma outra Consequência de Causas Externas com 6,02%, Doenças do aparelho geniturinário com 5,51%, Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias com 5,30%, , Doenças do Aparelho Circulatório 4,34%, Algumas afec originadas no período perinatal 3,90%, Neoplasias 3,47% , e Outros com 6,88%.

Serviços de Alta Complexidade:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

O Estado do Amapá no período manteve as habilitações junto ao Ministério da Saúde, na Alta Complexidade Hospitalar em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

O serviço de Alta Complexidade Cardiovascular está concentrado no Hospital São Camilo e São Luís que realiza as cirurgias cardíacas na Alta Complexidade em pacientes adultos referenciados pela rede assistencial. Abaixo quadro demonstrativo da produção na alta complexidade Cardiovascular no período:

Tabela 4: Procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia

Código	Procedimento	1º Qd. 2019	2º Qd. 2019	3º Qd. 2019	Total 2019
04.06.01.065-0	Implante de marcapasso de câmara dupla transvenoso	10	7	13	30
04.06.01.067-6	Implante de marcapasso de câmara única transvenoso	2	0	2	4
04.06.01.082-0	Plástica valvar e/ou troca valvar múltipla	17	12	22	51
04.06.01.086-2	Reposicionamento de Eletrodos de Marcapasso	0	1	1	2
04.06.01.093-5	Revascularização miocárdica c/ uso de extracorpórea	17	21	19	57
04.06.01.112-5	Troca de gerador de marcapasso câmara dupla	2	6	6	14
04.06.01.113-3	Troca de gerador de marcapasso câmara única	0	2	1	3
04.06.01.118-4	Troca de gerador e de eletrodos de marcap. câmara dupl.	0	1	0	1
04.06.01.142-7	Correção de persistência do canal arterial	0	1	0	1
04.06.01.145-1	Fechamento de Comunicação Inteatrial(criança/adole)	1	0	0	1
04.06.03.001-4	Angioplastia coronariana	9	7	6	22
04.06.03.002-2	Angioplastia coronariana com implante de dois stents	43	51	61	155
04.06.03.003-0	Angioplastia coronariana com implante de stents	68	60	53	181
Total		169	169	184	522

Fonte: MS/SIH/TabWin

Quanto a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, o serviço está em funcionamento no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima CNES 2020645, Habilitado no estado junto ao Ministério da Saúde. Abaixo quadro demonstrativo da produção hospitalar na alta complexidade em oncologia:

Tabela 5: Procedimentos de Alta Complexidade em Oncologia

Código	Procedimento	1º Qd. 2019	2º Qd. 2019	3º Qd. 2019	Total 2019
02.01.01.012-7	Biopsia de Corpo Vertebral a Céu Aberto	1	0	0	1
03.04.08.002-0	Internação p/ Quimioterapia de Administração Contínua	1	0	3	4
03.04.08.003-9	Internação p/ Quimiot Leucemia Agudas/Crônica	0	0	1	1
04.16.01.007-5	Nefrectomia total em oncologia	3	1	3	7
04.16.01.011-3	Orquiectomia Unilateral em Oncologia	2	0	0	2
04.16.01.012-1	Prostatectomia em oncologia	2	0	1	3
04.16.01.018-0	Reimplante Ureteral em Oncologia - Ureterocistoneost	0	0	1	1
04.16.01.022-9	Amputação Total Ampliada de Penis em Oncologia	1	0	0	1
04.16.02.017-8	Linfadenectomia Cervi Supraomo-Hioidea Unilateral	0	1	0	1
04.16.02.021-6	Linfadectomia axilar unilateral em oncologia	2	0	1	3
04.16.03.001-7	Parotidectomia parcial em oncologia	1	0	1	2
04.16.03.003-3	Ressecção de Glandula Sublingual em Oncologia	0	1	0	1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

04.16.03.004-1	Ressecção de glândula submandibular em oncologia	1	1	0	2
04.16.03.008-4	Paratireoidectomia Total em Oncologia	0	0	2	2
04.16.03.009-2	Parotidectomia total em oncologia	1	0	0	1
04.16.03.021-1	Faringectomia parcial em oncologia	1	0	0	1
04.16.03.026-2	Laringectomia Total em Oncologia	0	0	2	2
04.16.03.029-7	Traqueostomia Transtumoral em Oncologia	0	2	1	3
04.16.03.030-0	Mandibulectomia Parcial em Oncologia	0	0	1	1
04.16.03.033-5	Ligadura de carótida em oncologia	1	0	0	1
04.16.04.004-7	Esofagocoloplastia ou Esofagogastroplastia em Oncolog	0	1	0	1
04.16.04.007-1	Gastrectomia total em oncologia	7	5	5	17
04.16.04.011-0	Pancreatectomia parcial em oncologia	1	0	0	1
04.16.04.012-8	Duodenopancreatectomia em oncologia	1	0	0	1
04.16.04.020-9	Biopsias Múltiplas Intra-Abdominais em Oncologia	0	1	0	1
04.16.04.021-7	Gastrectomia parcial em oncologia	1	3	0	4
04.16.04.023-3	Colecistectomia em oncologia	1	0	0	1
04.16.04.026-8	Ressecção Alargada de Tu de Part Mol de Par Abdombn	0	0	1	1
04.16.05.002-6	Colectomia parcial (hemicolectomia) em oncologia	1	1	3	5
04.16.05.003-4	Colectomia Total em Oncologia	0	1	0	1
04.16.05.007-7	Retossigmoidectomia abdominal em oncologia	6	4	2	12
04.16.06.006-4	Histerectomia total ampliada em oncologia	1	1	1	3
04.16.06.008-0	Traquelectomia radical em oncologia	1	1	0	2
04.16.06.010-2	Vulvectomia parcial em oncologia	1	0	0	1
04.16.06.011-0	Histerectomia com ou sem anexectomia em oncologia	1	0	0	1
04.16.06.012-9	Laparotomia p/ avaliação de tumor de ovário em oncologi	2	3	9	14
04.16.08.001-4	Excisão e Enxerto de Pele em Oncologia	1	0	0	1
04.16.08.008-1	Reconstrução com retalho miocutâneo em oncologia	1	0	0	1
04.16.09.002-8	Amputação/desarticulação de membros supe em oncologi	1	0	0	1
04.16.09.013-3	Ressecção de Tumor de Partes Moles em Oncologia	0	1	1	2
04.16.11.001-0	Lobectomia Pulmonar em Oncologia	0	1	0	1
04.16.11.005-3	Toracotomia Exploradora em Oncologia	0	1	0	1
04.16.12.002-4	Mastectomia radical c/ linfadenectomia axilar em oncologia	8	3	3	14
04.16.12.003-2	Mastectomia simples em oncologia	2	1	0	3
04.16.12.005-9	Segmentectomia/quadrantectomia de mama em oncologi	3	3	4	10
Total		57	37	46	140

Fonte: MS/SIH/TabWin

Produção Ambulatorial por Unidade Assistencial sob Gestão estadual Reflexo das ações desenvolvidas pela SESA na assistência. Produção Ambulatorial

Tabela 6: Produção Ambulatorial por Unidade

CNES/Unidade	1º Qd.2019	2º Qd.2019	3º Qd.2019	Total 2019
2019639 Laboratório Central de Saúde Pública LACEN	6.855	2.902	1.632	11.389
2019647 Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	72.845	57.387	57.071	187.303
2019655 Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP	21.781	23.634	26.837	72.252
2019663 Unid. Mista de Saúde de Ferreira Gomes	13.894	16.029	14.284	44.207
2019671 Unid. Mista de Saúde de Tartarugalzinho	26.837	19.068	17.209	63.114
2019701 Unid. Mista de Saúde de Amapá	18.803	15.349	13.823	47.975
2019728 Unid. Mista de Saúde de Calçoene	12.809	13.896	12.044	38.749
2020068 Hospital da Mulher - HMML	24.751	23.627	21.595	69.973

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2020076 Hospital Estado de Laranjal do Jari - HELAJ	89.750	84.768	79.940	254.458
2020149 Unid. Mista de Saúde de Vitória do Jari	5.659	11.019	10.312	26.990
2020165 Unid. Mista de Saúde de Mazagão	27.820	25.740	22.850	76.410
2020459 Centro de Especialidade Odontológica CEO 1	10.815	5.571	9.096	25.482
2020645 Hospital de Clínica Dr. Alberto Lima - HCAL	121.957	117.991	53.773	293.721
2020653 Hospital de Emergência - HE	178.925	210.251	212.698	601.874
2020890 Hospital São Camilo e São Luís	1.328	1.418	2.133	4.879
2020904 HEMOAP	55.764	55.196	53.904	164.864
2021064 Hospital Estadual de Santana - HES	171.847	175.632	161.821	509.300
2021072 Corpo de Bombeiro Militar do Amapá	1.878	1.010	757	3.645
2021218 Unid. Mis de Saúde de Pedra Branca Amapari	9.787	10.940	9.696	30.423
2021382 Unid. Mista de Saúde de Serra do Navio	8.409	6.373	5.837	20.619
2021463 Hospital Estadual de Oiapoque - HEOPQ	19.428	45.605	35.344	100.377
2021994 CEPAC Centro Diag Anat Patol Citopatolo	1.211	0	0	1.211
2022192 Centro de Referência de Doenças Tropicais	43.605	29.495	27.743	100.843
3004368 Unid. Autorizad de Trat Fora Domicil PTFD	41.435	41.738	41.664	124.837
3041859 Centro de Atenção Psicossoc Espaço Acolher	725	938	543	2.206
3297284 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	519	586	837	1.942
3425002 CERPIS Cent de Ref. em Práticas Integrativa	30.525	34.089	36.212	100.826
3787907 SARAHA Macapá	10.550	9.618	13.078	33.246
6561691 Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CVS	120	228	215	563
6685609 CEREST Micro Regional Santana	309	123	0	432
6709001 Centro de Especialidade Odontológica CEO 2	14.937	18.226	12.392	45.555
6911927 Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	157.426	172.727	163.116	493.269
6931693 Centr de Regulação Médica das Urgências - SAMU	46.473	6.432	33.611	86.516
6942040 USA 201 SAMU 192	738	104	355	1.197
6942067 USA 202 SAMU 192	1.496	294	1.183	2.973
7709196 UPA Tipo I Zona Norte	141.469	134.248	125.022	400.739
7772068 Med Diagnósticos	476	95	93	664
9140344 NEUROCOR	6.093	2.310	3.558	11.961
9550291 UPA Tipo I Zona Sul	86.054	110.926	72.347	269.327
9619488 UPA Tipo I Laranjal do Jari	37.111	37.591	37.554	112.256
Total	1.523.214	1.523.174	1.392.179	4.438.567

Fonte: MS/SIA/TabWin

Comentários:

Considerando as Habilitações do estado, em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, para efeito de atendimentos ambulatorial, inclui-se a essas as habilitações em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise e em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal.

Abaixo produção ambulatorial no período conforme habilitação:

- Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular – Hospital São Camilo e São Luís, no período:

Tabela 7: Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade em Cardiologia

Código	Procedimento	1º Qd. 2019	2º Qd. 2019	3º Qd. 2019	Total 2019
02.11.02.001-0	Cateterismo Cardíaco	341	395	291	1.027

Fonte: MS/SIA/TabWin

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON – Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima:

Tabela 8: Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade em Oncologia

Código	Procedimento	1º Qd. 2019	2º Qd. 2019	3º Qd. 2019	Total 2019
03.04.02.001-0	Quimio do Adenocarcinoma de Colon Avançado 1º linha	0	1	1	2
03.04.02.002-8	Quimio do Adenocarcinoma de Colon Avançado 2º linha	0	2	30	32
03.04.02.004-4	Quimioter do adenocarcinoma de estômago avançado	52	29	72	153
03.04.02.005-2	Quimioterapia do adenocarcinoma do pâncreas avançado	0	0	7	7
03.04.02.007-9	Hormoniot do adenocarci de próstata avançado - 1ª linha	146	19	279	444
03.04.02.009-5	Quimioterapia do carcinoma de reto avançado -1ª linha	1	1	2	4
03.04.02.010-9	Quimioterapia do carcinoma de reto avançado - 2ª linha	3	3	16	22
03.04.02.016-8	Quimioterapia do carcinoma de rim avançado	4	6	6	16
03.04.02.017-6	Quimio do carcinoma epidermói / adenocarci de esôfago	1	1	0	2
03.04.02.018-4	Quimio do carcinoma epidermóide / adenocarcinoma	2	3	0	5
03.04.02.020-6	Quimioterapia do carcinoma epidermóide de cabeça e pe	3	0	5	8
03.04.02.021-4	Quimioterapia do carcinoma pulmonar de células	6	4	19	29
03.04.02.023-0	Quimioterapia do melanoma maligno avançado	2	3	12	17
03.04.02.024-9	Quimio de metástase de adenocarcinoma de origem	2	1	6	9
03.04.02.028-1	Quimioterapia de neoplasia maligna epitelial de ovário	14	12	26	52
03.04.02.029-0	Quimioterapia de sarcoma de partes moles avançado	12	10	40	62
03.04.02.032-0	Quimio de tumor do sistema nervoso central avançado	0	1	4	5
03.04.02.038-9	Quimio de carcinoma do fígado ou do trato biliar avan	5	0	0	5
03.04.03.003-1	Quimioterapia de doença mieloproliferativa rara - 1ª lin	7	3	2	12
03.04.03.004-0	Quimioterapia de doença mieloproliferativa rara - 2ª lin	23	3	10	36
03.04.03.005-8	Quimioterapia de leucemia linfocítica crônica	0	0	6	6
03.04.03.007-4	Quimioterapia de leucemia mieloide crônica qualquer fas	39	25	76	140
03.04.03.016-3	Quimioterapia de linfoma não Hodgkin de baixo grau de	7	5	11	23
03.04.03.018-0	Quimiot de neoplasia de células plasmáticas - 1ª linha.	2	5	48	55
03.04.03.019-8	Quimiot de neoplasia de células plasmáticas - 2ª linha.	23	5	6	34
03.04.03.023-6	Quimioterapia de linfoma folicular- 1ª linha	1	2	4	7
03.04.04.004-5	Quimioterapia do carcinoma epidermóide / adenocarc	21	20	37	78
03.04.04.006-1	Quimioterapia do carcinoma epidermóide de Seio para	1	2	17	20
03.04.04.007-0	Quimioterapia do carcinoma de bexiga	2	1	2	5
03.04.04.015-0	Quimioterapia de osteossarcoma	0	0	4	4
03.04.05.002-4	Quimioterapia de adenocarcinoma de cólon	15	7	14	36
03.04.05.003-2	Quimioterapia do adenocarcinoma de reto (adjuvante)	6	1	2	9
03.04.05.006-7	Quimioterapia do carcinoma de mama em Estádio III	205	84	260	549
03.04.06.001-1	Quimioterapia da doença de Hodgkin - 1ª linha	2	1	0	3
03.04.06.003-8	Quimioterapia da doença de Hodgkin - 2ª linha	1	2	0	3
03.04.06.004-6	Quimioterapia da doença de Hodgkin - 3ª linha	6	1	7	14
03.04.06.009-7	Quimioterapia de leucemia aguda/ mielodisplasia/ linf	0	1	9	10
03.04.06.012-7	Quimioterapia de linfoma não Hodgkin grau intermedi	0	0	3	3
03.04.06.021-6	Quimioterapia de tumor germinativo de testículo - 2ª lin	0	1	0	1
03.04.06.022-4	Quimioterapia de linfoma difuso de grandes células	0	0	6	6
03.04.07.001-7	Quimiot de câncer na infância e adolescência - 1ª linha	4	0	1	5
03.04.07.003-3	Quimiotera de câncer na infância e adolescência - 4ª lin	1	0	0	1
Total		619	265	1.050	1.934

Fonte: MS/SIA/TabWin

- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise e em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal – Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Tabela 9: Procedimentos de Hemodiálise

Código	Procedimento	1º Qd. 2019	2º Qd. 2019	3º Qd. 2019	Total 2019
03.05.01.009-3	Hemodiálise (máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade)	352	621	517	1.490
03.05.01.010-7	Hemodiálise (máximo 3 sessões por semana)	14.028	14.084	13.530	41.642
03.05.01.011-5	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C (máximo 3 sessões)	97	94	93	284
03.05.01.012-3	Hemodiálise Em Paciente Com Sorologia Positiva Para Hiv E/Ou Hepatite B e/ou Hepatite C (Excepcional)	2	2	2	6
04.18.01.003-0	Confecção de fistula artério venosa para hemodiálise	0	4	0	4
04.18.01.006-4	Implante de cateter duplo Lumen p/Hemodiálise	52	31	22	105
Total		14.531	14.836	14.164	43.531

Fonte: MS/SIA/TabWin

2.4. Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Os indicadores utilizados pela SESA para monitorar e avaliar a gestão, são os definidos pelo Ministério da Saúde, na pactuação nacional de indicadores.

Anualmente são elaboradas as pactuações e analisados os resultados de cada indicador do ano anterior, cabendo às áreas ajustarem para o próximo período, conforme a realidade que o requer momento. Abaixo relacionamos os indicadores previstos no ano período:

- Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.
- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
- Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada.
- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
- Número de casos autóctones de malária.
- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.
- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
- Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.
- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
- Taxa de mortalidade infantil.
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.
- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.
- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
- Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.
- Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.
- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

2.6. As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2016-2019, fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Gerenciamento Administrativo:

As metas e as ações referente ao programa Gerenciamento Administrativo foram desenvolvidas dentro do que se planejou para a vigência do PPA, principalmente em fazer frente à pagamento de pessoal, folha de pagamento.

Tivemos no período o sancionamento da Lei nº 2216, de 26 de julho de 2017 que regulamentou o Fundo Estadual de Saúde, constituindo-o como unidade orçamentaria e gestora dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde, desenvolvidas diretas e indiretamente, pelo Poder Público, dentro do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado do Amapá, passando assim a administração por parte da SESA por meio do FES de todos os recursos destinados à saúde. Ficando o FES assim, com a finalidade da captação, gerenciamento, provimento e aplicação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos em saúde coordenados e executados pela Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos diretos e indiretos.

Gestão do SUS:

Fazer a gestão do SUS através de um processo descentralizado na definição de metas pactuadas para a educação em saúde, na implementação do acompanhamento e monitoramento em tempo real da execução da assistência a saúde no Estado.

Tivemos um avanço com a possibilidade de realinhamento da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, pois a estrutura estava totalmente defasada sendo considerada ainda a aprovada em 1995. Foi sancionada a Lei nº 2.212 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a finalidade e estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde. Atualmente com apoio técnico do CONASS o corpo técnico da SESA está elaborando um estudo no intuito de readaptar a estrutura novamente.

Dando ênfase a descentralização, tivemos em 2017 a sanção da lei Lei nº 2.210 de 14 de julho de 2017, que cria a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS e da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017, que cria o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP,

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

ambos como autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculadas a Secretaria de Estado da Saúde.

Ainda com vistas à descentralização a SESA conseguiu implantar a Central de Custos nas unidades assistências sob gestão do estado, possibilitando, a apuração de informações necessárias para o planejamento da área e implantar sistema de gestão hospitalar para a integração das informações dos usuários do SUS, para isso o Ministério disponibiliza o PNGC. O Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) é formado por um conjunto de ações que visam promover a gestão de custos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao longo desse período, foram feitas visitas técnicas nas unidades, o que possibilitou cada unidade, a ter seu gerenciamento de Custos em níveis de organização possíveis para identificar a média de Custos que os gestores necessitam para aprimorar suas ações. Hoje, podemos ter o Custo médio de cada unidade, podendo inclusive detectar o alto impacto exercido pela Folha de Pagamentos que chegam em média a índices de mais de 60% no Custo Médio Mensal de cada unidade.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB cumpriu seu papel de articulação e pactuação política que objetivaram orientar, regulamentar e avaliar os aspectos operacionais do processo de descentralização das ações de saúde. Manteve a representatividade do governo estadual e dos secretários municipais de saúde e atuou em decisões, sobre os aspectos operacionais financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS em conformidade com a definição da política baseada em Planos de Saúde aprovados pelos Conselhos de Saúde e definiu diretrizes de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional para a integração das ações e serviços dos entes públicos.

A CIR fez prevalecer foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos gestores municipais da Região de Saúde e os gestores estaduais ou seus representantes . No período foram estabelecidas 3 CIR, 1 para Região Central (Macapá, Porto, Serra , Pedra, Ferreira, Itaubal e Cutias) , 1 Região Sudoeste (Santana, Mazagão, Laranjal e Vitória) e 1 para Região Norte (Tartarugal, Pracuuba, Amapá, Calçoene e Oiapoque)

Na Política da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a reestruturação da mesa de negociação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, manteve o espaço legítimo de diálogo e pactuação entre os gestores e os trabalhadores, efetivando a democratização das relações de trabalho na saúde com promoção de processos de negociação de caráter permanente, tratando de conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho. A SESA manteve a especialização da Residência de enfermagem e Residência Médica.

Foi garantida a operacionalização do Conselho Estadual de Saúde como órgão colegiado, permanente, manteve a paridade deliberando, formulando, supervisionando, avaliando, controlando e sempre propondo políticas públicas de interesse ao coletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Ouvidoria se consolidou como importante ferramenta para a melhoria da prestação de serviços ofertados pelo SUS, pois no período teve o papel de elo entre o cidadão e a administração pública estadual, quando dos encaminhamentos das manifestações recebidas, contribuindo para que a gestão tomasse conhecimento e as devidas providências em criar e ou corrigir situações dentro do sistema.

Organização das Redes de Atenção à Saúde:

Compondo a Rede de Urgência e Emergência, no decorrer do período, tivemos o funcionamento de 3 Unidades de Pronto Atendimento – UPA (UPA Zona Norte, UPA Zona Sul e UPA em Laranjal do Jari), funcionando 24 horas por dia, resolvendo grande parte das urgências e emergências, desafiando o atendimento no Hospital de Emergência – HE e Hospital de Laranjal do Jari - HEIJ. São estruturas simplificadas com Aparelho de Raio X, Eletrocardiografia, Laboratório Clínico e leitos de observação até 24 horas.

Na Rede Materno Infantil, tivemos a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, habilitação de 16 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal - UTIN, 18 leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e 6 leitos de Unidade de Cuidados Intermediário Canguru – UCINCa.

Foi mantido o Banco de Leite Humano, assim como o Posto de Coleta de Leite Humano, protegendo e apoiando o aleitamento materno e realizando a coleta, processamento e distribuição do leite humano no Estado do Amapá. Além de fazer a seleção classificação e controle de qualidade, sendo importante parceiro para a redução da mortalidade infantil. O Banco de Leite funciona no Hospital da Mulher e integra a Rede Brasileira de Leite Humano. Os Postos de coleta funcionam no Hospital Estadual de Santana e no Hospital São Camilo e São Luís, sendo esse integrante de forma complementar da rede de assistência do SUS.

O Centro de Reabilitação do Amapá – CREAP, foi credenciado junto ao Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação - CER III, com os serviços habilitados de Reabilitação Física ofertando as pessoas com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, comprometimento da função física, oportunizando aos usuários dispensação de Órtese e Prótese auxiliares de locomoção e auxiliares de movimentos membros superiores. Reabilitação Auditiva com oferta de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) e de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e terapias fonoaudiológicas e Reabilitação Intelectual que é acompanhada por avaliação multiprofissional da deficiência intelectual e dos transtornos Espectro do Autismo.

O Centro de Referência em Doenças Tropicais - CRDT manteve sua estrutura de atendimento ofertando consultas médicas nas especialidades de dermatologia, pneumologia e infectologia, também consultas de profissionais de nível superior especializadas-não médico

O Centro de Especialidades Odontológico – CEO disponibilizou o atendimento em: Periodontia, Cirurgia Buco Maxilo Facial, Estomatologia, Odontopediatria, Ortodontia e Ortopedia dos Maxilares, Endodontia, Prótese Dentária e Radiologia Odontológica.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS prestou atendimentos clínicos diários às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, desde área infantil a adulta, contando com uma equipe multiprofissional tendo sua principal ação voltada às consequências do uso de álcool e outras drogas.

Centro de Referencia em Praticas Integrativas e Complementares em Saúde – CERPIS, no período conseguiu desenvolver e ofertar procedimentos de Acupuntura, Clinica Medica Fitoterápica, Enfermagem Terapêutica, Fisioterapia Integrativa, Massoterapia, Trofoterapia/Nutrição, Serviço Social, Farmacêutica, Terapias de Grupo, Ventosa/Mosa Psicologia Integrativa, Fonoaudiologia Integrativa e Naturapatia/Ervas Medicinais.

No decorrer do período, de forma complementar a rede assistencial, esta SESA permaneceu com convênio com Hospital São Camilo e São Luís - HSCSL, oficializando por intermédio de Termos Aditivos, para a oferta de procedimentos em obstetrícia, pediatria e cirurgia geral, além da manutenção naquele hospital da Habilitação do Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia, ofertando ao SUS, procedimentos de cirurgias cardíacas e procedimentos de hemodinâmica.

Os Hospitais de referencia (HCAL, HCA, HES, HEO e HELJ) mantiveram suas estruturas de atendimentos, não havendo a possibilidade de ampliação, assim como as Unidades Mistas de Saúde em atividades nos Municípios do Amapá. Com ofertas de internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas e pediátricas, atendimentos ambulatoriais especializados, consultas especializadas e exames especializados.

Vigilância em Saúde:

No período, entre outras ações, foi responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis envolvendo as vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador.

Exerceu seu papel de coordenação dos programas e controle de doenças transmissíveis como aids, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose e também do Programa Nacional de Imunização. Coordenou o laboratório de saúde pública, fez a gestão dos sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificações obrigatória e nascidos vivos, realizou estudos de fatores de risco, exerceu também a coordenação de doenças e agravos não transmissíveis e análises de situação de saúde no estado, incluindo investigação e inquérito sobre fatores de risco de doenças não transmissíveis.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

Em face da situação crise econômica a nível nacional no decorrer do período, com queda significativa de repasses do Governo Federal, Ministério da Saúde e também a nível local, esta SESA teve muitos problemas para cumprir seus compromissos junto a prestadores e fornecedores. Como consequência o comprometimento de realizações de muitas ações consideradas estratégias para o atingimento de metas estabelecidas pela gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Em decorrência da aprovação da Lei Estadual 2311 de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre o serviço de Plantões Presenciais a ser prestado pela Área de Atenção à Saúde e Área de Apoio Diagnóstico, nível superior e médio, no âmbito do Estado do Amapá e da Lei 2316/18 de 09 de abril de 2018 que institui a Gratificação por Produtividade de Função Médica, comparando o ano de 2017 com o ano de 2018, houve um impacto no aumento dos gastos geral na folha de pagamento de 10,76%, sendo que nessa mesma relação tivemos um acréscimo nos valores dos plantões na ordem de 125%.

O impacto das leis também contribuiu para que no período de 2019 tivéssemos um significativo acréscimo em comparação ao período de 2018: no total da folha de 3,52% e nos plantões de 9,21%.

Considerando ainda as Leis sancionadas em 2018, ao fazermos a comparação do ano de 2017 com o ano de 2019, teremos: um acréscimo de 14,66% no total da folha e de 145,76% nos montantes de pagamentos de plantões.

Para a nova estrutura aprovada em julho de 2017, esta SESA não conseguiu concluir a regulamentação da Lei, com a descrição das competências e das atribuições das áreas, departamentos, etc., que compõem a estrutura. Devidos as várias adequações ainda necessárias a SESA em conjunto com o apoio técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS está concluindo um estudo para elaboração de uma nova proposta de readequação.

Quanto aos investimentos na Infraestrutura Física não teve os resultados esperados, refletindo significativamente em várias metas que dependiam das questões relacionadas a reforma, ampliação e construção. Ficaram concentradas na SEINF que conduziu todo processo referente projetos processos licitatórios entre outros. Tivemos muitas metas prejudicadas por perda de prazo, projetos em fase de elaboração, muitos com cláusulas suspensiva, canceladas por finalização de prazo de vigência, paralisação por inadequações de projetos de execução.

No período não foi efetivada a revisão do Plano de Carreira, Cargo e Salário em razão inclusive da não conclusão da real necessidade de profissionais para a composição organizacional.

A Escola de Saúde Pública Implantar a Escola de Saúde Pública do Estado do Amapá onde estaria integrada a Escola Técnica do SUS, não foi, no período, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, comprometendo as metas relacionadas a qualificação e formação de profissionais de nível médio e nível superior.

As redes de atenção a saúde, ficaram no período dependentes de entrega das reformas, das ampliações e das obras. A estrutura hoje apresentada para o funcionamento da Rede de Urgência e Emergência, das conclusões das portas de entradas nos principais Hospitais e das salas de estabilizações nas Unidades Mistas. Além da carência de equipe multiprofissional envolvida no processo de rede assistencial. A Rede de Atenção Materno Infantil, das obras de adaptação dos ambientes de obstetrícia e neonatal do Hospital da Mulher e do Hospital de Santana e do funcionamento do Hospital Maternidade de Risco Habitual. Também esbarrando na carência de equipe multiprofissional envolvida.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

- Para efeito de impacto dos resultados, apresentamos a produção referente a assistência proporcionada a população nesse período de 2016 a 2019.

Tabela 10: Internações 2016 a 2019

Internações 2016 a 2019 Hospital AP (CNES)	2016	2017	2018	2019	Total
2020076 Hospital Estadual de Laranjal do Jari	3.011	3.618	4.139	3.516	14.284
2019701 Unidade Mista de Saúde de Amapá	275	220	332	237	1.064
2020653 Hospital de Emergência	3.140	2.730	3.341	4.023	13.234
2019647 Hospital da Criança e do Adolescente	2.868	2.475	3.312	3.427	12.082
2020165 Unidade Mista de Saúde de Mazagão	0	0	66	90	156
2021463 Hospital Estadual de Oiapoque	0	984	1.231	1.574	3.789
2019671 Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	0	0	34	130	164
2021064 Hospital Estadual de Santana	5.429	4.832	4.844	5.558	20.663
2020645 Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima	2.699	2.530	3.015	2.803	11.047
2019736 Hospital M. Maria Lucia Guimaraes da Silva	215	249	200	229	893
2021218 Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca	92	159	120	171	542
2019728 Unidade Mista de Saúde de Calçoene	443	428	571	619	2.061
2021382 Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	0	0	43	34	77
2020890 Hospital São Camilo e São Luís	4.223	5.218	6.467	6.392	22.300
2020068 Hospital da Mulher	10.258	10.165	10.297	12.073	42.793
Total	32.653	33.608	38.012	40.876	145.149

Fonte: TabWin/SIH

Tabela 11: Atendimentos Ambulatoriais 2016 a 2019

Atendimentos Ambulatoriais 2016 a 2019 Estabel-CNES-AP	2016	2017	2018	2019	Total
2019639 Laboratório Central de Saúde Pública LACEN	26.953	22.414	19.324	11.389	80.080
2019647 Hospital da Criança e do Adolescente	195.120	184.101	186.881	187.303	753.405
2019655 Centro de Reabilitação do Amapá	47.647	32.711	35.376	72.252	187.986
2019663 Unid Mista de Saúde de Ferreira Gomes	22.223	8.286	35.595	44.207	110.311
2019671 Unid Mista de Saúde de Tartarugalzinho	28.310	23.241	53.041	63.114	167.706
2019701 Unidade Mista de Saúde de Amapá	37.843	37.498	45.202	47.975	168.518
2019728 Unidade Mista de Saúde de Calçoene	16.299	22.207	25.249	38.749	102.504
2020068 Hospital da Mulher	57.479	78.681	75.321	69.973	281.454
2020076 Hospital Estadual de Laranjal do Jari	78.387	75.970	130.656	254.458	539.471
2020149 Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jari	2.850	8.940	21.809	26.990	60.589
2020165 Unidade Mista de Saúde de Mazagão	54.464	50.188	67.585	76.410	248.647
2020459 Centro de Especialidade Odontológica CEO 1	32.268	54.615	38.035	25.482	150.400
2020645 Hospital de Clínicas Doutor Alberto Lima	715.432	413.928	506.092	293.721	1.929.173
2020653 Hospital de Emergência	564.621	324.967	703.652	601.874	2.195.114
2020890 Hospital São Camilo e São Luís	4.883	5.533	4.836	4.879	20.131
2020904 HEMOAP	135.775	158.651	158.993	164.864	618.283
2021064 Hospital Estadual de Santana	636.270	610.276	533.095	509.300	2.288.941
2021072 Corpo de Bombeiros Militar do Amapá	6.777	6.032	6.416	3.645	22.870
2021218 Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca	26.401	26.938	34.424	30.423	118.186
2021382 Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	20.096	16.435	18.955	20.619	76.105
2021463 Hospital Estadual de Oiapoque	30.842	27.404	51.527	100.377	210.150
2021773 INNEURO	11.871	7.620	0	0	19.491
2021781 HEMODIAGNOSTICO	1.252	0	0	0	1.252
2021994 CEPAC Centro Diagnóstico Anatômico Patológico Citopatológico	4.647	5.604	2.214	1.211	13.676
2022192 Centro de Referência de Doenças Tropicais	259.367	239.247	508.114	100.843	1.107.571
3004368 Unidade Autorizada de T Fora Domicílio TFD	66.743	108.782	123.294	124.837	423.656

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

3041859 Centro de Atenção Psicossocial Acolher	5.667	3.146	1.086	2.206	12.105
3297284 Centro de Refe. em Saúde do Trabalhador	2.138	1.765	1.619	1.942	7.464
3425002 CERPIS Cent de Ref. Práticas Integrativas	47.848	43.486	94.092	100.826	286.252
3787907 SARAÍ Macapá	25.662	25.747	30.395	33.246	115.050
6561691 SVS	660	472	606	563	2.301
6685609 CEREST Micro Regional Santana	209	404	1.056	432	2.101
6709001 Centro de Especialid Odontologica CEO 2	28.267	35.698	66.483	45.555	176.003
6722679 Instituto de Administração Penitenciária	19.028	0	0	0	19.028
6911927 Coordenadoria de Assistênci Farmacêutica	330.709	423.948	498.364	493.269	1.746.290
6931693 Central de Regula Medica das Urgências	78.905	80.753	82.272	86.516	328.446
6942040 USA 201 SAMU 192	1.172	724	962	1.197	4.055
6942067 USA 202 SAMU 192	2.016	2.910	2.850	2.973	10.749
7025645 USA Ambulancha 203 SAMU 192	24	0	0	0	24
7709196 Unid de Pronto Aten Tipo I UPA Z. Norte	289.581	296.862	332.556	400.739	1.319.738
7772068 MED DIAGNOSTICOS	616	1.237	1.751	664	4.268
9140344 NEUROCOR	0	9.967	17.167	11.961	39.095
9550291 UPA Zona Sul	0	0	326.824	269.327	596.151
9619488 UPA Laranjal Do Jari	0	0	9.146	112.256	121.402
9866310 Hospital de Amor Macapá	0	0	0	171	171
Total	3.917.322	3.477.388	4.852.915	4.438.738	16.686.363

Fonte: TabWin/SIA

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

A estrutura orgânica do controle interno no âmbito da Secretaria de Saúde de Estado da Saúde foi constituída com base na Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, tendo as competências e atribuições definidas em normas da Controladoria Geral do Estado. Posto que, os instrumentos normativos complementares a Lei, que tem como objetivo de nortear as finalidades-objetos-atuações-competências-rotinas e condutas, dos setores desta Secretaria, ainda esta sendo formulada. Porém, de acordo com organograma da Secretaria as funções gratificadas da assessoria de controle interno ficou assim estabelecido: 01(um) Assessor de Controle Interno – CDS-3 e 1(um) Assessor Técnico – Nível IICDS-2.

Neste sentido, e com base na Instrução Normativa nº 001/2017- TCE/AP, e Decisões Normativas nº0012 e 013/2019 – TCE/AP que versam sobre informações referentes à estrutura do Controle Interno da UJ, no ano de 2019, informamos que na Estrutura Organizacional da SESA a assessoria de controle interno está ligada diretamente ao gabinete.

O Controle Interno da SESA, conta com 02 (dois) cargos comissionados sendo de Janeiro a 14 de Junho de 2019, os cargos comissionados foram ocupados por dois servidores não efetivos do quadro de servidores da SESA, sendo:01(um) Assessor ocupando o cargo de Assessoria de Controle Interno – CDS - 3, Otaciano Barros Nogueira da Silva Junior sendo nomeado conforme Decreto nº 3464, em setembro de 2017 e Decreto nº 2690 de 14 de Junho de 2019 de exoneração e 01(uma) Assessora Técnica Nível II/ Controle Interno, Cintia Ferreira de Lima, Decreto nº 3464, em setembro de 2017, de nomeação e o Decreto n.2690 de 14 de junho de 2019 de exoneração. E a

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

partir de 14 de Junho de 2019 o cargo comissionado de Assessora de Controle Interno-CDS-3, foi ocupado por Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza, Decreto n.2690 de 14 de junho de 2019 de nomeação e o cargo de Assessora de Técnica/Nível II, Ritacleide Costa Moutinho, Decreto nº 6966, em 24 de julho de setembro de 2019, de nomeação.

Quanto às atribuições e a forma de atuação da Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde cabe aqui mencionar primeiramente sobre o que versam os doutrinadores sobre controle interno. Em relação ao conceito de Controle Interno, para melhor delimitar a abrangência do presente relatório, será enfatizada e considerada a definição apresentada pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que em suas diretrizes conceitua controle interno como: “Controle interno é um processo integrado, efetuado pela direção e corpo de funcionários, e é estruturado para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente eficaz das operações; cumprimento das obrigações de *accountability*; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano. O controle interno é um processo integrado e dinâmico que se adapta continuamente às mudanças enfrentadas pela organização. A direção e o corpo de funcionários, de todos os níveis, devem estar envolvidos nesse processo, para enfrentar os riscos e oferecer razoável segurança do alcance da missão institucional e dos objetivos gerais.”

Diante do exposto, a assessoria de controle interno a partir de junho de 2019, fez parte inicialmente de uma comissão do Núcleo de Judicialização em Saúde-NJUD, conforme Portaria nº 0307/2019-NJDU-SESA, onde como membra da comissão exercia as atividades de responder as demandas judiciais direcionadas à Secretaria de Saúde, no sistema e-doc e posteriormente prodoc ap, em 08 de julho de 2019. Com o Decreto n.4981 de 14 de novembro de 2011, que foi instituída a Gerência do Projeto “Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle-GEDE/SESA, o Controle Interno, continuou suas atividades funcionais, conforme analisando processos encaminhados ao controle interno, emitindo pareceres técnicos com recomendações, e com a construção de processos e sua tramitação com medidas preventivas, com o intuito de orientar e corrigir o andamento dos processos e garantir o cumprimento das legislações, assegurando a validade e a autenticidade dos registros, respeitando os princípios administrativos. Sabemos que a Secretaria de Estado da Saúde tem a missão de “formular, implantar e implementar políticas públicas de saúde no Estado do Amapá, baseado nos princípios do SUS, garantindo vigilância, regulação e assistência, promovendo a participação do controle social e a satisfação do cidadão, onde possamos contemplar efetivamente os elementos de avaliação de riscos, atividade de controle, informação, comunicação e monitoramento dos setores envolvidos na gestão.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

Quanto as informações sobre o funcionamento do Controle Interno, informamos que o Controle da SESA está diretamente ligado as normas da Controladoria Geral do Estado-CGE/AP, entendendo

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

ser o sistema de controle responsável pelo funcionamento dos elementos de ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação, comunicação e monitoramento.

Entretanto, sabemos que ambiente de controle envolve competência técnica e compromisso ético; deve ser um setor intangível para administração pública, visto que, essencial à efetividade dos controles internos. Diante da importância do controle interno para SESA, os gestores em especial do Fundo Estadual de Saúde-FES/SESA, busca o referido controle no assessoramento, visto que, sempre atendemos com competência, habilidades e ética na análise dos processos, posto que, os processos são referentes a liquidação das despesas, de prestação de serviços que estão atreladas nos programas previstos no PPA/SESA/GEA/AP, visto que, a assessoria de controle interno embora ligada conforme o organograma de assessorar diretamente o gabinete desta Secretaria, após instituída a GEDE/SESA, assessorou o Secretário de Saúde e outros setores subsidiando nas tomadas de decisões, assim, fazendo parte através de assessoramento às avaliações de risco e controle.

b) Avaliação de risco;

A falta de estrutura de pessoal necessário para somar com assessor do controle interno para a execução dos trabalhos desta assessoria de controle interno é um fator de risco, visto que, trata-se de uma Secretária de Saúde de Estado, dentro de suas missões de satisfazer o cidadão no seu atendimento na rede do SUS no Estado do Amapá. Porém para atingir este objetivo a SESA, busca equilibrar receita x despesa, com uma demanda de atendimento que supera as 3(três) siglas de Governo: PPA, LDO E LOA. Assim, com relação à Avaliação de Risco sabemos que a função principia do controle interno, como vimos, estão relacionadas ao cumprimento dos objetivos da entidade.

Neste contexto avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade. Este conjunto forma a base para definir como estes riscos serão gerenciados.

c) Atividades de controle;

Atualmente, em nível de atividade de controle interno da SESA observam-se as deliberações exaradas em acordões/diligências/tomada de contas especiais do TCE buscando orientações, quanto à formalização dos processos demandados para a referida assessoria do controle interno, em relação a prevenir e detectar falhas no que tange à procedimentos de contratações feitas pela Coordenadoria de Gestão de Compras, a GEDE/SESA junto a CCL/PGE/AP, acompanharam e avaliaram as licitações ocorridas. Quanto aos processos de reconhecimento de dívidas e termo de ajuste de condutas o controle interno emitiu alguns Pareceres Técnicos, memorandos e recomendações sugeridas quanto à construção de processos em sua tramitação, assim, o setor passou a trabalhar no sentido de propor ações para o bom desenvolvimento e acompanhamento de setores estratégicos da secretaria, principalmente no que tange ao controle dos gastos, acompanhando processos desde suas fases iniciais, até os seus pagamentos, definindo as devidas responsabilidades.

d) Informação e Comunicação;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

As Informação e comunicação realizadas entre assessoria de controle interno e a unidade jurisdicionada são através de documentos internos como memorandos e recomendações, a SESA conta com uma estrutura organizacional bastante extensa e complexa, com isso a comunicação torna-se primordial para o bom cumprimento de atividades no âmbito da Secretaria e, para isso, no exercício de 2019, de janeiro a 08 de julho de 2019, o sistema e-doc e a partir de 08 de julho de 2019, com sistema prodoc ap, gerenciamento eletrônico de documentos disponibilizado pelo portal do Governo do Estado.

e) Monitoramento.

O Monitoramento é avaliação dos controles internos ao longo do tempo. Sendo um indicador para analisar e saber quanto as recomendações do controle interno foram efetivos ou não, cabe salientar que não há um sistema de monitoramento ainda realizado por este controle interno, porém, as recomendações aos setores que administram a prestação de serviços a rede do SUS, foram atendidas, principalmente no que tange, a importância do atendimento do art.67 da Lei 8.666/93, quanto a fiscalização das prestações de serviços conforme contratos celebrados

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

- Informamos que essa Secretaria de Saúde não efetua remuneração/subsídios a administradores, gestores, membros de mesa diretora.

As remunerações estão previstas na estrutura, Lei nº 2.212 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a finalidade e estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde.

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

As atividades do sistema de correição desta unidade gestora passaram a ser realizadas pela Controladoria Geral do Estado, a partir de sua criação, conforme trata o art. 38, da Lei nº 1774, de 17 de outubro de 2013, e o Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013, que regulamenta o art. 38 da Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterado pela Lei nº 1774, de 17 de outubro de 2013, que organiza a Controladoria-Geral do Estado. E a Lei 2.212/2017 - instituiu o Controle Interno como uma Unidade de Assessoramento, e este vem atuando gradativamente com o intuito de dirimir falhas em processos e procedimentos de setores estratégicos da Secretaria.

3.5. Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

Ressaltamos que esta Secretaria de Estado da Saúde – SESA atende demandas de urgência e emergência, como pagamento de UTI aérea, gases medicinais, serviço de nefrologia, oncologia entre outros, fato que ocasiona eventuais pagamentos fora da ordem cronológica, porém todas com a devida justificativa em meios próprios (Diário Oficial).

Ressalta-se por fim, que a premissa desta gestão prima pelo cumprimento do contido nos normativos legais quanto à ordem cronológica para pagamentos.

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

- A página oficial da SESA encontra-se em atividade e através do link denominado “Transparência”, disponibiliza informações sobre processos de contratações, processos de compras, suas prorrogações – caso ocorram – etc, todavia, somente no âmbito de OSS – Organização Social de Saúde, e sem demonstrar ordens cronológicas de pagamentos.

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPLAG.

- Com relação a transparência, os indicadores utilizados pela SESA são os das prestações de contas junto ao Conselho Estadual de Saúde – CES, assim como as audiências públicas convocadas pela Assembleia Legislativa, referente as prestações de contas quadrimestrais referente a utilização dos recursos destinados à saúde e o reflexo desses na assistência prestada a população.

3.8. Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.

- Ainda não implantado nesta SESA.

Instituído pelo decreto estadual 3.313/2016, o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, é uma ferramenta para aquisições governamentais que visa dar maior transparência, celeridade, eficiência e eficácia aos processos administrativos de aquisições governamentais, com o intuito de padronizar as aquisições governamentais e modernizar a administração pública. O decreto em questão, em seu Art. 5º, determina que para as aquisições governamentais, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão utilizar obrigatoriamente o SIGA, no entanto, em seu parágrafo primeiro, diz que tal obrigatoriedade prevista, será exigida gradualmente, órgão a órgão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa;

- Programa 002: Gerenciamento Administrativo
- Programa 020: Gestão do SUS
- Programa 021: Organização das Redes de Atenção à Saúde
- Programa 022: Vigilância em Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

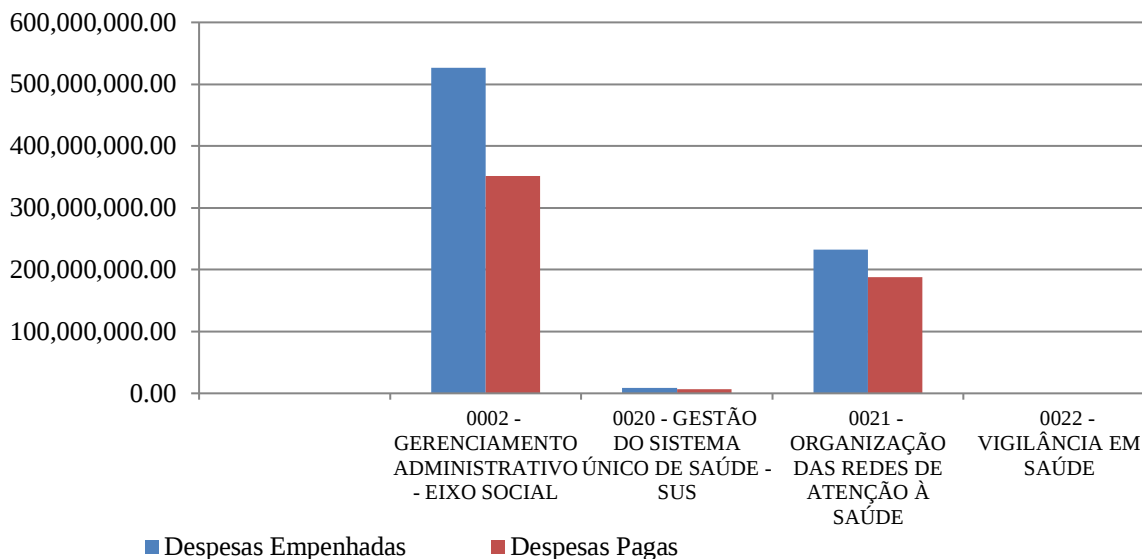
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

Tabela 12: Programação e Execução Orçamentária

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Nota de Liquidação	Despesas Programadas	Despesas Pagas		
							Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL									
525.330.435,00	596.811.580,00	526.785.955,77	351.281.340,32	3.565.388,34	0,00	0,00	0,00	351.281.340,32	351.281.340,32
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS									
21.585.162,00	17.330.973,00	8.381.543,59	6.199.453,49	1.761.319,45	0,00	0,00	0,00	6.199.453,49	6.199.453,49
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE									
230.809.157,00	255.294.013,00	232.795.820,99	188.259.903,53	23.219.843,18	0,00	0,00	0,00	188.259.903,53	188.259.903,53
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
4.603.631,00	4.603.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: FES/SIPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ



c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

Tabela 13: Relatório de Conferência de Metas Físicas

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Produto / UM do Produto	Município	Meta Física	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		174.509,00	782.328.385,00
0002 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO SOCIAL - Proporcionar as Unidades Administrativas, condições necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.		10.655,00	525.330.435,00
2629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES - Realizar o Pagamento dos servidores que atuam no setor saúde.		5.642,00	495.765.279,00
ENCARGOS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PAGOS		5.642,00	0,00
ENCARGOS	160000 - Estado do Amapá	5.642,00	0,00
-		0,00	495.765.279,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	495.765.279,00
2658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA - Manter a estrutura Organizacional da Secretaria Estadual de Saúde.		100,00	19.502.838,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA		100,00	0,00
%	160000 - Estado do Amapá	100,00	0,00
-		0,00	19.502.838,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	19.502.838,00
2668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS - FES/HEMOAP - Gerir as atividades da HEMOAP proporcionando as condições necessárias, de estrutura adequada, em termos de organização e funcionamento, para implementação e gestão dos programas finalísticos.		100,00	705.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA		100,00	0,00
%	160000 - Estado do Amapá	100,00	0,00
-		0,00	705.000,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	705.000,00
2697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS - Dar suporte administrativo as atividades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS		12,00	3.157.218,00
UNIDADE MANTIDA		12,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	12,00	0,00
-		0,00	3.157.218,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	3.157.218,00
2698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES - Prover o CREAP dos serviços e equipamentos para manter em funcionamento suas unidades operacionais		1,00	1.500.100,00
UNIDADE MANTIDA		1,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	1,00	0,00
-		0,00	1.500.100,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	1.500.100,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2706 - ASSISTÊNCIA FARDAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO - Promover a valorização de todos os profissionais da área de saúde do Estado do Amapá, que desenvolvem suas atividades em hospitais, centros de referência, unidades mistas e ambulatório especializados, sob gestão da SESA, através do pagamento de auxílio fardamento semestralmente, afim de que possam adquirir o vestuário adequado aos seus ambientes de trabalho: jaleco, calças e camisas brancas, sapatos fechados e toucas.		4.800,00	4.700.000,00
AUXÍLIO JALECO PAGO		4.800,00	0,00
AUXÍLIO	160000 - Estado do Amapá	4.800,00	0,00
-		0,00	4.700.000,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	4.700.000,00
0020 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Realizar a gestão do SUS por meio de um processo descentralizado, definindo metas pactuadas para a educação em saúde, implementação do acompanhamento e monitoramento em tempo real da execução da assistência a Saúde no Estado.		1.352,00	21.585.162,00
1056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA - Promover a qualidade dos serviços no âmbito da saúde, para a população, através da implementação da infraestrutura física e tecnológica, à partir de construções, ampliações, reformas e aquisições de equipamentos dos espaços físicos, ambiência e serviços especializados, tornando-os resolutivos.		14,00	16.224.406,00
UNIDADE BENEFICIADA		14,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	14,00	0,00
-		0,00	16.224.406,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	16.224.406,00
2625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA - Executar as ações de gestão de forma transparente, com qualidade através do controle social fortalecido, tendo uma ouvidoria efetiva, com os processos de auditoria eficaz, utilizando os instrumentos de gestão.		33,00	2.000.000,00
EVENTO REALIZADO		33,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	33,00	0,00
-		0,00	2.000.000,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	2.000.000,00
2628 - POLITICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Garantir um serviço de qualidade a população e a valorização do serviço		1.300,00	2.556.497,00
SERVIDOR CAPACITADO		1.300,00	0,00
SERVIDOR	160000 - Estado do Amapá	1.300,00	0,00
-		0,00	2.556.497,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	2.556.497,00
2663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - Fazer com que a gestão tenha uma estrutura organizacional que dê respostas às redes de atenção a saúde, de tal maneira que possamos ter ou visualizar a disponibilidade de serviços e ações de saúde disponível a população.		5,00	804.259,00
INSTRUMENTOS DE GESTÃO MONITORADOS		5,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	5,00	0,00
-		0,00	804.259,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	804.259,00
0021 - ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Reorganizar e estruturar os serviços e ações de Saúde de forma integrada, hierarquizada, igualitária e articulada em todos os pontos e níveis de atenção dentro das Redes de Saúde, com a finalidade de garantir acesso a todos (as) os cidadãos amapaenses.		96.970,00	230.809.157,00
2617 - QUALIDADE DO SANGUE - Ampliar a oferta de hemocomponentes de qualidade a população		39.900,00	6.698.945,00
ANÁLISES QUÍMICAS REALIZADAS		39.900,00	0,00
EXAMES	160000 - Estado do Amapá	39.900,00	0,00
-		0,00	6.698.945,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	6.698.945,00
2621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES - Contratar serviços de saúde de empresas privadas para realizar atendimento ao usuário do SUS com a finalidade de garantir seu direito.		10,00	24.117.856,00
UNIDADE ATENDIDA		10,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	10,00	0,00
-		0,00	24.117.856,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	24.117.856,00
2622 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL - Qualificar a assistência prestadas as mulheres e as crianças garantindo o acesso com acolhimento e resolutividade em tempo oportuno.		7.000,00	4.981.254,00
AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA		7.000,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	7.000,00	0,00
-		0,00	4.981.254,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	4.981.254,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - Abastecer as unidades de saúde com medicamentos e insumos para realizar o atendimento de saúde aos usuários do SUS		15,00	4.941.644,00
ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTO REALIZADO		15,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	15,00	0,00
-		0,00	4.941.644,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	4.941.644,00
2626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO - Implantar no Estado do Amapá a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, respeitando as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.		4,00	13.913.458,00
AVALIAÇÃO REALIZADA		4,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	4,00	0,00
-		0,00	13.913.458,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	13.913.458,00
2633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - Atender ao usuário do SUS em tempo hábil garantindo o acesso com acolhimento e continuidade da assistência.		8,00	1.685.731,00
REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA IMPLANTADA		8,00	0,00
REDE	160000 - Estado do Amapá	8,00	0,00
-		0,00	1.685.731,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	1.685.731,00
2647 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE - Qualificar a gestão e assistência na Atenção Primária de Saúde prestada à população, com parceria dos municípios, ampliando o acesso com acolhimento e resolutividade em tempo oportuno.		16,00	18.300.000,00
ATENDIMENTO REALIZADO		16,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	16,00	0,00
-		0,00	18.300.000,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	18.300.000,00
2652 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DO AMAPÁ - realizar atendimentos de saúde a população que será referenciada da atenção primária para diagnosticar e realizar procedimentos que reabilite a saúde do indivíduo e que viabilize seu retorno com sua reintegração a comunidade.		15,00	111.074.424,00
UNIDADE MANTIDA		15,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	15,00	0,00
-		0,00	111.074.424,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	111.074.424,00
2696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA - PROMOVER A REABILITAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL DO USUÁRIO, CONTRIBUINDO COM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA;		50.000,00	5.095.845,00
PACIENTE ATENDIDO		50.000,00	0,00
PESSOA	160000 - Estado do Amapá	50.000,00	0,00
-		0,00	5.095.845,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	5.095.845,00
2711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - Contratar Organizações Sociais – OS, para manutenção e operacionalização dos serviços de saúde e demais insumos, com qualidade e acesso ao usuário do SUS.		2,00	40.000.000,00
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRATADA		2,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	2,00	0,00
-		0,00	40.000.000,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	40.000.000,00
0022 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, a população, por meio do fortalecimento de ações e serviços integrados com a Atenção Primária em Saúde (APS), que assegure uma Rede de acesso, diagnóstico como suporte as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, bem como monitorar os fatores de riscos não biológicos relacionados ao meio ambiente e áreas de risco de transmissão de doenças por vetores através de ações focadas na quebra do ciclo biológico.		65.532,00	4.603.631,00
2616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Promover atividades voltada as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária da População, cuja ações são fundamentais tanto no campo de análise laboratoriais e no diagnóstico, prevenção e agravos de saúde do indivíduo e da coletividade.		65.000,00	1.705.334,00
ANÁLISE REALIZADA		65.000,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	65.000,00	0,00
-		0,00	1.705.334,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	1.705.334,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

2620 - REALIZAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR COM EFETIVIDADE. - Recomendar e adotar as medidas de promoção prevenção e controle dos agravos e acidentes, a partir da qualificação e ampliação das ações da acolhimento, núcleos técnicos, rede sentinela e inspeções.		15,00	480.000,00
AÇÃO REALIZADA		15,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	15,00	0,00
-		0,00	480.000,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	480.000,00
2651 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços que sejam alvo de controle da vigilância e com a garantia de ações laboratoriais dentro de um processo de promoção que altere o cenário de fatores de risco.		201,00	1.126.938,00
AÇÃO DE PREVENÇÃO REALIZADA		201,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	201,00	0,00
-		0,00	1.126.938,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	1.126.938,00
2653 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Prevenir e controlar danos, perigos e agravos à saúde coletiva, através do monitoramento dos fatores de riscos oriundos da produção e consumo de bens e serviços que sejam alvo de controle da vigilância e com a garantia de ações laboratoriais dentro de um processo de promoção		300,00	634.316,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA		300,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	300,00	0,00
-		0,00	634.316,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	634.316,00
2659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - Estimular através da implementação o fortalecimento da Vigilância Ambiental no estado e municípios com qualificação da identificação e monitoramento dos fatores de riscos não biológicos relacionados ao meio ambiente, e das áreas de risco de doenças transmitidas por vetores, com ações focadas na interrupção da cadeia biológica.		16,00	657.043,00
AÇÃO IMPLEMENTADA		16,00	0,00
UNIDADE	160000 - Estado do Amapá	16,00	0,00
-		0,00	657.043,00
-	160000 - Estado do Amapá	0,00	657.043,00

Fonte: FES/SIPLAG

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

- Não houve contingenciamento no período.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Tabela 14: Reflexo dos Restos a Pagar

Unidade Gestora / Programa	Saldo de RP
300301 - Fundo Estadual de Saúde	591.756.765,67
0002 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Social	509.756.456,88
0020 - Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	7.680.349,00
0021 - Organização das Redes de Atenção à Saúde	74.018.307,88
0022 - Vigilância em Saúde	301.651,91

Fonte: FES/SIPLAG

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Tabela 15: Anexo VIII da Lei 4.320/64

Acumulado até 13/2019
Anexo VIII, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	Ordinário	Vinculado	Total
10 - SAÚDE	579.190.702,26	188.772.618,09	767.963.320,35
122 - Administração Geral	526.815.302,01	26.668,44	526.841.970,45
2303011012200022629160000 - Remuneração e Encargos Do Setor De Saúde- FES - Estado	506.423.274,00	0,00	506.423.274,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS). - O	500.844.849,00	0,00	500.844.849,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	5.578.425,00	0,00	5.578.425,00
2303011012200022658160000 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SESA - Estado	20.362.681,77	0,00	20.362.681,77
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	20.362.681,77	0,00	20.362.681,77
2303011012200202625160000 - Gestão Estratégica e Participativa - Estado	29.346,24	10.988,44	40.334,68
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	29.346,24	0,00	29.346,24
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	10.988,44	10.988,44
2303011012200202628160000 - Política da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Estado	0,00	15.680,00	15.680,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	15.680,00	15.680,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	47.259,80	47.259,80
2303011012600202663160000 - Modernização da Gestão - Estado	0,00	47.259,80	47.259,80
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	47.259,80	47.259,80
301 - Atenção Básica	2.365.000,00	396,00	2.365.396,00
2303011030100212647160000 - Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde - Estado	2.365.000,00	396,00	2.365.396,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	2.365.000,00	0,00	2.365.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	396,00	396,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.010.400,25	188.698.293,85	238.708.694,10
2303011030200201056160000 - Investimento e Infra Estrutura Física e Tecnológica - Estado	468.211,36	7.810.057,75	8.278.269,11
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	468.211,36	0,00	468.211,36
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	7.654.185,00	7.654.185,00
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS - V	0,00	155.872,75	155.872,75
2303011030200212621160000 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementares - Estado	3.729.692,43	6.969.672,43	10.699.364,86

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	3.729.692,43	0,00	3.729.692,43
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	6.969.672,43	6.969.672,43
2303011030200212622160000 - Atenção Integral à Saúde Materno Infantil - Estado	0,00	8.519,99	8.519,99
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	8.519,99	8.519,99
2303011030200212624160000 - Assistência Farmacêutica - Estado	758.551,25	1.599.686,75	2.358.238,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	758.551,25	0,00	758.551,25
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	1.599.686,75	1.599.686,75
2303011030200212626160000 - Avaliação, Controle e Regulação - Estado	1.050,00	18.700.028,94	18.701.078,94
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	1.050,00	0,00	1.050,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	18.700.028,94	18.700.028,94
2303011030200212633160000 - Rede de Urgência e Emergência - Estado	0,00	27.535,00	27.535,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	27.535,00	27.535,00
2303011030200212652160000 - Manutenção das Unidades de Saúde Próprias do Amapá - Estado	24.632.728,95	153.582.792,99	178.215.521,94
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	24.632.728,95	0,00	24.632.728,95
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR - V	0,00	153.582.792,99	153.582.792,99
2303011030200212711160000 - Contratualização das Organizações Sociais para Operacionalização das Unidades de Saúde - Estado	20.420.166,26	0,00	20.420.166,26
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) - O	20.420.166,26	0,00	20.420.166,26
Total	579.190.702,26	188.772.618,09	767.963.320,35

Fonte: FES/SIPLAG

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

- Anexo do Fundo Estadual de Saúde

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

- No período não houve contingenciamento para a SESA.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Tabela 16: Ações com Restos a Pagar por UG

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Unidade Gestora / Ação	Saldo de RP
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	591.756.765,67
1056 - Investimento e Infra Estrutura Física e Tecnológica	7.504.209,00
2621 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementares	3.337.379,14
2622 - Atenção Integral à Saúde Materno Infantil	8.047,00
2624 - Assistência Farmacêutica	715.333,01
2626 - Avaliação, Controle e Regulação	5.515.854,97
2628 - Política da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	168.500,00
2629 - Remuneração e Encargos do Setor de Saúde - FES	483.525.382,97
2633 - Rede de Urgência e Emergência	113.460,90
2647 - Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde	75.927,89
2651 - Vigilância Epidemiológica	11.443,46
2652 - Manutenção das Unidades de Saúde Próprias do Amapá	54.976.229,57
2653 - Vigilância Sanitária	115.455,96
2658 - Manutenção de Serviços Administrativos - FES/SESA	21.974.573,91
2659 - Vigilância Ambiental em Saúde	174.752,49
2663 - Modernização da Gestão	7.640,00
2706 - Assistência Fardamento aos Profissionais da Saúde do GEA - Auxílio Jaleco	4.256.500,00
2711 - Contratualização das Organizações Sociais para Operacionalização das Unidades de Saúde	9.276.075,40

Fonte: FES/SIPLAG

4.3. Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

- Identificação da Unidade Orçamentária (UO): 30301.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Tabela 17: Categoria da Despesa

Categoria da Despesa	Dotação Inicial
Total	782.328.385,00
3 - Despesas Correntes	744.686.181,00
4 - Despesas de Capital	37.642.204,00

Fonte: FES/SIPLAG

- No período, não identificamos no sistema previsão de reserva de contingencia para a SESA.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

O decreto nº 0105 de 10 de janeiro 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências, estabelece no caput de seu artigo 2º que as cotas orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos fundos especiais do poder executivo, serão disponibilizadas mensalmente pela Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN e no inciso I do mesmo artigo que, a liberação das cotas orçamentárias fica condicionada ao comportamento da receita e disponibilidade financeira apurada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Com todo o exposto verificou-se que o cronograma de desembolso está vinculado ao cronograma de liberação de cotas orçamentárias, ou seja, a liberação, pela SEPLAN, de crédito disponível para empenho em favor do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, o mesmo disponibilizou em 10 de janeiro de 2020 a quantia de R\$ 909.214.482,00, representando o total dos créditos disponíveis para todo o exercício financeiro vigente. Assim conclui-se que este foi o limite imposto (excetuando eventuais créditos adicionais no período) de desembolso.

- Anexo IV Relatório do SIAFE/AP – Quadro de Demonstrativo de Despesa.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

As movimentações de créditos realizadas por essa Secretaria de Saúde limitou-se aos remanejamentos no orçamento de valores dentro das ações das naturezas de despesas.

Quanto a movimentação externa tivemos Dotação Suplementar no valor de R\$ 168.120.388,00 (cento e sessenta e oito milhões cento e vinte mil e trezentos e oitenta e oito reais), e uma Anulação de Dotação no valor de R\$ 76.408.576,00 (setenta e seis milhões quatrocentos e oito mil quinhentos e setenta e seis reais)

Tabela 18: Créditos Adicionais por Fonte e Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Dotação Extraordinária	Anulação de dotação	Alterações	Dotação Autorizada
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	782.328.385,00	168.120.388,00	0,00	0,00	76.408.576,00	91.711.812,00	874.040.197,00
230301101220002 2629160000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES - Estado	495.765.279,00	68.386.145,00	0,00	0,00	0,00	68.386.145,00	564.151.424,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	495.765.279,00	68.386.145,00	0,00	0,00	0,00	68.386.145,00	564.151.424,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	495.765.279,00	5.079.570,00	0,00	0,00	0,00	5.079.570,00	500.844.849,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	25.184.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.184.876,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	296.566.790,00	5.079.570,00	0,00	0,00	0,00	5.079.570,00	301.646.360,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

319013 - Obrigações Patronais	30.092.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.092.952,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143.920.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.920.661,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	63.306.575,00	0,00	0,00	0,00	63.306.575,00	63.306.575,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	63.306.575,00	0,00	0,00	0,00	63.306.575,00	63.306.575,00
230301101220002 2658160000 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA - Estado	19.502.838,00	7.875.000,00	0,00	0,00	80.000,00	7.795.000,00	27.297.838,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	19.502.838,00	7.875.000,00	0,00	0,00	80.000,00	7.795.000,00	27.297.838,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	19.502.838,00	7.875.000,00	0,00	0,00	80.000,00	7.795.000,00	27.297.838,00
332041 - Contribuições	48.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.547,00
335043 - Subvenções Sociais	825.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	1.200.000,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (58)(A)	49.280,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	58.280,00
339014 - Diárias - Civil	65.000,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	20.600,00	85.600,00
339030 - Material de Consumo	4.017.138,00	2.000.000,00	0,00	0,00	5.862.021,61	3.862.021,61	155.116,39
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	315.500,00	0,00	0,00	0,00	33.461,39	33.461,39	282.038,61
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	264.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	284.500,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.053.630,00	1.053.630,00	5.553.630,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.295.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	5.200.578,80	8.700.578,80	12.995.578,80
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	114.910,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	14.910,00
339091 - Sentenças Judiciais	2.501.464,00	2.000.000,00	0,00	0,00	107.833,00	2.107.833,00	4.609.297,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	495.558,80	495.558,80	1.504.441,20
339093 - Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	4.400,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	500.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.399,00
230301101220002 2697160000 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIV A - SUPERINTENDÊ NCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS - Estado	3.157.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157.218,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	3.157.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157.218,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	3.157.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157.218,00
339014 - Diárias - Civil	35.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	65.000,00
339030 - Material de Consumo	800.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	350.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00
339037 - Locação de Mão- de-Obra	1.449.218,00	0,00	0,00	0,00	1.449.218,00	1.449.218,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.218,00	1.850.218,00	2.450.218,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	110.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
230301101220020 2625160000 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA - Estado	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.827.807,00	1.827.807,00	172.193,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.827.807,00	1.827.807,00	172.193,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	967.807,00	967.807,00	32.193,00
339014 - Diárias - Civil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	267.807,00	267.807,00	32.193,00
339030 - Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	860.000,00	140.000,00
339014 - Diárias - Civil	300.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	20.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339030 - Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	20.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	80.000,00
230301101220020 2628160000 - POLITICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - Estado	2.556.497,00	500.000,00	0,00	0,00	1.574.401,00	1.074.401,00	1.482.096,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	2.556.497,00	500.000,00	0,00	0,00	1.574.401,00	1.074.401,00	1.482.096,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	2.556.497,00	0,00	0,00	0,00	1.574.401,00	1.574.401,00	982.096,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339014 - Diárias - Civil	306.497,00	0,00	0,00	0,00	264.401,00	264.401,00	42.096,00
339030 - Material de Consumo	500.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	500.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	16.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	850.000,00	0,00	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00	104.000,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	190.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	20.000,00
230301101260020 2663160000 - MODERNIZAÇÃ O DA GESTAO - Estado	804.259,00	0,00	0,00	0,00	753.430,00	753.430,00	50.829,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	804.259,00	0,00	0,00	0,00	753.430,00	753.430,00	50.829,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	217.718,00	0,00	0,00	0,00	217.718,00	217.718,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	117.718,00	0,00	0,00	0,00	117.718,00	117.718,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	586.541,00	0,00	0,00	0,00	535.712,00	535.712,00	50.829,00
334041 - Contribuições	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	106.541,00	0,00	0,00	0,00	95.712,00	95.712,00	10.829,00
339030 - Material de Consumo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	3.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	0,00	0,00	44.375,00	44.375,00	5.625,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	118.625,00	118.625,00	31.375,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

230301103010021 2647160000 - FORTALECIMENT TO DA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE - Estado	18.300.000,00	0,00	0,00	0,00	15.690.000,00	15.690.000,00	2.610.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	18.300.000,00	0,00	0,00	0,00	15.690.000,00	15.690.000,00	2.610.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDM)	15.800.000,00	0,00	0,00	0,00	13.300.000,00	13.300.000,00	2.500.000,00
334041 - Contribuições	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00	2.500.000,00
339014 - Diárias - Civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.390.000,00	2.390.000,00	110.000,00
339014 - Diárias - Civil	200.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	110.000,00
339030 - Material de Consumo	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

230301103020002 2668160000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP - Estado	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
339014 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
230301103020002 2698160000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CREAP/FES - Estado	1.500.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.100,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.500.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.100,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.500.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.100,00
339014 - Diárias - Civil	100.100,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.100,00
339030 - Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
339037 - Locação de Mão- de-Obra	200.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	800.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
230301103020002 2706160000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO - Estado	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00
230301103020020 1056160000 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLOGICA - Estado	16.224.406,00	6.066.000,00	0,00	0,00	6.664.551,00	598.551,00	15.625.855,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	14.572.046,00	6.066.000,00	0,00	0,00	5.442.000,00	624.000,00	15.196.046,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	5.480.404,00	0,00	0,00	0,00	5.442.000,00	5.442.000,00	38.404,00
339030 - Material de Consumo	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00	1.682.000,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

449051 - Obras e Instalações	651.274,00	0,00	0,00	0,00	612.870,00	612.870,00	38.404,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3.129.130,00	0,00	0,00	0,00	3.129.130,00	3.129.130,00	0,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	6.033.242,00	6.066.000,00	0,00	0,00	0,00	6.066.000,00	12.099.242,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.726,00	466.000,00	0,00	0,00	0,00	466.000,00	480.726,00
449051 - Obras e Instalações	499.258,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	368.000,00	867.258,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.519.258,00	5.600.000,00	0,00	0,00	368.000,00	5.232.000,00	10.751.258,00
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos - TC/SUS	3.058.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.058.400,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
449051 - Obras e Instalações	1.138.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.400,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
3 - Outras Contrapartidas	1.652.360,00	0,00	0,00	0,00	1.222.551,00	1.222.551,00	429.809,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.652.360,00	0,00	0,00	0,00	1.222.551,00	1.222.551,00	429.809,00
449051 - Obras e Instalações	1.652.360,00	0,00	0,00	0,00	1.222.551,00	1.222.551,00	429.809,00
230301103020021 2617160000 - QUALIDADE DO SANGUE - Estado	6.698.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698.945,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	6.698.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.698.945,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	2.762.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762.262,00
339030 - Material de Consumo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.262,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	3.936.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936.683,00
339030 - Material de Consumo	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	636.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.683,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00
230301103020021 2621160000 - CONTRATUALIZ AÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES - Estado	24.117.856,00	2.500.000,00	0,00	0,00	13.470.307,00	10.970.307,00	13.147.549,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	24.117.856,00	2.500.000,00	0,00	0,00	13.470.307,00	10.970.307,00	13.147.549,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.470.307,00	11.470.307,00	3.729.693,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.200.000,00	0,00	0,00	0,00	11.470.307,00	11.470.307,00	3.729.693,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	8.917.856,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	9.417.856,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.917.856,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	500.000,00	9.417.856,00
230301103020021 2622160000 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNAL INFANTIL - Estado	4.981.254,00	250.000,00	0,00	0,00	5.180.000,00	4.930.000,00	51.254,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.981.254,00	250.000,00	0,00	0,00	5.180.000,00	4.930.000,00	51.254,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	4.981.254,00	250.000,00	0,00	0,00	5.180.000,00	4.930.000,00	51.254,00
339014 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339030 - Material de Consumo	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	29.850,00
339037 - Locação de Mão- de-Obra	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.254,00	0,00	0,00	0,00	179.850,00	179.850,00	11.404,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
230301103020021 2624160000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - Estado	4.941.644,00	600.000,00	0,00	0,00	2.726.000,00	2.126.000,00	2.815.644,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	4.941.644,00	600.000,00	0,00	0,00	2.726.000,00	2.126.000,00	2.815.644,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	1.426.267,00	600.000,00	0,00	0,00	1.126.000,00	526.000,00	900.267,00
334041 - Contribuições	469.684,00	600.000,00	0,00	0,00	269.684,00	330.316,00	800.000,00
339030 - Material de Consumo	944.583,00	0,00	0,00	0,00	856.316,00	856.316,00	88.267,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	3.515.377,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.915.377,00
339030 - Material de Consumo	3.515.377,00	0,00	0,00	0,00	1.617.900,00	1.617.900,00	1.897.477,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00
230301103020021 2626160000 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO - Estado	13.913.458,00	6.967.169,00	0,00	0,00	948.950,00	6.018.219,00	19.931.677,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	13.913.458,00	6.967.169,00	0,00	0,00	948.950,00	6.018.219,00	19.931.677,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	950.000,00	0,00	0,00	0,00	948.950,00	948.950,00	1.050,00
339014 - Diárias - Civil	81.000,00	0,00	0,00	0,00	80.742,00	80.742,00	258,00
339030 - Material de Consumo	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	191.541,00	0,00	0,00	0,00	191.541,00	191.541,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257.459,00	0,00	0,00	0,00	257.459,00	257.459,00	0,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.208,00	199.208,00	792,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	12.963.458,00	6.967.169,00	0,00	0,00	0,00	6.967.169,00	19.930.627,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
339030 - Material de Consumo	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.847.458,00	6.467.169,00	0,00	0,00	2.668.184,80	9.135.353,80	16.982.811,80
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	283.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	726.661,20	726.661,20	616.338,80
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.468.523,60	968.523,60	2.331.476,40
230301103020021 2633160000 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - Estado	1.685.731,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	285.731,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.685.731,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	285.731,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.685.731,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	285.731,00
339014 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
339030 - Material de Consumo	250.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00	132.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	8.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	20.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864.731,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	64.731,00
339091 - Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00
230301103020021 2652160000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PRÓPRIAS DO AMAPÁ - Estado	111.074.424,00	73.882.944,00	0,00	0,00	800.000,00	73.082.944,00	184.157.368,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	111.074.424,00	73.882.944,00	0,00	0,00	800.000,00	73.082.944,00	184.157.368,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	17.694.718,00	9.626.000,00	0,00	0,00	800.000,00	8.826.000,00	26.520.718,00
339014 - Diárias - Civil	4.544,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00	4.544,00	0,00
339030 - Material de Consumo	2.800.000,00	4.625.000,00	0,00	0,00	3.749.748,58	8.374.748,58	11.174.748,58
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A)	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	440.620,00	0,00	0,00	0,00	1.147.914,37	1.147.914,37	1.588.534,37
339037 - Locação de Mão- de-Obra	5.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.668.276,10	1.668.276,10	3.841.723,90
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600.000,00	5.001.000,00	0,00	0,00	3.685.288,85	1.315.711,15	9.915.711,15
339091 - Sentenças Judiciais	92.544,00	0,00	0,00	0,00	92.544,00	92.544,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.010,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00	100.010,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	93.379.706,00	64.256.944,00	0,00	0,00	0,00	64.256.944,00	157.636.650,00
339014 - Diárias - Civil	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	600,00
339030 - Material de Consumo	18.407.366,00	15.601.623,00	0,00	0,00	9.065.058,56	24.666.681,56	43.074.047,56
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A)	7.408.176,00	0,00	0,00	0,00	7.408.176,00	7.408.176,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00	0,00	0,00	0,00	17.999,04	17.999,04	0,96
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	18.517.620,00	14.700.000,00	0,00	0,00	8.227.535,80	6.472.464,20	24.990.084,20
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.642.477,00	33.955.321,00	0,00	0,00	6.974.119,28	40.929.440,28	89.571.917,28
339091 - Sentenças Judiciais	182.467,00	0,00	0,00	0,00	182.467,00	182.467,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
230301103020021 2696160000 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA - Estado	5.095.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.095.845,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	5.095.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.095.845,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDATA)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
339030 - Material de Consumo	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Gratuita (40)(A)							
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	3.795.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795.845,00
339014 - Diárias - Civil	65.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.845,00
339030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A)	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
230301103020021 2711160000 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE - Estado	40.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00	19.500.000,00	20.500.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	40.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00	19.500.000,00	20.500.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIRVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	40.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	20.300.000,00	19.500.000,00	20.500.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	20.500.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
230301103040022 2653160000 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Estado	634.316,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	634.316,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	634.316,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	634.316,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	634.316,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	634.316,00
339014 - Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00
339030 - Material de Consumo	149.316,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	209.316,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	5.000,00	105.000,00	355.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
230301103050022 2616160000 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Estado	1.705.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.334,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.705.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.334,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.705.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.334,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339014 - Diárias - Civil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
339030 - Material de Consumo	1.300.471,00	0,00	0,00	0,00	59.795,00	59.795,00	1.240.676,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	0,00	0,00	0,00	69.795,00	69.795,00	329.795,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	44.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.863,00
230301103050022 2620160000 - REALIZAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR COM EFETIVIDADE. - Estado	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339030 - Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
230301103050022 2651160000 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	1.126.938,00	105.030,00	0,00	0,00	105.030,00	0,00	1.126.938,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

A - Estado							
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	1.126.938,00	105.030,00	0,00	0,00	105.030,00	0,00	1.126.938,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	1.126.938,00	105.030,00	0,00	0,00	105.030,00	0,00	1.126.938,00
339014 - Diárias - Civil	305.000,00	0,00	0,00	0,00	252.600,00	252.600,00	52.400,00
339030 - Material de Consumo	150.000,00	0,00	0,00	0,00	352.600,00	352.600,00	502.600,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.938,00	105.030,00	0,00	0,00	0,00	105.030,00	381.968,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245.000,00	0,00	0,00	0,00	105.030,00	105.030,00	139.970,00
230301103050022 2659160000 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - Estado	657.043,00	88.100,00	0,00	0,00	88.100,00	0,00	657.043,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	657.043,00	88.100,00	0,00	0,00	88.100,00	0,00	657.043,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	657.043,00	88.100,00	0,00	0,00	88.100,00	0,00	657.043,00
339014 - Diárias - Civil	70.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
339030 - Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352.043,00	88.100,00	0,00	0,00	15.000,00	103.100,00	455.143,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00	88.100,00	88.100,00	11.900,00
Total	782.328.385,00	168.120.388,00	0,00	0,00	76.408.576,00	91.711.812,00	874.040.197,00

Fonte: FES/SIPLAG

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Tabela 19: Execução das Despesas por Modalidade de Licitação

Unidade Gestora / Fonte / Nota de Empenho	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	767.963.320,35	545.740.697,34
Adiantamento - Sup. Fundo	24.000,00	24.000,00
DIARIAS	101.363,99	101.363,99
Dispensa de Licitação	3.854.066,05	2.539.565,45
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (58)(A)	49.180,15	49.180,15
14 - Diárias - Civil	18.092,16	18.092,16
30 - Material de Consumo	66.789,90	49.952,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.012,52	10.012,52
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	275.625,00	65.277,30
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828.945,19	491.175,12
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.644.151,50	1.577.772,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	16.742,00	0,00
91 - Sentenças Judiciais	685.906,26	19.482,83
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	257.162,90	257.162,90
93 - Indenizações e Restituições	1.458,47	1.458,47
Inexigível	3.106.624,63	1.876.264,40
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (58)(A)	8.020,97	3.283,91
14 - Diárias - Civil	6.236,89	6.236,89
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.092.366,77	1.866.743,60
91 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Outros / Não Aplicável	636.515.787,11	444.227.288,46
04 - Contratação por Tempo Determinado	25.184.876,00	22.742.219,60
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307.224.785,00	196.318.243,75
13 - Obrigações Patronais	30.092.952,00	0,00
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	143.920.661,00	119.256.061,70
30 - Material de Consumo	20.672.106,66	18.064.872,01
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.322.464,61	1.281.829,88
37 - Locação de Mão-de-Obra	27.184.032,55	23.870.675,50
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.551.923,63	50.993.467,56
41 - Contribuições	3.123.551,25	3.123.551,25
43 - Subvenções Sociais	1.125.000,00	1.031.250,00
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00
51 - Obras e Instalações	1.487.174,96	1.292.898,93
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.164.930,43	4.374.336,78
91 - Sentenças Judiciais	3.362.323,66	1.778.876,14
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	99.005,36	99.005,36
Pregão	123.429.731,49	96.443.007,96
30 - Material de Consumo	32.568.578,08	17.995.320,25

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

33 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.188.448,06	14.965.663,45
37 - Locação de Mão-de-Obra	5.024.954,25	4.615.420,50
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.015.087,38	58.433.560,46
51 - Obras e Instalações	0,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.632.663,72	433.043,30
Registro de Preço	931.747,08	529.207,08
30 - Material de Consumo	650.097,08	529.207,08
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.650,00	0,00

Fonte: FES/SIPLAG

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

- Essa unidade, não instituiu indicadores para medir o desempenho orçamentário e financeiro. Para o próximo quadriênio serão estipulados esses indicadores.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

- Anexo Fundo Estadual de Saúde - FES

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

- Anexo V Relatório do SIAFE/AP – Quadro dos restos a pagar e quadro de despesas de exercícios anteriores.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

- No período manteve o Convênio com o Hospital São Camilo e São Luís, para compor de forma complementar a rede assistencial do estado. Com ofertas de Internações Clínicas, Cirúrgicas, Obstétricas e Pediátricas e procedimentos ambulatoriais. Sendo ainda o Hospital Referência na Alta Complexidade em Cardiologia, ofertando procedimentos Hemodinâmicos e Cirúrgicos.

Os recursos para manter o Convênio no período estavam previsto da fonte do SUS/MS e da fonte própria GEA/SESA.

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

- Não existe sistema de informação para gestão de transferências voluntárias.

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

- Não houve no período, prestação de contas rejeitadas e pendência de prestação de contas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

- Não houve no período.

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

- Quanto a utilização das contas bancárias, estão identificados no Anexo do Fundo Estadual de Saúde - FES

- No período foram concedidos suprimentos de fundos no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para fazer frente a algumas despesas de custeio (serviços e materiais de consumo). Todos com apresentação de prestação de contas.

Tabela 20: Tabela de Concessão de Suprimentos de Fundo:

Processo de liberação do recurso	Nº portaria	Matrícula/ CPF	Nome do favorecido	Prestação de Contas	Valor repassado R\$
304.455562/2019	277/19	361.671.772-87	Kliger Fabiano Costa Campos	300101.0005.1739.0049/19	4.000,00
304.375199/2019	100/19	209.831.822-72	Maria Balbina Cladina Picanço	300101.0005.1862.0077/19	4.000,00
304.395893/2019	101/19	1015255	Maria Santana de Almeida Souza	300101.0005.1862.0078/19	4.000,00
304.410335/2019	120/19	033.806.882-15	Maria de Lourdes Barreto Lamarão	300101.0005.1862.0003/19	4.000,00
300101.0005.185 1.0343	99/19	899429	Noane Guedes Paes Lima	300101.0005.0137.0031/19	8.000,00
304.393866/2019	102/19	364720	Maria Estrela da Silva Marques	300101.0005.1862.0029/29	4.000,00
304.411346/2019	141/19	424.078.502-20	Carla Mariana Jorge da Penha	300101.0005.1862.0076/19	4.000,00
304.468797/2019	329/19	1027417	Ademir dos Santos Miranda Junior	300101.0005.1714.0096/19	4.000,00

Fonte: FES/NAPC/SESA

Tabela de Suprimentos de Fundo Revogados

Processo de Liberação	Nome do Favorecido	Portaria de Liberação	Portaria de Revogação
304.430942/2019	Francisca Carvalho de Albuquerque	134/2019	302 /2019

Fonte: FES/NAPC/SESA

5.5. Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- No período, não constam em nossos sistemas operações de créditos realizadas por esta Unidade Jurisdicionada.

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios.

- Esta SESA/FES não tem gestão sobre os precatórios.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.

a.1) Distribuição da Lotação Efetiva

Tabela 21: Relação de Lotação de Pessoal

Tipologias	Quantidade
Servidores Estaduais SESA	4.895
Servidores Estaduais HEMOAP	105
Servidores Estaduais SVS	31
Servidores Estaduais CREAP	18
Subtotal	5.049
Servidores Federais SESA	721
Servidores Federais HEMOAP	26
Servidores Federais SVS	25
Servidores Federais CREAP	0
Subtotal	772
Servidores Contrato Temporário – ACT SESA	1.020
Servidores Contrato Temporário – ACT HEMOAP	9
Servidores Contrato Temporário – ACT SVS	4
Servidores Contrato Temporário - CREAP	0
Subtotal	1.033
Total Geral	6.854

Fonte: Portal Transparência/SIGRH

a.2) Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão com e sem vínculo.

Tabela 22: Vinculação cargos

Cargos Comissionados	Quantidade
Servidores Estaduais e Federais SESA	265
- Com Vínculo SESA	141
- Sem Vínculo SESA	124
Servidores Estaduais e Federais HEMOAP	s/i
- Com Vínculo HEMOAP	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- Sem Vínculo HEMOAP	
Servidores Estaduais e Federais SVS	s/i
- Com Vínculo SVS	
- Sem Vínculo SVS	
TOTAL	

Fonte: CGETES/NGP

a.3) Afastamentos

Tabela 23: Tipo de afastamento

Tipo	Quantidade
Licença para aperfeiçoamento, estágios, pós graduação e especialização	9
Licença Prêmio	501
Licença Maternidade	25
Aposentadoria	203
Falecimento	64
Exoneração a Pedido	125
Mandato Classista	6
Total	933

Fonte: CGETES/NGP

a.4) Regulamentação:

Lei Estadual nº 2.212/2017 (e seu Anexo Único) – Dispõe sobre a finalidade e a estrutura organizacional básica e de cargos da Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 0066/1993 (e suas alterações) – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.

Tabela 24 : Relação de custos de RH 2017

Descrição	Cargos	Contratos	Efetivos	Federais	Totais
1 Vencimento	3.663.145,92	56.001.181,15	338.996.895,54	17.399.671,75	416.060.894,36
2 Plantões	0,00	20.271.200,00	33.396.914,09	7.148.700,00	60.816.814,09
Total Geral	3.663.145,92	76.272.381,15	372.393.809,63	24.548.371,75	476.877.708,45

Fonte: Portal Transparência/SIGRH – AP

Tabela 25 : Relação de custos de RH 2018

Descrição	Cargos	Contratos	Efetivos	Federais	Totais
1 Vencimento	5.646.951,54	52.197.417,64	321.112.851,39	12.386.296,78	391.343.517,35
2 Plantões	0,00	51.279.599,56	72.041.445,16	13.535.300,00	136.856.344,72
Total Geral	5.646.951,54	103.477.017,20	393.154.296,55	25.921.596,78	528.199.862,07

Fonte: Portal Transparência/SIGRH - AP

Tabela 26 : Relação de custos de RH 2019

Descrição	Cargos	Contratos	Efetivos	Federais	Totais
------------------	---------------	------------------	-----------------	-----------------	---------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

1 Vencimento	5.114.469,44	56.420.363,01	324.859.647,37	10.932.600,68	397.327.080,50
2 Plantões	0,00	58.035.812,84	77.506.804,99	13.924.300,00	149.466.917,83
Total Geral	5.114.469,44	114.456.175,85	402.366.452,36	24.856.900,68	546.793.998,33

Fonte: Portal Transparência/SIGRH

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

- A Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde não dispõe de informações acerca de controle da composição de servidores inativos e pensionistas. Tais informações podem ser fornecidas pela Amapá Previdência (Amprev).

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

- A Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde não dispõe de ferramentas que possibilitem o cruzamento de informações para apurar possíveis acumulações indevidas de cargos, funções e empregos públicos. Eventuais acúmulos de cargos são identificados no ato da posse dos servidores, quando estes assinam declaração de que acumulam ou não outro cargo público.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

- Não foi implementado procedimento administrativo específico para identificação de acumulação de cargos, funções e empregos, no entanto, o Sistema de Recursos Humanos do Estado – SIGRH, em um dos seus itens a serem cadastrado quando inserimos um servidor, é quanto à carga horária para cada função/cargo requisitado, consequentemente, na tentativa de inserção de acumulação de cargos e funções que ultrapassem a carga horária admitida, o sistema tem a função de impedir o lançamento. Bem como, adotou-se o CNES para consulta de profissionais que possuam vínculos em outras unidades da federação

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

- Geralmente a seleção não é feita nesta SESA, quando da admissão geralmente é via concurso público e dentro das categorias pré-estabelecidas, quando da necessidade eventual se utiliza a Análise Curricular, Chamada Pública Emergencial

- Para efeito de capacitação, as áreas identificam essa necessidade, elaboram um projeto e encaminham para a Escola de Saúde Pública providenciar as demandas.

- A valor da remuneração já está prevista na estrutura da SESA por categoria, e é realizada via folha de pagamento pelo FES/SESA.

- As avaliações estão previstas em lei do funcionalismo e quando do período a SEAD divulga Portaria estipulando as normas de avaliação e os devidos prazos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

- Os indicadores gerenciais sobre recursos humanos são os mesmos previstos no PES 2016 a 2019:

Número de trabalhadores capacitados por Região de Saúde; Número de Curso de especialização implantado; Residência multidisciplinar implantada; Número de profissionais de nível médio qualificados e/ou habilitados; Número de profissionais de nível superior qualificados e/ou habilitados

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

6.2.1 Contratos Administrativos

Durante o ano de 2019, houve uma redução de admissão de pessoal por meio de contrato administrativo.

2017: 816

2018: 1.175

2019: 1.033

Contratos: Lei Estadual Nº 1.724/2012 (e suas alterações).

6.2.2 Terceirização de mão de obra

Tabela 27: Mão de Obra Terceirizada

Empresa Registrada: J. C. A. Serviços Especializados Ltda CNPJ: 03.044.791/0001-40 Endereço: Av. Caramuru, nº 1464, bairro Buritizal – Macapá – AP, CEP 68-902-100, telefone (096) 3242-0020, e-mail jcaservicos@uol.com.br				
Lote I – Centros de Referência e Atendimento				
Categorias	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
Recepção	12	6h (seg-sexta)	2.700,74	388.906,56
	1	8h (seg-sexta)	2.772,28	33.267,34
Eletricista	2	8h (seg-sexta)	3.657,38	87.777,05
Carregador	5	8h (seg-sexta)	2.338,15	140.289,12
Artífice	2	8h (seg-sexta)	2.689,96	64.558,93
Total	22			714.799,00

Fonte: CAD/NGC

Empresa Registrada: Bernacom Ltda CNPJ: 08.450.948/0001-50 Endereço: Av. Desidério Antônio Coelho, nº 254, bairro do Trem, Macapá – AP, CEP 68.901-080, telefone (096) 3222-2164				
Lote II – Unidades do Interior				
Categorias	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
Recepcionista	2	8h (seg-sexta)	2.871,84	68.924,16

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

	24	12x36 diurno (seg-dom)	2.962,27	853.133,76
	6	12x36 noturno (seg-dom)	3.435,64	247.366,08
Maqueiro	4	12x36 diurno (seg-dom)	3.349,31	160.766,88
	4	12x36 noturno (seg-dom)	3.822,69	183.489,12
Artífice	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.809,76	67.434,24
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.354,01	56.496,24
Eletricista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.916,01	93.984,24
	2	12x36 noturno (seg-dom)	4.521,20	108.508,80
Carregador	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.409,62	57.830,88
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.777,80	66.667,20
Total	52			1.964.601,60

Fonte: CAD/NGC

Empresa Registrada: Cristiane dos Santos
CNPJ: 06.262.138/0001-45
Endereço: Av Padre Júlio Maria Lombard, nº 2700, bairro Santa Rita, Macapá – AP, CEP 68.901-283, telefone (096) 3224-3004.

Resumo do Lote III – Hospital da Mulher Mãe Luzia – HMML

Categorias	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
	4	8h (seg-sexta)	2.811,62	134.957,56
Recepcionista	4	12x36 diurno (seg-dom)	2.892,10	138.820,84
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.381,17	81.148,14
Maqueiro	8	12x36 diurno (seg-dom)	3.292,80	316.109,11
	8	12x36 noturno (seg-dom)	3.781,87	363.059,97
Artífice	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.747,71	65.944,99
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.207,22	76.973,38
Eletricista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.816,24	91.589,70
	2	12x36 noturno (seg-dom)	4.443,23	106.637,62
Carregador	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.365,88	56.781,05
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.748,34	65.960,11
Total	38			1.497.982,48

Fonte: CAD/NGC

Lote IV – Hospital de Clínicas Alberto Lima – HCAL

Categorias	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
	5	8h (seg-sexta)	2.813,49	168.809,45
Recepcionista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.009,83	72.235,81
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.518,80	84.451,31
Maqueiro	10	12x36 diurno (seg-dom)	3.426,84	411.220,59
	4	12x36 noturno (seg-dom)	3.935,82	188.919,25
Artífice	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.859,55	68.629,31
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.337,78	80.106,62
Eletricista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.971,58	95.317,90
	2	12x36 noturno (seg-dom)	4.624,10	110.978,35
Carregador	4	12x36 diurno (seg-dom)	2.462,18	118.184,70
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.860,21	68.645,05
Total	37			1.467.498,34

Fonte: CAD/NGC

Resumo do Lote V – Hospital de Emergências – HE

Categoria	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
	2	8h (seg-sexta)	2.842,64	68.223,47
Recepcionista	4	12x36 diurno (seg-dom)	2.924,02	140.352,85
	4	12x36 noturno (seg-dom)	3.418,49	164.087,35
Maqueiro	10	12x36 diurno (seg-dom)	3.329,14	399.496,37

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

	10	12x36 noturno (seg-dom)	3.823,61	458.832,63
Artífice	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.778,03	66.672,75
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.242,62	77.822,84
Eletricista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.858,35	92.600,47
	2	12x36 noturno (seg-dom)	4.492,27	107.814,45
Carregador	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.391,99	57.407,68
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.778,67	66.688,04
Total	42			1.699.998,90

Fonte: CAD/NGC

Resumo do Lote VI – Hospital Estadual de Santana – HES				
Categoria	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
Recepcionista	1	8h (seg-sexta)	3.129,31	37.551,74
	8	12x36 diurno (seg-dom)	3.208,38	308.004,59
	4	12x36 noturno (seg-dom)	3.688,85	177.064,92
Maqueiro	8	12x36 diurno (seg-dom)	3.234,90	310.550,24
	8	12x36 noturno (seg-dom)	3.715,37	356.675,48
Artífice	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.699,39	64.785,36
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.150,83	75.619,82
Eletricista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.749,13	89.979,11
	2	12x36 noturno (seg-dom)	4.365,10	104.762,42
Carregador	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.324,27	55.782,57
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.700,01	64.800,22
Total	41			1.645.576,46

Fonte: CAD/NGC

Resumo do Lote VII – Hospital da Criança e do Adolescente – HCA				
Categoria	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
Recepcionista	2	8h (seg-sexta)	2.857,17	68.572,13
	8	12x36 diurno (seg-dom)	2.938,96	282.140,29
	4	12x36 noturno (seg-dom)	3.435,96	164.925,95
Maqueiro	8	12x36 diurno (seg-dom)	3.346,17	321.231,95
	6	12x36 noturno (seg-dom)	3.843,16	276.707,66
Artífice	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.792,23	67.013,49
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.259,19	78.220,57
Eletricista	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.878,07	93.073,72
	2	12x36 noturno (seg-dom)	4.515,23	108.365,46
Carregador	2	12x36 diurno (seg-dom)	2.404,21	57.701,07
	2	12x36 noturno (seg-dom)	2.792,87	67.028,86
Total	40			1.584.981,15

Fonte: CAD/NGC

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte				
Categoria	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
Recepcionista	3	8h (seg-sexta)	3.163,68	113.892,48
	4	12x36 diurno (seg-dom)	3.276,88	157.290,24
	4	12x36 noturno (seg-dom)	3.831,51	183.912,48
Maqueiro	4	12x36 diurno (seg-dom)	3.163,68	151.856,64
	4	12x36 noturno (seg-dom)	4.281,68	205.520,64
Eletricista	1	8h (seg-sexta)	4.327,85	51.934,20
Artífice	1	8h (seg-sexta)	3.510,16	42.121,92
Carregador	1	8h (seg-sexta)	3.009,96	36.119,52
Total	22			942.648,12

Fonte: CAD/NGC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte				
Categoria	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Recepcionista	4	8h (seg-sexta)	3.074,17	147.560,16
	4	12x36 diurno (seg-dom)	3.184,17	152.840,16
	2	12x36 noturno (seg-dom)	3.446,22	82.709,28
Maqueroiro	2	12x36 diurno (seg-dom)	3.621,06	86.905,44
	1	12x36 noturno (seg-dom)	4.160,54	49.926,48
Total	13			519.941,52

Fonte: CAD/NGC

Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte				
Categoria	Quantitativo Trabalhadores por categoria	Escala de Serviço funcionamento	Valor unitário R\$	Valor/Ano total R\$
Recepcionista	4	8h (seg-sexta)	3.184,17	152.840,16
	4	12x36 diurno (seg-dom)	3.446,22	165.418,56
Total	8			318.258,72

Fonte: CAD/NGC

Terceirizados: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

6.2.3 Estagiários

No ano de 2019, não houve realização de contrato de estágio no âmbito desta Secretaria. Não houve contratação de estagiários.

6.2. informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

-Não há funções de confiança no quadro de pessoal da SESA. Os cargos em comissão existentes no âmbito desta Secretaria destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo ocupados por servidores efetivos e não efetivos.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

- Devido a necessidade desta SESA em revisar e efetivar o Plano de Carreira, Cargo e Salários – PCCS, onde no período já foi identificado a dificuldade de compor o quadro de lotação para suprir o funcionamento dos novos serviços de saúde a serem incorporados a rede assistencial e também formar o grupo de profissionais para integrarem a Gestão, esta Secretaria vem desenvolvendo um trabalho de levantamento de servidores do grupo saúde no estado para identificar o quadro de lotação dos mesmos, inclusive estudando a possibilidade de remanejamentos, a fim de poder dimensionar a real carência e propor o instrumento convocatório para um possível concurso. Acreditamos que esse processo venha a ser concluído durante o próximo exercício.

Revisão do PCCS estava em andamento junto a MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO SUS , dimensionamento de pessoal vinha ocorrendo em trabalho conjunto com a SEAD , da mesma forma que a implantação de biometria para registro eletrônico de frequência .

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Tabela 28 : Relação de Veículos Pertencentes e Abastecidos pela SESA

Relação de Veículos Pertencentes e Abastecidos pela SESA					
Item	Veículo	Tipo	Placa	Funcionando	Combustível
01	VW	Ambulância	QLP 9403	Sim	Diesel S10
02	VW	Ambulância	QLP 9404	Sim	Diesel S10
03	USA 20X	Ambulância	NEO 1426	Não	Diesel S10
04	USA 20X	Ambulância	NEO 1446	Não	Diesel S10
05	USA 20X	Ambulância	NEO 1486	Sim	Diesel S10
06	L200	Triton	NEM 4912	Sim	Diesel S10
07	VOLARE	Ônibus	NEW 7004	Sim	Diesel Comum
08	CHEVROLET	Spin	QLO 1919	Sim	Gasolina
09	FORD	Fiesta	NEM 4767	Sim	Gasolina
10	FORD	Fiesta	NEM 6533	Não	Gasolina
11	FORD	Fiesta	NEO 7932	Sim	Gasolina
12	DOBLO	Ambulância	NER 9607	Sim	Gasolina
13	DOBLO	Ambulância	NEO 7663	Sim	Gasolina
14	DOBLO	Ambulância	NEI 8220	Não	Gasolina

Fonte: CAD/NAD

Tabela 29: Relação de Veículos Locados pela SESA

Veículos Locados - Empresa Medimar Emergências Médicas Ltda Referente ao Contrato N° 003/2014 – UCC/SESA (Abastecidos por Esta SESA)				
Município	Tipo de Ambulância	Qtd.	Valor Unitário	Comb.
Amapá	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Calçoene	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Cutias	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Ferreira Gomes	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Itaubal	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Laranjal Do Jari	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Macapá (HCA, HE)	Tipo A - Simples Remoção	2	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Macapá (HCAL, HMML)	Tipo D - UTI Móvel	2	R\$ 20.500,00	Diesel s10
Mazagão	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Oiapoque	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Oiapoque	Tipo D - UTI Móvel	1	R\$ 20.500,00	Diesel s10
Pedra Branca	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Porto Grande	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Pracuúba	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Santana	Tipo D - UTI Móvel	1	R\$ 20.500,00	Diesel s10
Serra do Navio	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Tartarugalzinho	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10
Vitória do Jari	Tipo A - Simples Remoção	1	R\$ 14.900,00	Diesel s10

Fonte: CAD/NAD

Tabela 30: Relação de Veículos em caráter eventual abastecido pelo proprietário

Veículos Locados da COOVAP – Cooperativa dos Proprietários de Transportes de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - Contrato N° 003/2017 – UCC/SESA Relação de Veículos em Caráter Eventual – Abastecidos pelo proprietário do veículo					
Veículo	Total Diárias/Veículo	Qtd	Valor Um.	Valor Total	Valor Total Mensal
Pick-Up	16/diárias	05	R\$ 694,17	R\$ 3.470,85	R\$ 55.533,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Van	16/diárias	02	R\$ 1.836,02	R\$ 3.672,04	R\$ 58.752,64
Caminhão Baú	16/diárias	01	R\$ 1.786,63	R\$ 1.786,63	R\$ 28.586,08
Ônibus	16/diárias	01	R\$ 2.320,40	R\$ 2.320,40	R\$ 37.126,40

Fonte: CAD/NAD

Tabela 31: Relação de Veículos da COOVAP pela SESA

Veículos Locados da COOVAP – Cooperativa dos Proprietários de Transportes de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - Contrato N° 003/2017 – UCC/SESA						
Relação de Veículos em Caráter Permanente – Fixo (Abastecidos pelo Proprietário do Veículo)						
Item	Cooperado	Setor	Veículo	Placa	Uso	Valor Mensal (\$)
01	Orlando Moraes	H. Santana	Prisma	QLO 4381	30/24h	R\$ 3.190,00
02	Cassio Bruno	HE	Moto	NFA 6565	22/08h	R\$ 2.367,00
03	Ludgero Vieira	H. A. Lima	Fox	NEL 3838	22/08h	R\$ 2.840,00
04	Durval Torrinha	H. Criança	Gol	QLN 8763	30/24h	R\$ 3.190,00
05	Ivan Cortes	H. Mulher	Fiesta	NER 3711	22/08h	R\$ 2.840,00
06	Lidiane Paes	Protocolo	Moto	NEW 6457	22/08h	R\$ 2.367,00
07	Marcos Madeira	Tfd	Fiesta	NET-9275	22/08h	R\$ 2.840,00
08	Pedro Alexandrino	DST/Aids	Fiesta	NEI-8794	22/08h	R\$ 2.840,00
09	Herberton Nunes	CRDT	Fiat	NEZ-1221	22/08h	R\$ 2.840,00
10	Antonio Braga	CREAP	Palio	NEZ-5432	22/08h	R\$ 2.840,00
11	Jose Antonio Gomes	CRTN	Classic	NEY-1258	22/08h	R\$ 2.840,00
12	Raimundo Paiva	Nefrologia	Van	NEP 0765	26/24h	R\$ 8.986,66
13	Raimundo Paiva	Nefrologia	Van	NEX 1109	26/24h	R\$ 8.986,66
14	Elidilton Barbosa	Oncologia	Van	NEJ 2389	26/08h	R\$ 8.986,66
15	Dilvan Anjos	CAF	Triton	QLN 0272	22/08H	R\$ 5.488,34
16	Antonio Da Silva	CAF	Cm- Baú	NEY 8794	22/08h	R\$ 7.985,74
17	Carlos Balieiro	Nefrologia	Siena	NEI 2242	22/08h	R\$ 2.840,00
18	Manoel Borges	Atenção Basica	Prisma	NEJ 5371	22/08h	R\$ 2.840,00
19	Alexandre Cumarú	Transporte	Fox	NEO 9041	22/08h	R\$ 2.840,00
20	Josilene Mendes	Gabinete	Corola	QLO 3065	22/08h	R\$ 2.840,00
21	Johny Gonçalves	Transporte	Palio	QLP 2582	22/08h	R\$ 2.840,00
22	Robert Calilo	CAPS	Fiesta	NEI 6586	22/08h	R\$ 2.840,00
23	José Golçalves	Transporte	Fiesta	NET 7855	22/08h	R\$ 2.840,00
24	Osmar Barreto	Transporte	Vectra	NEK 9950	22/08h	R\$ 2.840,00
25	Charles Silva	Apoio Gab	Moto	NEN 9078	22/08h	R\$ 2.367,00
26	Vagner Souza	Protocolo Geral	Moto	NEU 3994	22/08h	R\$ 2.367,00
27	Alberto Lima	Transporte	Triton	QLP 2185	30/24h	R\$ 6.592,73
28	Francisco Góes	Transporte	Triton	NES 1491	30/24h	R\$ 6.592,73

Fonte: CAD/NAD/SESA

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

- Todos os prédios próprios do Estado que se encontram sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e prédios locados, fazem parte do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, e constam na base nacional do Ministério da Saúde. São mantidos para funcionamento das diversas atividades de gestão e assistenciais da saúde: Sede Administrativa da SESA, Coordenações, Hospitais, Centros de Referencias, Unidades de Prontos Atendimentos e Unidades Mistas de Saúde:

Tabela 32: Relação de Prédios do Estado sob gestão da SESA

CNES	Descrição	Município	Endereço
7150296	Secretaria de Estado da Saúde - SEDE	Macapá	Av. Fab, 69, Centro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

6911927	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF	Macapá	Rod. Tancredo Neves,s/n. Lázaro
2020645	Hospital de Clínicas Dr. A Lima - HCAL	Macapá	Av. Fab, 70, Centro
2020068	Hospital da Mulher Mãe Luzia - HMML	Macapá	Av. Fab, 81, Centro
2019647	Hospital da Criança e do Adolescen - HCA	Macapá	Av. Fab, 80, Centro
2020653	Hospital de Emergência - HE	Macapá	Rua Hamilton Silva,139, Sta Rita
2021064	Hospital Estadual de Santana - HES	Santana	Av. Salvador Diniz, 187, Remédios
2020076	Hospital Estadual de Laranjal do Jarí - HELJ	L. do Jarí	Av. Tancredo Neves, 926, Agreste
2021463	Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	Oiapoque	Rua Presiden Kennedy,700, Centro
2019655	Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP	Macapá	Rua Tiradentes, 973, Centro.
3297284	Centro de Ref. Saúde Trabalhador - CEREST	Macapá	Av. Ernestino Borges, 380, Centro.
2020459	Centro de Especialidade Odontológicas - CEO1	Macapá	Av. Duque de Caxias, s/n, Centro.
3425002	Centro de Ref. Práticas Integrativ - CERPIS	Macapá	Av. Fab, s/n, Centro
2022192	Central de Notific, Captação e Distr. Órgãos	Macapá	Rua Odilardo Silva, 1303, Centro.
7709196	Unidade de Pronto Atendimento – UPA ZN	Macapá	R. Fernando A.de Oliveira, N.Horiz
9550291	Unidade de Pronto Atendimento – UPA ZS	Macapá	Av. Ivaldo A. Veras, s/n, J.Marco Z
2020165	Unidade Mista de Saúde de Mazagão	Mazagão	Rua Presidente Vargas, 440, Centro
2019663	Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes	F. Gomes	Av. Luzia Serra, 774, Centro
2021382	Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio	S. Navio	Rua 2, 529, Vila Intermediária
2021218	Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca	P. Branca	Rua Francisco Dutra, 517, Centro
2019671	Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho	Tartarugal	Rua Mãe Verônica,768, Centro
2019701	Unidade Mista de Saúde do Amapá	Amapá	Av. Guarani,742, N.Esperança
2019728	Unidade Mista de Saúde de Calçoene	Calçoene	Rua Antônio T. Leal, Centro.
2020149	Unidade Mista de Vitória do Jarí	V. Jarí	Av. Ayrton Sena, 1180, Comercial

Fonte: CAD/NAD/CNES

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Tabela 33: Relação de Prédios alugados para uso da SESA

Locatário	Finalidade	Valor Mensal	Valor Anual	Índice Reajuste	Vigência
Soraia Cristina F. Barreto	Locação de um Imóvel localizado no Município de Santana à Rua Princesa Isabel, nº 4302, Bairro Fonte Nova, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil para Álcool Drogas.	370.833,65	4.091.531,27	IGPM e com a Avaliação técnica da SEINF Secretaria de Infraestrutur a	01.09.2016 a 01.09.2018
Airton Pereira da Silva	Locação de imóvel no Município de Belém/Pa, com a finalidade de atender pacientes do Estado do Amapá deslocados pelo Programa de Tratamento Fora de Domicilio – PTFD.	139.310,00	1.674.864,00	IGPM	01.03.2015 a 02.03.2020
José Ferreira Filho	Locação de um Imóvel localizado no Município de Macapá à Av Presidente Vargas, Bairro Central para	40.000,00	480.000,00	IGPM e com a Avaliação técnica da SEINF	20.05.2016 a 20.05.2019 a 21.05.2019 a

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

	funcionamento dos Departamentos Administrativos do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD, Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde - CPAS e Conselho Estadual de Saúde - CES.			Secretaria de Infraestrutura	20.05.2020
Capital Imóveis Eireli EPP	Locação de um Imóvel localizado no Município de Macapá à Av. José Tupinambá, 1133 Bairro Central para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	45.000,00	540.000,00	IGPM e com a Avaliação técnica da SEINF Secretaria de Infraestrutura	28.07.2017 a 28.07.2018
Álvaro Costa Imóvel Eireli ME	Locação de um Imóvel localizado no Município de Macapá à Av. Procópio Rola, Bairro Santa Rita para funcionamento do anexo do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA, para ampliação de leitos de internação.	32.000,00	256.000,00	IGPM e com a Avaliação técnica da SEINF Secretaria de Infraestrutura	01.09.2017 a 30.08.2019 01.09.2019 a 31.08.2021
R.G.M Medeiros - ME	Locação de um imóvel para a Unidade de Suprimentos, para armazenamento de Materiais e Equipamentos destinados as unidades assistenciais.	15.000,00	90.000,00	IGPM e com a Avaliação técnica da SEINF Secretaria de Infraestrutura	22.06.2018 a 22.06.2019 22.06.2019 a 21.06.2021

Fonte: CAD/NGC

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

- O monitoramento é realizado mediante a elaboração, por parte das unidades, de Termos de Referencias que geralmente precede de recursos de origem de Emendas Parlamentares e são acompanhados pelas áreas interessadas, desde o certame licitatório ate a efetivação da aquisição e posterior entrega.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Tabela 34: Relação dos Equipamentos Adquiridos no ano 2019, e entregues as unidades.

Item	Equipamento	Quant.	NE	Entregues
01	Peça de mão rotação	10	02348	CEOs 1e2
02	Pontas de ultrassom	16	02348	CEOs 1e2

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

03	Peça de mão contra angulo	10	02348	CEOs 1e2
04	Aparelho de ultrassom	02	02348	CEOs 1e2
05	Detector fetal	03	04214	HELAJA
06	Serra para gesso	01	04214	HELAJA
07	Central de ar elgin 9000 btu	18	04232	HELAJA
08	Seladora	02	01568	HE
09	Esfignomanômetro adulto	05	02476	CREAO
10	Esfignomanômetro infantil	13	02476	CREAP
11	Esfignomanômetro infantil	12	02476	CREAP
12	Laringoscópio md	02	02476	CREAP
13	Laringoscópio adulto	02	02476	CREAP
14	Nebulizador portátil	26	02476	CREAP
15	Balde à pedal / lixeira	02	02476	CREAP
16	Biombo duplo	12	02476	CREAP
17	Aparelho de luz infravermelho	76	02479	CREAP
18	Turbilhão em aço inox	03	02449	CREAP
19	Suporte para halteres	23	02449	CREAP
20	Oxímetro de pulso	13	02449	CREAP
21	Divã em madeira	06	02449	CREAP
22	Quadro interativo	01	02484	CREAP
23	Bicicleta ergométrica kikos	07	01009	CREAP
24	Bicicleta ergométrica dream	36	01009	CREAP
25	Esteira ergométrica	12	01009	CREAP
26	Audiômetro digital	02	02450	CREAP
27	Monitor multiparametro	10	04345	HMML/HES
28	Imitaciômetro automático	02	02450	CREAP
29	Caixa inox 42x28x12cm	02	01616	CREAP
30	Micro porta-agulha 20 cm	02	01616	CREAP
31	Micro tesoura curva 20 cm	06	01616	CREAP
32	Micro tesoura reta 20 cm	06	01616	CREAP
33	Afastador jansen 03x04 cm	04	01616	CREAP
34	Pinça adson	04	01616	CREAP
35	Pinça adson com dente 12 cm	06	01616	CREAP
36	Pinça adson sem dente 12 cm	06	01616	CREAP
37	Pinça Goiva Leksell Corte 05 mm	06	01616	CREAP
38	Pinça Goiva Leksell Corte 08 mm	06	01616	CREAP
39	Ponta De Aspirador Frazier 02 mm	04	01616	CREAP
40	Micro Tesoura Potts 20 cm	06	01616	CREAP
41	Desolador penfield nº 01	03	01616	HCAL
42	Pinça Adson Sem Dente 12 cm	06	01616	HCAL
43	Forno industrial	01	02482	CREAP
44	Campímetro digital	01	02466	CREAP
45	Fotófono fonte de luz	04	02466	CREAP
46	Vídeo laringoscópio	01	02466	CREAP
47	Eletrencefalógrafo	01	02485	CREAP
48	Computador desktop básico	14	02447	CREAP
49	Ventilômetro/respirômetro	02	02448	CREAP
50	Impressora a laser	11	02467	CREAP
51	Ceratômetro	01	02465	CREAP
52	Nobreak 01 kva	10	02446	CREAP
53	Ventiladores artificias neonatal	10	04245	Rede Estadual
54	Ventiladores artificias neonatal, pediátrico e adulto	35	04245	Rede Estadual
55	Ponto biométrico	60	07044	Rede Estadual
56	Analizador bera	02	03284	HMML/HES
57	Banho maria com aquecimento	01	00049	HMML
58	Estufa dissecação digital	01	00049	HMML
59	Banho maria para pasteurização	01	00049	HMML

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

60	Armario movel p/ videocirurgia	02	00086	HCAL
61	Conj. de pinças, tesouras p/ atropscopia de joelho	02	00087	HCAL
62	Conj. de pinças, tesouras p/ atropscopia de ombro	02	00087	HCAL
63	Conj. de instrumental p/ cirurgia de joelho	02	00087	HCAL
64	Autoclave digital aut. 19 litros	01	00087	HCAL
65	Cânulas de irrigação	400	00090	HCAL
66	Eletrodos de ablação	30	00090	HCAL
67	Laminas de Shaver Partes Ósseas 05 mm	180	00090	HCAL
68	Cabo de fibras óticas flexíveis	02	00090	HCAL
69	Camisa endoscópica	01	00090	HCAL
70	Eletrodo de ablação shell	125	00090	HCAL
71	Endoscópico operatório rígido	06	00090	HCAL
72	Fonte automática digital	02	00090	HCAL
73	Caixa plástica para esterilização de endoscópio	06	00090	HCAL
74	Camisa endoscópica stryker	05	00090	HCAL
75	Equipo de irrigação c/ sensor	250	00090	HCAL
76	Processadora de imagem vídeo c/ microcâmara	02	00090	HCAL
77	Shaver computadorizada	02	00090	HCAL
78	Sistema de gravação e gestão de dados	02	00090	HCAL
79	Sistema p/ distensão de cavidades	02	00090	HCAL
80	Turbo de proteção	06	00090	HCAL
81	Cânulas de irrigação p/ ombro	100	00090	HCAL
82	Eletrodo de ablação caneta shell	95	00090	HCAL
83	Equipo de irrigação 04 vias	250	00090	HCAL
84	Lâminas de shaver partes moles	150	00090	HCAL
85	Sistema elétrico p/ bloqueio de fluxo sanguíneo	02	00090	HCAL
86	Microscópico cirúrgico	01	05047	HCAL
87	Aparelho de raio-x móvel	01	05918	HCA
88	Balança antropométrica	01	05921	HCA
89	Foco cirúrgico de solo móvel	01	05921	HCA
90	Oftalmoscópio	01	05921	HCA
91	Otoscópio	02	05921	HCA
92	Régua de gases	05	05921	HCA
93	Impedanciômetro	01	04626	FISIO L. JARI
94	Audiômetro	02	04626	FISIO L. JARI
95	Imitaciometro	02	04626	FISIO L. JARI
96	Foco cirúrgico de solo móvel	02	00456	HES
97	Aparelho de emissões Otoacústica	02	04318	HES/HMML
98	Foto terapia bilitron	05	00447	HES
99	Foco refletor ambulatorial	01	00499	HES
100	Lanterna clinica	02	00499	HES
101	Oxímetro de pulso	06	00499	HES
102	Glicosímetro	04	00499	HES
103	Laringoscópio infantil	01	00499	HES
104	Reanimador pulmonar pediátrico	12	00499	HES
105	Carro de emergência c/ 4 gavetas	02	00418	HES
106	Mesa Auxiliar 40x40x40x80 cm	03	0418	HES
107	Eletrocardiógrafo modelo cardiocare	02	04235	HES
108	Monitor multiparametro	02	04235	HELJ

Fonte: CAD/NAD/Suprimentos

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

a) Planejamento da área;

Missão:

Fornecer serviços de Tecnologia da Informação que assegurem a excelência das atividades organizacionais.

Visão:

Ser referência na comunidade das instituições públicas no Estado do Amapá, bem como prestar serviço a toda a rede estadual de saúde com o padrão de excelência nos serviços de tecnologia da informação.

Valores:

- Ética: agir com honestidade, probidade, integridade e imparcialidade em todas as ações e relações.
- Comprometimento: ter compromisso e responsabilidade pelas tarefas e resultados esperados.
- Celeridade: prezar pela agilidade no atendimento aos usuários e na execução de ações estratégicas.
- Efetividade: concretizar ações com qualidade e eficiência, alcançando os resultados esperados e os objetivos propostos.
- Integração: operar com espírito de equipe.
- Inovação: busca constante de soluções e serviços que tragam novas ideias e conceitos, contribuindo para o ganho de produtividade e qualidade dos serviços.
- Qualidade: primar pela excelência dos serviços prestados.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

- Nosso quadro de profissionais era constituído de três contratos, dois com graduação em tecnologia de redes de computadores, um como tecnólogo em análise e desenvolvimento de sistemas, três gerentes, sendo dois analistas de sistemas e um formado em engenharia da computação, com um coordenador formado em análise e desenvolvimento de sistemas;
- Não houve capacitação para desempenho nas atividades na área de TI;
- Não intensificamos cursos na área;
- Não houve ampliação de contratações para composição de equipe qualificada para exercer a função das demandas da COTEC;
- Realizamos escala de serviço entre os funcionários para um melhor atendimento;
- Adequação de Pessoal.

No cenário atual do quadro de recursos humanos da Coordenação de Tecnologia da Informação – COTEC, observa-se a insuficiência quantitativa e qualitativa em relação a:

- Servidores para desempenhar tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
- Carência de pessoal contratado para execução de tarefas executivas e técnicas de TI.

c) Segurança da informação;

- Realizamos reparo no firewall no servidor de dados interno
- Licitação de processo para nobreaks e estabilizador
- Não realizamos aquisição de antivírus
- Realizamos mensalmente o backup de arquivos de toda a secretaria

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

- Usamos Política de senha, todo servidor ou usuário tem seu LOGIN de acesso.
- WIFI integrado via Mac, dividido em chefia e subchefia por setor.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

- Realizamos upgrade nos sistemas operacionais em toda a rede de saúde do estado
- Sistemas HELPDESK de atendimento para controle da COTEC
- Sistema de Prontuário Eletrônico para os Hospitais em conjunto com o PRODAP
- Adequação do sistema de farmácias SIGES em conjunto com o PRODAP:
 - Implantação do sistema PRODOC na SESA em julho de 2019 visando a atualização e melhoria das demandas de tramitação de documentos, hierarquia e fluxo.
 - Treinamento dos servidores da SESA e hospitais para uso do sistema do PRODOC realizados no PRODAP
 - Implantação das máquinas, implantação da rede e sistema no setor de PTFD-ORLA em conjunto com o PRODAP.
 - Implantação de sistemas de arquivo no setor de ARQUIVO-HCAL para registros de entradas de pacientes.

Tivemos dificuldade em novos projetos e produção devido à carência da equipe bem como desenvolvedor e programador.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

- Realizamos licitações para aquisição de Computadores, Nobreaks e suprimentos de informática.
- Contratação de serviço terceirizado de locação, manutenção de impressoras.
- Processo para adesão a ata de link de internet próprio para SESA
- Inclusão da Reprografia dentro da Secretaria de saúde.

Metas Atingidas em 2019:

- Inserção de Relatório de atendimento diário em toda a rede Estadual de Saúde;
- Implantação do sistema PRODOC exigida em todas as secretarias.
- Suporte técnico em setores e unidade nunca antes visitados;
- Adesão de equipamentos para o ponto biométrico da Rede de saúde;
- Melhorias na comunicação entre a COTEC e unidades subsidias a Secretaria de saúde;
- Com a entrada do novo gerente de Sistema, conseguimos estabilizar e melhoras vários sistemas obsoletos nas unidades de saúde, bem como a projeção de novos sistemas baseados no DATASUS em parceria com o PRODAP;

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

- As próprias normativas em Resoluções da ANVISA já especificam essa necessidade, ou seja, são critérios técnicos exigidos e sujeitos a não liberação para funcionamento de serviços, equipamentos e ambientes físicos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

- Há divulgação visual nos ambientes da Secretaria da necessidade de cada servidor ficar atento aos desperdícios relacionados ao consumo de água luz e também na necessidade da reutilização do papel impresso utilizado ambos os lados.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

- Nesse período essa Secretaria não acompanhou o processo de consumo de energia elétrica e de Água, pois não teve acesso a essas informações. O setor de custos de cada unidade já está tendo esse cuidado, fazendo o acompanhamento desse consumo e tomando as providências necessárias para fazer a devida contenção dentro de suas áreas. Para o próximo período esta SESA pretende em conjunto com as concessionárias desses serviços, fazer esse estudo para poder efetivar as medidas necessárias para a redução dessa despesa.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

- Essa SESA não realizou no período pagamentos referente ao consumo de energia elétrica e de água

9.3. Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

- A Secretaria de Estado da Saúde – SESA, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde-PGRSS, o qual é aplicado nas Unidades de Saúde (Hospitais, Centros de Referências e Unidades Mistas) respeita e cumpre todas as leis e diretrizes nacionais e estaduais, relacionadas ao meio ambiente, conforme a Lei Federal nº 12.305 de 2010.

A elaboração do Plano, obedece a Resolução Conama nº 358/2005, RDC ANVISA nº33/2003 e RDC ANVISA nº306/2004, o qual é um instrumento que disciplina e orienta o gerenciamento dos resíduos em um serviço de saúde, onde devem ser contempladas todas as ações que reflitam a prática adotada pelo estabelecimento de saúde consoante com a legislação existente e com a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acordãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

- Toda demanda, relatórios de auditorias e de órgãos de controle interno e externo, assim como acordãos do TCE, são levados ao conhecimento dos setores envolvidos para as providências cabíveis necessárias e acompanhadas pela gestão, norteados os processos a serem corrigidos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

- O cumprimento das recomendações demandadas da unidade de controle interno a serem encaminhadas as áreas responsáveis também está atrelado a regulamentação da estrutura organizacional desta SESA, com previsão de conclusão no decorrer do próximo ano.

Quando do indício de eventual dano ao erário, as medidas adotadas são as previstas em legislação que norteia o funcionalismo público.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

- Essa obrigação no período não veio a ser monitorada, pois não tínhamos a definição da responsabilidade a qual setor caberia o acompanhamento para o cumprimento da Lei. Para o próximo ano já estaremos providenciando rotinas para que essa obrigação seja plenamente atendida.

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Tabela 35: Pregão Eletrônico; Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação; Adesão a Ata.

E-DOC	PRODOC	NÚMERO	OBJETO - DESCRIÇÃO DE ACORDO COM O TR OU PB
304.302305/2018		PE ¹ 001/2019	Aquisição de material hospitalar destinado a suprir as unidades do centro de referência em doenças tropicais (CRDT)
304.171543/2018	300101.0005.1850.0003/2019	PE ¹ 002/2019	Aquisição de Correlatos II
304.3458/2019	300101.0005.1851.0387/2019	PE ¹ 003/2019	Equipamento Cardioversor Multiparametros – SAMU
304.390939/2019		PE ¹ 004/2019	Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF (GRUPO 2) Fracassados e Desertos do PE 008-2018
304.377909/2019	300101.0005.1850.0052/2019	PE ¹ 005/2019	Aquisição de medicamentos básicos, sujeito a controle especial e oftálmicos (fracassados e revogados do PE 15/2018)
304.261435/2018	300101.0005.1850.0127/2019	PE ¹ 006/2019	Medicamentos básicos, sujeito a controle especial e oftálmicos, desertos do PE 015/2018
304.390879/2019		PE ¹ 007/2019	Aquisição de material de expediente
304.390939/2019		PE ¹ 008/2019	Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes
304.190816/2018		PE ¹ 009/2019	Aquisição de material para cirurgia de videolaparoscopia para HCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

304.67622/2018	300101.0005.1851.0351/2019	PE ¹ 010/2019	Aquisição de instrumental cirúrgico destinado a suprir as unidades do Centro de Referência em Doenças Tropicais (CRDT), bem como das unidades que compõem o Serviço de Assistência Especializada (SAE) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
304.78005/2018		PE ¹ 011/2019	Aquisição de mobília para CRAFLI
304.2384/2019	300101.0005.1850.0138/2019	PE ¹ 012/2019	Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Estadual de Laranjal do Jari (HELAJA) e Hospital De Clinicas Dr. Alberto Lima (HCA).
304.390889/2019	300101.0005.1850.0075/2019	PE ¹ 013/2019	Aquisição de medicamentos de alto custo, demandas judiciais, especializados e fracassados ou desertos PE 016/2016.
304.406110/2019	300101.0005.1850.0037/2019	PE ¹ 014/2019	Aquisição de medicamentos antineoplásicos e fracassados ou desertos PE 003/2018
304.419283/2019	300101.0005.1857.0001/2019	PE ¹ 015/2019	Aquisição de Correlatos - Sondas
304.390879/2019	300101.0069.1850.0009/2019	PE ¹ 016/2019	Aquisição de material de expediente - Ouvidoria SUS/AP (Emenda)
304.93690/2017	300101.0069.1850.0001/2019	PE ¹ 017/2019	Aquisição de equipamentos e material permanente, conf. Proposta 23086.176000/1130-21, no valor de R\$ 1.366.937,46 para PM STN - Centro de Reabilitação
304.80277/2016	300101.0005.0177.0007/2019	PE ¹ 018/2019	Aquisição de equipamentos e material permanente para a UMS Serra do Navio, Calçoene, Mazagão e Vitória do Jari, Proposta Nº 06023.5820001/14-025. Emenda do Senador Randolfe Rodrigues. Valor 1.172.365,00
304.462244/2019	300101.0005.1850.0078/2019	PE ¹ 020/2019	Aquisição de medicamentos antineoplásicos.
304.217692/2019	300101.0005.1864.0044/2019	PE ¹ 021/2019	Aquisição de equipamentos e material permanente (oftalmológicos) destinados ao HCAL - Emenda Janete Capiberibe
304.419269/2019	300101.0005.0177.0006/2019	PE ¹ 022/2019	Aquisição dos insumos de correlatos III, fracassados no PE Nº 032/2018
	300101.0008.1851.0042/2019	PE ¹ 019/2019	Aquisição de Material Permanente equip. informat. mobiliário para Ouvidoria SUS - (EDER)
304.406078/2019	300101.0005.0177.0016/2019	PE ¹ Nº 024/2019	Aquisição de teste de transtornos do espectro do autismo para atender as demandas do Núcleo de Avaliação do Neuro Desenvolvimento - NAND
	300101.0005..0039.0006/2019	PE ¹ Nº 023/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de maqueiro e outros
	300101.0005..0052.0084/2019	PE ¹ Nº 025/2019	Aquisição de correlatos - cânulas, catéteres e drenos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

304.456632/2019	300101.0005.0177.0008/2019	PE ¹ Nº 026/2019	Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de limpeza interna, externa, higienização e desinfecção das unidades de assistência à saúde, almoxarifados, centro de referências e das unidades administrativas que compõe a estrutura hierárquica de atendimento da SESA.
	300101.0005.1851.0301/2019	DP ² Nº 001/2019	Emergencial para contratação de maqueiro/carregador
	300101.0005.1853.0050/2019	DP ² Nº 002/2019	Contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para os participantes da oficina para elaboração do plano assistencial de saúde da região Central - Município de Ferreira Gomes-AP.
	300101.0005.1866.0005/2019	DP ² Nº 003/2019	Contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para os participantes da oficina para elaboração do plano assistencial regional, que ocorrerá no município de Amapá-AP.
	300101.0005.1853.0060/2019	DP ² Nº 004/2019	Contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para os participantes da oficina para elaboração do plano assistencial regional, que ocorrerá no município de Laranjal do Jari - AP.
	300101.0005.0158.0028/2019	DP ² Nº 005/2019	Locação de imóvel que atenda as necessidades da Escola de Saúde Pública (ESP/AP)
304.260469/2018	300101.0069.1850.0003/2019	INEXIG. ³ Nº 001/2019	Contratação de clínicas especializadas para prestação de serviços oftalmológicos
	300101.0005.0177.0001/2019	INEXIG. ³ Nº 002/2019	Contratação de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços
	300101.0005.0082.0275/2020	INEXIG. ³ Nº 003/2020	Contratação de Hospital Filantrópico sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados de forma complementar a Rede de Atenção à Saúde do SUS no Estado do Amapá
	300101.0068.0119.2926/2019	INEXIG. ³ Nº 004/2019	Solicitação de pagamento de inscrição para o curso de engenharia hospitalar e manutenção para os servidores: João Bitencourt da Silva e Adão José Kaio Silva Rodrigues de Carvalho.
	00034/PGE/2018	AD ⁴ Nº 001/2019 - P.E Nº 062/2018	Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá (Papel Reciclado)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

	300101.0005.1868.0018/2019	AD ⁴ N° 002/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tomógrafo, equipamento de sistema de digitalização de imagens (CR) e arco cirúrgico
--	----------------------------	-----------------------------	--

Fonte: COGEC/CPL/SESA

Siglas

(1)PE - Pregão Eletrônico;

(2)DP - Dispensa de Licitação

(3)INEXIG - Inexigibilidade de Licitação

(4)AD - Adesão à Ata

10.5. Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

- Declaração no Anexo

Tabela 36: Relação de Contratos

Nº	Contratados	Objeto	Vigência	Valor Mês (R\$)	Valor ano (R\$)
Alimentação					
03/16	Joelson Pimentel	Serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva, destinada a paciente internados, acompanhantes lote Hospital Estadual de Oiapoque.	18/08/2018 19/08/2019 a 20/08/2020	186.054,40	2.232.652,80
04/18	Joelson Pimentel	Serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva, destinada a paciente internados, acompanhantes lote HCAL, HMML, CAPS. SANTANA	01/09/2018 31/08/2019 01/09/2019 a 01/09/2020	1.951.756,33	23.421.075,96
06/18	Nutri & Service Alimentos	Continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva, destinada a pacientes internados, acompanhantes e trabalhadores plantonista das unidades hospitalares lote HCA/PAI-HE, HELJ, UPA/ZN, CAPS-AD, SAMU.	01/09/2018 a 01/09/2019 02/09/2019 a 01/09/2020	1.722.671,87	20.672.062,44
Subtotal				3.860.482,60	46.325.791,20
Terapia Renal					
12/17	Equinócio Hospitalar Ltda	Prestação dos serviços referentes à terapia renal e substitutiva na Clínica de Nefrologia	02/10/2018 a 02/10/2020	2.719.999,99	32.639.999,88
Subtotal				2.719.999,99	32.639.999,88
Nutrição Enteral e Parenteral					
08/15	Equinócio Hospitalar Ltda	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Nutrição Parenteral aos pacientes internados nas Unidades de Alta Complexidade que integram a rede de Assistência a Saúde da SESA	13/07/2018 a 12/07/2020	623.001,70	7.476.020,40
13/17	Equinócio Hospitalar	Prestação de serviços de apoio a terapia nutricional- fornecimento de nutrição Enteral, fórmulas espec. e	04/10/2018 a 03/10/2020	847.520,33	10.170.243,96

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

		suplementos para pacientes internados nas unidades hospitalares da sesa e atendimento de demandas ambulatoriais HCAL, HCA/PAI, HE, HES, HMML.			
Subtotal				1.470.522,03	17.646.264,36
Exames laboratoriais					
02/13	Promed & Comercio Ltda	Fornecimento de equipamentos e insumos para exames laboratoriais (comodato)	Judicializa do	601.184,44	7.214.213,28
Subtotal				601.184,44	7.214.213,28
Gases Medicinais					
02/19	Whith Martins	Prestação dos Serviços de Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais Liquefeitos e não liquefeitos incluindo a disponibilidade dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva para rede SUS.	13/05/2018 15/05/2019 01/06/2019 a 01/06/2020	921.838,00	11.062.056,00
Subtotal				921.838,00	11.062.056,00
Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME					
08/16	Ortoimper-S.G.P Soares Ltda	Aquisição por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS para realização de Cirurgias Ortopédicas, Buco Maxilo Facial e Neurologia no Hospital de Emergência - HE e Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL, nos prazos e condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do setor requisitante.	01/11/2018 a 31/10/2020	240.821,02	2.889.852,24
09/18	Síntese Comercial Hospitalar	Aquisição por sistema de consignação de OPME, para realização de cirurgias neurológicas	26/12/2018 a 26/12/2020	169.605,00	2.035.260,00
06/16	Síntese Comercial Hospitalar	Aquisição por sistema de consignação de OPME, para realização de cirurgias ortopédicas, buco maxilo facial	Judicializa do	800.735,80	9.608.829,60
Subtotal				1.211.161,82	14.533.941,84
UTI Aérea					
09/16	Táxi Aéreo Hercules Ltda.	Contratação de empresa em transporte aéreo de paciente com utilização da UTI aérea em deslocamento intermunicipal e interesrdual, compreendendo o atendimento de urgência e emergência.	27/11/2018 a 26/11/2020	765.000,00	9.180.000,00
Subtotal				765.000,00	9.180.000,00
Limpeza e Conservação					
22/13	Bernacon Ltda	Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências á saúde, almoxarifados, centro de referencia e das unidades administrativas: UMS e HELJ	06/10/2018 a 05/10/2020	163.716,80	1.964.601,60

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

35/13	Bernacon Ltda	Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências á saúde, almoxarifados, centro de referencia e das unidades administrativas: HCAL, HCA, HE, HMML, HES, UMS Mzg.	29/12/2018 28/12/2019	1.074.808,20	12.897.698,04
36/13	Bravha Serviços Ltda	Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências UMS Vitório do Jari	29/12/2018 a 28/12/2019	558.328,25	6.699.939,00
37/13	Executiva Empreendimentos	Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e jardinagens nas unidades de assistências á saúde, almoxarifados, centro de referencia e das unidades administrativas..	29/06/2019 28/12/2019	171.415,99	2.056.991,88
Subtotal				1.968.269,24	23.619.230,88
Hotelaria (Lavagem, Reposição e Distribuição de Roupas Hospitalares)					
17/14	Grifforth Uniformes Profissionais Ltda	Empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção, locação e higienização em hotelaria hospitalar e cirúrgica e esterilização de alta complexidade em hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade, na modalidade Intra-hospitalar/SESA (Anexo do HCAL - CPRH e anexo do Hospital de Laranjal do Jari-CPRH),	01/12/2018 a 30/11/2020	1.616.948,48	19.403.398,76
Subtotal				1.616.948,48	19.403.381,76
Exames Patológicos e Citopatológico					
02/15	A C Cambraia	Contratação do serviço para realização de exames para diagnóstico por anatomia Patológica e Cito patológica, destinados a usuários da rede do SUS, no Estado do Amapá, conforme procedimentos previstos no termo de referencia (conforme produção)	01/05/2018 01/05/2019 01/05/2019 a 30/04/2020	130.636,00	1.567.632,00
Subtotal				130.636,00	1.567.632,00
Exames de Imagem (Apoio Diagnóstico)					
06/15	Medicina Diagnostica Ltda	Exame especializado em diversas especialidades medica disponíveis aos usuários do SUS	05/11/2018 04/11/2020	91.260,23	1.095.122,76
01/17	NEUROCOR	Exame especializado em diversas especialidades medica disponíveis aos usuários do SUS	13/04/2018 12/04/2020	390.800,60	4.689.607,20
Subtotal				482.060,83	5.784.729,96
Locação de Imóvel					
01/14	Airton Pereira da Silva	Locação, a contratação de empresa especializada em atividade de hospedagem e alimentação, objetivando a hospedagem, fornecimento de alimentação e ambiente saudável, destinados a pacientes com indicação médica de Tratamento Fora do Domicílio a centros especializados e seus	01/03/2018 01/03/2020	139.572,00	1.674.864,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

		respectivos acompanhantes, na cidade de Belém/PA, com capacidade para atender o quantitativo de 100 (cem) pessoas, entre pacientes e acompanhantes.			
01/16	José Ferreira Filho	Locação de imóvel para a instalação do anexo da secretaria do estado de saúde do estado do amapá, para o funcionamento dos departamentos administrativos do programa tratamento fora domicílio -TFD	21/05/2018 20/05/2020	40.000,00	480.000,00
03/18	R.G.M Medeiros	Locação de imóvel para a instalação do anexo da secretaria do estado de saúde do estado do amapá, para o funcionamento DA Unidade de Suprimentos	22/06/2018 21/06/2020	15.000,00	180.000,00
10/17	Alvaro Costa Imóveis Eireli	Locação do Imóvel para o funcionamento da ampliação de leitos do Hospital da Criança e do Adolescente	01/09/2017 31/08/2021	32.000,00	384.000,00
Subtotal				226.572,00	2.718.864,00
Locação de Veículos					
03/17	COOVAP	Prestação de serviços de locação de veículos para SESA.	04/11/2018 04/11/2019 16/04/2020	319.801,71	3.837.620,52
Subtotal				319.801,71	3.837.620,52
Locação de Ambulâncias					
03/14	Medicar Emergências Médicas Ltda	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos tipo ambulâncias do TIPO A (simples remoção) e tipo D (UTI móvel) para prestação de serviços nas unidades hospitalares que compõem a rede Estadual de Saúde do Estado do Amapá	08/07/2018 07/07/2020	385.220,00	4.622.640,00
Subtotal				385.220,00	4.622.640,00
Serviços de Mão de Obra					
23/13	Cristiane dos Santos (ALPHA)	Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artífice e eletricista Visando suprir os diversos setores adminst.e operacionais das unidades hospitalares dos centros de referencias, bem como a sede da secretaria de estado da saúde.	04/10/2018 05/10/2020	820.992,05	9.851.904,60
21/13	J C A Serviços Especializados	Prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio de maqueiro, recepcionista, carregador, artífice e eletricista Visando suprir os diversos setores adminst. e operacionais das unidades hospitaes dos centros de referencias, bem como a sede da secretaria de estado da saúde.	06/10/2018 05/10/2020	59.566,58	714.798,96
Subtotal				880.558,63	10.566.703,56
Agenciamento de Viagens					

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

15/17	J.M.Viagens Turismo	Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fluvial e terrestre nacional em Tarifa Econômica, Normal e Promocional, visando garantir a logística necessária para viagem DE SERVIDORES das demandas da secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA.	08/12/2018 08/12/2019 07/12/2020	41.560,87	498.730,44
11/17	Ética Turismo	Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, fluvial e terrestre nacional em Tarifa Econômica, Normal e Promocional, visando garantir a logística necessária para viagem dos pacientes e acompanhantes, doadores e acompanhantes beneficiários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD), atendendo as demandas da secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA.	04/10/2018 03/10/2019 a 03/10/2020	1.616.792,40	19.401.508,80
Subtotal				1.658.353,27	19.900.239,24
Serviços de Coleta Lixo Hospitalar					
08/18	TRATALIX Serviços Ambientais Do Brasil Ltda.	Serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, com contêineres utilizados no armazenamento externo da rede de saúde sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Estado Amapá, em toda rede hospitalar da Capital	13/11/2018 12/11/2019 a 13/11/2020	492.820,07	5.913.840,84
07/18	ECOTOP	Serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, com contêineres utilizados no armazenamento externo da rede de saúde sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Estado Amapá, em toda rede hospitalar do Interior	13/11/2018 13/11/2019 a 13/11/2020	239.485,95	2.873.831,40
Subtotal				732.306,02	8.787.672,24
Serviços de Vigilância					
01/16	VIGEX Vigilância E Segurança Privada Ltda	Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, atendendo suas atividades institucionais nas diversas unidades hospitalares e administrativas	Judicializa do	887.184,64	10.646.215,68
04/19	New Lina Sistemas de Segurança	Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Vigilância Eletrônica a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, atendendo suas atividades institucionais nas diversas unidades hospitalares e administrativas	07/10/2019 a 10/06/2020	260.166,67	3.122.000,00
Subtotal				1.147.351,31	13.768.215,68

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Manutenção de Equipamentos Hospitalares					
01/18	Macedo Hospitalar	Prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares.	09/02/2017 09/02/2020	1.000.000,00	12.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00	12.000.000,00
Manutenção Veículos					
01/19	Pneu Mais Importado e Exportado LTDA - ME	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo tipo ambulância do SAMU, com fornecimento de peças	04/01/2019 04/01/2020	34.990,78	419.889,36
03/19	DVM Comercial Ltda	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículo tipo ambulância do SAMU, com fornecimento de peças	01/07/2019 01/07/2020	18.450,00	110.700,00
Subtotal				53.440,78	530.589,36
Manutenção Predial					
04/17	ABRASSE	Prestação de serviços de manutenção predial destinado a rede SUS.	04/05/2019 05/05/2020	310.027,60	3.720.331,20
Subtotal				310.027,60	3.720.331,20
Serviços de Locação de Impressoras					
07/17	KTECH LTDA-ME	Prestação de serviços de reprografia as unidades da SESA.	02/07/2018 01/07/2020	26.400,00	316.800,00
Subtotal				26.400,00	316.800,00
Serviço Funerário					
02/18	M.L.T. Costa EPP	Prestação de serviços funerários.	06/04/2018 05/04/2020	547.240,00	6.566.880,00
Subtotal				547.240,00	6.566.880,00
Serviços de Manutenção Elétrica					
06/17	ELETROSERV ICE	Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica na rede SUS.	03/05/2018 02/02/2020	451.448,18	5.417.378,16
Subtotal				451.448,18	5.417.378,16
Contrato de Gestão de Organização Social de Saúde					
01/17	Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar - IBGH	Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na UPA Zona Sul de Macapá	02/06/2017 02/06/2020	1.132.522,78	4.530.091,10
Subtotal				1.132.522,78	4.530.091,10
Total Geral Contrato Continuados				24.619.345,71	286.261.266,22

Fonte: NGC/SESA

Tabela 37: Convênio/Termo de Fomento/Termo de Colaboração

Nº	Executores	Objeto	Vigência	Valor Mês (R\$)	Valor ano (R\$)
01/16	Hospital São Camilo	Integrar o Hospital no sistema único de saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde...	26/09/2018 25/09/2020	1.451.148,22	17.413.778,64
01/17	Associação Educadora Francisco de Assis	Repasse financeiro destinados ao atendimento e acompanhamento medico, odontológico, exames laboratoriais, pre- natal, serviços nutricionais, eletrocardiograma, ultrassonografia preventivo (pccu e colposcopia),bem como a distribuição de remédio de acordo com prescrição medica.	01/01/2019 31/12/2019	93.750,00	1.125.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

01/19	Fundação PIO XII / Hospital do Câncer de Barretos	Realização de exames Preventivos do Câncer de Colo Uterino (PCCU) e Preventivo do Câncer de Mama, a serem realizados na Unidade Móvel e na Unidade Fixa	16/08/201a 16/08/2021 (4meses e 14 dias de 2019)	371.673,01	1.666.139,44
Total Geral Convênio/Termo de Fomento/Termo de Colaboração				1.916.571,23	20.204.918,08

Fonte: NGC/SESA

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

Tabela 38: Serviços de Obra em Planejamento

Local	Objeto	Situação	Financiamento	Prazo de Entrega	Valor R\$
Oiapoque	LAFRON - Laboratório de fronteira	Projeto sendo elaborado pela SEINF	Emenda Parlamentar		1.300.000,00
Tartarugalzinho	Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde. U.M.S.T	Finalização das peças técnicas sendo elaboradas pela SEINF, e entregues a C.E.F.	Emenda Parlamentar		1.529.600,00
Ferreira Gomes	Paisagismo do entorno da Unidade Mista de Saúde	Projeto e levantamento orçamentário sendo elaborados pela SEINF, (obra iniciada pelo TAC Ferreira Gomes Energia e SESA)	GEA		1.500.000,00
Macapá	Construção da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON;	Projetos em fase final de elaboração pela SEINF	M.S		valor a se estimado
Macapá	Reforma do hospital de Emergência de macapá - HE	Fase de elaboração de projeto executivo e complementares.	Emenda Parlamentar		7.000.000,00

NEAS/COPLAN

b) em licitação, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária;

- Não tivemos no período situação de obras na condição de processo licitatório

c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado;

Tabela 39: Obras em Execução

Local	Objeto	Situação	Financiamento	Prazo de Entrega	Valor R\$
Macapá	Reforma e Ampliação do CREAP	Obra em andamento, 65% executada.	Ministério da Saúde.	Setembro de 2021	2.285.070,00
Serra do Navio	Construção de UBS	Obra em andamento, 80% executada	Emenda Parlamentar	Setembro de 2020	326.400,00

NEAS/COPLAN

d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

Tabela 40: Obras Paralisadas

Local	Objeto	Situação	Financiamento	Valor R\$
Santana	Ampliação do Hospital Estadual de Santana	Projeto sendo elaborado pela SEINF, com Cláusula suspensiva até: 30/06/2018	Ministério da Saúde	1.100.000,00
Santana	Ampliação para implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera do município de Santana / Ap CGBP	projeto sendo elaborado pela SEINF, com Cláusula suspensiva até: 30/06/2019	Ministério da Saúde	893.228,30
Santana	Reforma da Porta de entrada do Hospital Estadual de Santana	projeto sendo elaborado pela SEINF, com Cláusula suspensiva até: 30/06/2020	Ministério da Saúde	1.100.000,00
Santana	Construção do Banco de Leite Humano no Município de Santana;	cancelada por finalização do prazo de vigência.		
Macapá	Ampliação da Unidade de Hemoterapia e Hematologia - HEMOAP	Fase de elaboração de projeto executivo e complementares.	Emenda Parlamentar	1.450.500,00
Macapá	Reforma e Ampliação do Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL	Obra paralisada devido inadequações de projeto e execução, sendo levantado novo orçamento para finalização da mesma,		
Macapá	Reforma e Ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente - HCA	Obra paralisada devido inadequações de projeto e execução, sendo levantado novo orçamento para finalização da mesma,		
Macapá	Plano de Necessidades para construção de um novo Hospital Geral com Urgência e Emergência e Unidade de Queimados;	Plano sendo discutido pela equipe SESA, quanto a possibilidade do pleito em questão.		
Macapá	Plano de Necessidades para construção de um Novo Hospital de Maternidade.	Plano sendo discutido pela equipe SESA, quanto a possibilidade do pleito em questão.		
Macapá	Prédio do Complexo Regulador	Obra paralisada, equipe da SESA e SEINF, estão elaborando as adequações		

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

		necessárias no prédio, para tornar ele apto ao uso dos serviços precisos.		
Macapá	Centro de Parto Normal Maternidade Mãe Lúzia- HMML	situação paralisada devido a não possibilidade de projeto na estrutura da mesma,		
Macapá	Unidade Intermediária Neonatal - UTIN do Hospital da Mulher	situação paralisada devido a inadequações de projeto na estrutura da mesma,		
Macapá	Unidade Intermediária Convencional - UCINCO do Hospital da Mulher	situação paralisada devido a inadequações de projeto na estrutura da mesma,		
Macapá	Unidade Intermediária Canguru - UCINCA do Hospital da Mulher	situação paralisada devido a inadequações de projeto na estrutura da mesma,		
Amapá	Reforma da Unidade Mista de Amapá	cancelada por finalização do prazo de vigência.		
Laranjal do Jari	Reforma e Ampliação do Hospital Estadual de Laranjal do Jari;	Projeto de reforma e ampliação esta sendo discutido sobre adequações (SESA SEINF)		
Oiapoque	Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento do Hospital de Oiapoque;	cancelada por finalização do prazo de vigência.		

NEAS/COPLAN

e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

- A Secretaria de Estado da Saúde não tem gestão nessa área, pois compete a Secretaria de Infraestrutura - SEINF o acompanhamento dessa garantia.

10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

- Esta COGEC informa que, a gestão 2019 não contava com a ferramenta eletrônica para alimentação e manutenção de dados das licitações ocorridas à época.

Todavia, vale mencionar que se iniciou neste primeiro bimestre do corrente ano o lançamento das informações, a priori referentes às dispensas de licitações atinentes ao período da pandemia COVID - 19, disponíveis para a consulta no endereço <https://saude.portal.ap.gov.br/coronacontratacao>.

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

Em consideração ao Art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011, que trata da divulgação das informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados,

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

a Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC/SESA utiliza-se das ferramentas Jornais de Grande Circulação, Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE/AP (<https://compras.portal.ap.gov.br/>), Licitações – e (<https://www.licitacoes-e.com.br/>), Diário Oficial do Estado do Amapá – DIOFE/AP (<https://diofe.portal.ap.gov.br/>) e Diário Oficial da União – DOU (<http://www.in.gov.br/consulta>).

10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

Tabela 41: Constituição da CPL/SESA

Período	Composição	Atos Constitutivos.
06/02/2019 a 13/10/2019	Comissão - Marcelo Dias - Presidente - André Luis de Moraes Failache - Membro - Cynthia de Andrade Lincoln Silva - Membro - Erenilza dos Santos Lopes - Membro - Helton Henrique Costa Pinheiro – Membro - Jessica Cabral Braga – Membro - Maykon Douglas Rocha Hamilka – Membro - Naradyr Pinheiro da Silva – Membro - Simone Pantoja Cantuária – Membro Pregoeiros - André Luis de Moraes Failache - Membro - Cynthia de Andrade Lincoln Silva - Membro - Erenilza dos Santos Lopes - Membro - Helton Henrique Costa Pinheiro – Membro - Jessica Cabral Braga – Membro - Marcelo Dias - Maykon Douglas Rocha Hamilka – Membro - Naradyr Pinheiro da Silva – Membro - Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior - Simone Pantoja Cantuária – Membro Equipe de Apoio - André Luis de Moraes Failache - Cynthia de Andrade Lincoln Silva - Erenilza dos Santos Lopes - Helton Henrique Costa Pinheiro - Jessica Cabral Braga - Marcelo Dias - Maykon Douglas Rocha Hamilka - Naradyr Pinheiro da Silva - Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior - Simone Pantoja Cantuária	Portaria nº 0031/2019 - SESA, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 6866, de 22/02/2019, página 07. Anexo Item 10.9
		Portaria nº 0032/2019- SESA, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 6866, de 22/02/2019, página 07. Anexo Item 10.9
Período	Composição	Atos Constitutivos.
26/06/2019 a 11/09/2019	Pregoeiros - Alysson Roberto Cassiano de Souza - Igor Oeiras Cordeiro - Izabella Samantha Uchôa Picanço - Marcelo Dias - Marcus Paulo Silva dos Santos - Maykon Douglas Rocha Hamilka - Naradyr Pinheiro da Silva - Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior	Portaria nº 0250/2019- SESA, de 26 de junho de 2019, publicado no DOE nº 6954, de 08/07/2019, página 07. Anexo Item 10.9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

	- Simone Pantoja Cantuária - Patrick Nascimento Matos Equipe de Apoio - Alysson Roberto Cassiano de Souza - Igor Oeiras Cordeiro - Izabella Samantha Uchôa Picanço - Marcelo Dias - Marcus Paulo Silva dos Santos - Maykon Douglas Rocha Hamilka - Naradyr Pinheiro da Silva - Pedro Ivan Seabra dos Santos Júnior - Simone Pantoja Cantuária - Patrick Nascimento Matos	
Período	Composição	Atos Constitutivos.
12/09/2019 até a presente data	Pregoeiros - Ana Monteiro Fernandes - Alysson Roberto Cassiano de Souza - Eder Rodrigues Farias - Deivede Maradona Brito Farias - Igor Oeiras Cordeiro - Marcus Paulo Silva dos Santos - Maykon Douglas Rocha Hamilka Equipe de Apoio - Ingrid Dayana Reis Lobato - Izabella Samantha Uchôa Picanço - José Gibson Araújo Nobre - Lindervan da Silva Rodrigues - Jeruza Amanda Teixeira - Simone Pantoja Cantuária	Portaria nº 0368/2019 - SESA, de 12 de setembro de 2019, publicado no DOE nº 7.016, de 04/10/2019, páginas 32-33. Anexo Item 10.9
Período	Composição	Atos Constitutivos.
14/10/2019 até a presente data	Comissão - Alysson Roberto Cassiano de Souza - Presidente - Lindervan da Silva Rodrigues - Membro - Maykon Douglas Rocha Hamilka - Membro - Marcus Paulo Silva dos Santos - Membro - Eder Rodrigues Farias – Membro - Igor Oeiras Cordeiro – Membro - Jeruza Amanda Teixeira – Membro - Simone Pantoja Cantuária – Membro - Izabella Samantha Uchôa Picanço – Membro	Portaria nº 0396/2019 - SESA, de 14 de outubro de 2019, publicado no DOE nº 7.027, de 21/10/2019, páginas 23-24. Anexo Item 10.9

Fonte: COGEC/CPL/SESA

10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

Quanto aos **subitens “a”, “b” e “c”**, informamos o que os processos licitatórios ocorridos no ano 2019, esclarecemos que dos 23 (vinte e três) abaixo listados, 21 (vinte e um) destinaram-se a aquisição de bens (máquinas, equipamentos, correlatos e medicamentos) e apenas 02 (dois) versavam sobre serviços (apoio – maqueiro, carregador – limpeza e conservação)¹, conforme abaixo:

Tabela 42: Processos Licitatórios

Pregão Eletrônico	Exclusividade ME e EPP	Preferência de Contratação para ME e EPP
001/2019 ²	Sim	Não
002/2019	Sim	Sim
003/2019 ³	Não	Não
004/2019 ²	Sim	Não
005/2019	Sim	Sim
006/2019	Sim	Sim
007/2019	Sim	Sim
008/2019 ²	Sim	Não
009/2019 ²	Sim	Não
010/2019 ²	Sim	Não
011/2019 ²	Sim	Não
012/2019 ²	Sim	Não
013/2019	Sim	Sim
014/2019	Sim	Sim
015/2019	Sim	Sim
016/2019	Sim	Sim
017/2019 ²	Sim	Não
019/2019	Sim	Sim
020/2019	Sim	Sim
021/2019 ²	Sim	Não
022/2019	Sim	Sim
024/2019 ²	Sim	Não
025/2019 ²	Sim	Não

Fonte: COGEC/CPL/SESA

- (1) As licitações de serviços não foram realizadas em 2019.
- (2) Os itens destas licitações são destinados exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 108 de 08 de janeiro de 2018.
- (3) Não haverá tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais por não ser vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme o Inciso III, do Artigo 49, da Lei Complementar 123, de 2006.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido; Na hipótese de não atendimento

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

Quanto aos subitens “d” e “e”, esta COGEC/SESA manifesta-se **POSITIVAMENTE**, uma vez que estabeleceu em instrumento convocatório destinado a aquisição de bens de natureza divisível (cota de até 25%) do objeto, bem como priorizou as ME/EPP’s sediadas local ou regionalmente (até o limite de 10%) do melhor preço válido em seus certames.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da 31 exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

- Detalhamento no Anexo Fundo estadual de Saúde – FES/SESA

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

- Detalhamento no Anexo Fundo estadual de Saúde – FES/SESA

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

- Detalhamento no Anexo Fundo estadual de Saúde – FES/SESA

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

PARTE ESPECÍFICA – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Os conteúdos desta Parte Específica são aplicáveis às unidades jurisdicionadas abaixo relacionadas, que devem observar, também, os conteúdos da Parte Geral deste Anexo III e as disposições do Quadro A1

9. Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Fundo Estadual de Saúde (FES)

a. Informações sobre a política estadual de saúde, destacando as ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e medidas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Conforme o PPA 2016 a 2019, o Estado no Setor Saúde visa consolidar uma política que consiga aproximar o Estado das famílias, dividindo com os municípios a responsabilidade de atendimento com qualidade e eficiência.

Mediante essa linha e seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, para efeito de Planejamento esta Secretaria de Saúde elaborou o Plano Estadual de Saúde – PES, para o quadriênio 2016 a 2019, onde mediante a situação de saúde, definiu prioridades e traçou as Diretrizes, os Objetivos e as Metas a serem trabalhadas no período.

Para o desenvolvimento dessas Metas é elaborada a Programação Anual de Saúde – PAS, do período a serem desenvolvidas as ações, onde é observada a execução quadrimestral das atividades compatibilizando-a com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A coordenação para o desenvolvimento das atividades, no sentido de atingimento das metas, fica sob a gestão das áreas responsáveis pelas ações expressas no PPA.

O controle é exercido quando das prestações de contas mediante os Relatórios Detalhados Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão. Podendo nesse momento corrigir o rumo de algumas ações, alterando metas e período de execução, fazendo prever na próxima programação e solicitar alterações no PES.

As medidas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, estão previstas nas ações a serem desenvolvidas para o atingimento das metas estabelecidas no PES, tendo como foco os programas de Gestão do SUS, Organização das Redes de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde que abrange o Laboratório Central de Saúde Pública, a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Ambiental, a Vigilância Sanitária e a Vigilância em Saúde do Trabalhador

b. Informações sobre a gestão do Fundo Estadual de Saúde, informando a situação fiscal, equilíbrio de receitas e despesas e pagamento de encargos.

- Anexo VI. Lei Estadual nº 2216 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde – FES

c. Informações sobre a situação da folha de pagamento de pessoal, incluindo plantão e sobreaviso, da programação de concursos e de capacitação.

Tabela 43: Detalhamento da Folha de Pagamento SESA – 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Descrição	Valores R\$
1 Total Folha de Pagamento (1.1+1.2)	546.793.998,33
1.1 Vencimentos (Cargos, Contratos, Efetivos e Federais)	397.327.080,50
1.2 Plantões (Efetivos, Contratos e Federais) (1.2.1+1.2.2)	149.466.917,83
1.2.1 Plantões Profissionais Médicos (1.2.1.1+1.2.1.2)	110.509.959,50
1.2.1.1 Médico Presencial	78.671.509,50
1.2.1.2 Médico Sobreaviso	31.838.450,00
1.2.2 Plantões Outros Profissionais (1.2.2.1+1.2.2.2)	38.956.958,33
1.2.2.1 Outros Profissionais de Nível Superior	13.314.790,00
1.2.2.2 Outros Profissionais de Nível Médio	25.642.168,33

Fonte: Portal da Transparência/SIGRH – AP

- Devido a necessidade desta SESA em revisar e efetivar o Plano de Carreira, Cargo e Salários – PCCS, onde no período já foi identificado a dificuldade de compor o quadro de lotação para suprir o funcionamento dos novos serviços de saúde a serem incorporados a rede assistencial e também formar o grupo de profissionais para integrarem a Gestão, esta Secretaria vem desenvolvendo um trabalho de levantamento de servidores do grupo saúde no estado para identificar o quadro de lotação dos mesmos, inclusive estudando a possibilidade de remanejamentos, a fim de poder dimensionar a real carência e propor o instrumento convocatório para um possível concurso. Acreditamos que esse processo venha a ser concluído durante o próximo exercício.

d. Informações sobre os controles internos considerados imprescindíveis à demonstração da boa e regular aplicação dos recursos públicos, indicando inclusive as atividades das unidades de controle interno.

O Controle Interno, desde junho de 2019, quando assumiu as competências do controle interno, instruiu e orientou como: recomendações e manuais os setores que são responsáveis em cumprir as fiscalizações conforme determina art.67 ad LCC e quanto a regular aplicação dos recursos públicos, recomendamos o cumprimento da Lei n.4.320/64, concomitante a Lei n.101/2000. Sempre orientando e recomendando adequação de tramites processuais internos e outras que foram listadas para adequação dos procedimentos a partir da criação dos fluxos dos processos internos, assim, o controle interno assessorou a gestão, recomendando o cumprimento principalmente de alguns fundamentos que norteiam o bom desempenho de sua atividade no setor público. Os cinco princípios básicos da **Administração Pública** estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

e. Informações sobre a conformidade da distribuição dos recursos do Fundo Rotativo.

Durante o ano de 2019, foram distribuídos recursos por intermédio do Fundo Rotativo, entre todas as Unidades Assistenciais sob Gestão do Estado, mantidas por esta Secretaria no montante de R\$ 13.240.000,00 (treze milhões duzentos e quarenta mil reais), conforme abaixo demonstrado:

Tabela 44: Distribuição dos recursos do Fundo Rotativo

Estabelecimentos	Período 2019	Portaria	Processo (edoc/prodoc)	Valor R\$	Total 2019
Hospital da Mulher - HMML	1º Quadrimestre	74/19	304.986/19	600.000,00	1.650.000,00
	2º Quadrimestre	155/19	304.444621/19	600.000,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

	3º Quadrimestre	310/19	300.101.0005.1862.0032/19	450.000,00	
Hospital da Criança - HCA	1º Quadrimestre	68/19	304.895/19	600.000,00	1.630.000,00
	2º Quadrimestre	154/19	304.444616/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	311/19	300.101.0005.1862.0033/19	430.000,00	
	3º Quadrimestre	311/19	300.101.0005.1862.0033/19	430.000,00	
Hospital de Emergência - HE	1º Quadrimestre	72/19	304.894/19	600.000,00	1.800.000,00
	2º Quadrimestre	153/19	304.444613/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	309/19	300.101.0005.1862.0031/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	309/19	300.101.0005.1862.0031/19	600.000,00	
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	1º Quadrimestre	66/19	304.893/19	600.000,00	1.800.000,00
	2º Quadrimestre	152/19	304.444607/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	308/19	300.101.0005.1862.0030/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	308/19	300.101.0005.1862.0030/19	600.000,00	
Hospital Estadual de Santana - HES	1º Quadrimestre	64/19	304.897/19	600.000,00	1.600.000,00
	2º Quadrimestre	156/19	304.444626/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	312/19	300.101.0005.1862.0034/19	400.000,00	
	3º Quadrimestre	312/19	300.101.0005.1862.0034/19	400.000,00	
Hospital Estadual de Laranjal do Jarí - HELJ	1º Quadrimestre	73/19	304.898/19	480.000,00	1.280.000,00
	2º Quadrimestre	157/19	304.444671/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	313/19	300.101.0005.1862.0035/19	200.000,00	
	3º Quadrimestre	313/19	300.101.0005.1862.0035/19	200.000,00	
Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	1º Quadrimestre	71/19	304.899/19	600.000,00	1.400.000,00
	2º Quadrimestre	163/19	304.444665/19	600.000,00	
	3º Quadrimestre	314/19	300.101.0005.1862.0036/19	200.000,00	
	3º Quadrimestre	314/19	300.101.0005.1862.0036/19	200.000,00	
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1º Quadrimestre	79/19	304.903/19	40.000,00	100.000,00
	2º Quadrimestre	161/19	304.444641/19	40.000,00	
	3º Quadrimestre	315/19	300.101.0005.1862.0037/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	315/19	300.101.0005.1862.0037/19	20.000,00	
Centro de Referência de Doenças Tropicais - CRDT	1º Quadrimestre	67/19	304.900/19	40.000,00	100.000,00
	2º Quadrimestre	160/19	304.444647/2019	40.000,00	
	3º Quadrimestre	316/19	300.101.0005.1862.0038/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	316/19	300.101.0005.1862.0038/19	20.000,00	
Centro de Ref. em Práticas Integrativas em Saúde - CERPIS	1º Quadrimestre	97/19	304.901/19	40.000,00	100.000,00
	2º Quadrimestre	159/19	304.444652/2019	40.000,00	
	3º Quadrimestre	317/19	300.101.0005.1862.0039/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	317/19	300.101.0005.1862.0039/19	20.000,00	
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte	1º Quadrimestre	61/19	304.904/19	80.000,00	200.000,00
	2º Quadrimestre	162/19	304.437805/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	319/19	300.101.0005.1862.0041/19	40.000,00	
	3º Quadrimestre	319/19	300.101.0005.1862.0041/19	40.000,00	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1º Quadrimestre	62/19	304.902/19	40.000,00	100.000,00
	2º Quadrimestre	158/19	304.444658/19	40.000,00	
	3º Quadrimestre	318/19	300.101.0005.1862.0040/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	318/19	300.101.0005.1862.0040/19	20.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Calçoene - UMSC	1º Quadrimestre	70/19	304.908/19	80.000,00	180.000,00
	2º Quadrimestre	166/19	304.444692/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	323/19	300.101.0005.1862.0045/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	323/19	300.101.0005.1862.0045/19	20.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Amapá - UMSA	1º Quadrimestre	65/19	304.907/19	80.000,00	190.000,00
	2º Quadrimestre	169/19	304.444722/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	322/19	300.101.0005.1862.0044/19	30.000,00	
	3º Quadrimestre	322/19	300.101.0005.1862.0044/19	30.000,00	
Unid. Mista de Saúde de Tartarugalzinho - UMST	1º Quadrimestre	77/19	304.906/19	80.000,00	180.000,00
	2º Quadrimestre	165/19	304.444712/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	321/19	300.101.0005.1862.0043/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	321/19	300.101.0005.1862.0043/19	20.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes - UMSFG	1º Quadrimestre	60/19	304.905/19	80.000,00	190.000,00
	2º Quadrimestre	164/19	304.444686/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	320/19	300.101.0005.1862.0042/19	30.000,00	
	3º Quadrimestre	320/19	300.101.0005.1862.0042/19	30.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio - UMSSN	1º Quadrimestre	76/19	304.910/19	80.000,00	190.000,00
	2º Quadrimestre	168/19	304.444734/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	325/19	300.101.0005.1862.0047/19	30.000,00	
	3º Quadrimestre	325/19	300.101.0005.1862.0047/19	30.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Mazagão - UMSM	1º Quadrimestre	63/19	304.909/19	80.000,00	190.000,00
	2º Quadrimestre	170/19	304.444729/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	324/19	300.101.0005.1862.0046/19	30.000,00	
	3º Quadrimestre	324/19	300.101.0005.1862.0046/19	30.000,00	
Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jarí - UMSVJ	1º Quadrimestre	69/19	304.913/19	80.000,00	180.000,00
	2º Quadrimestre	171/19	304.444700/19	80.000,00	
	3º Quadrimestre	327/19	300.101.0005.1862.0049/19	20.000,00	
	3º Quadrimestre	327/19	300.101.0005.1862.0049/19	20.000,00	
Unida. Mista de Saúde de Pedra	1º Quadrimestre	75/19	304.911/19	80.000,00	180.000,00
	2º Quadrimestre	167/19	304.444706/19	80.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Branca - UMSPBA	3º Quadrimestre	326/19	300.101.0005.1862.0048/19	20.000,00	
Total Geral do Período					13.240.000,00

Fonte: FES/NAPC/SESA

Informamos que os respectivos Hospitais, Centros de Referencias e Unidades Mistas, prestaram contas de todos os quadrimestres, e foram pré-analisados no Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas/SESA e estão à disposição do TCE e CGE para verificação. Abaixo unidades de saúde e número dos processos de Prestação de Contas:

Tabela 45: Prestações de Contas do Fundo Rotativo

Estabelecimentos	Período 2019	Processos de Prestação de Contas
Hospital da Mulher - HMML	1º Quadrimestre	304.448461/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0006/19
		300.101.0005.1862.0028/19
3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0062/20	
Hospital da Criança - HCA	1º Quadrimestre	304.448483/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0001/19
		300.101.0005.1862.0007/19
3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0024/20	
Hospital de Emergência - HE	1º Quadrimestre	304.448454/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0005/19
		300.101.0005.1862.0026/19
3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0050/20	
Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima - HCAL	1º Quadrimestre	304.448411/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0004/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0049/20
Hospital Estadual de Santana - HES	1º Quadrimestre	304.448472/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0008/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0032/20
Hospital Estadual de Laranjal do Jarí - HELJ	1º Quadrimestre	304.448440/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0010/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0022/20
Hospital Estadual de Oiapoque - HEO	1º Quadrimestre	304.448544/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0011/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0079/19
300.101.0005.1862.0013/20		
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	1º Quadrimestre	304.448494/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0012/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0005/20
Centro de Referencia de Doenças Tropicais - CRDT	1º Quadrimestre	304.448515/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0013/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0020/20
Centro de Referencia em Práticas Integrativas em Saúde - CERPIS	1º Quadrimestre	304.448527/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0014/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0018/20
Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte	1º Quadrimestre	304.448501/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0016/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0051/20
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1º Quadrimestre	304.448534/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0015/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0021/20
Unidade Mista de Saúde de Calçoene - UMSC	1º Quadrimestre	304.448561/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0011/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0023/20

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Unidade Mista de Saúde de Amapá - UMSA	1º Quadrimestre	304.448591/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0019/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0026/20
Unidade Mista de Saúde de Tartarugalzinho - UMST	1º Quadrimestre	304.448582/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0018/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0012/20
Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes - UMSFG	1º Quadrimestre	304.448552/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0017/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0011/20
Unidade Mista de Saúde de Serra do Navio - UMSSN	1º Quadrimestre	304.448604/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0022/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0025/20
Unidade Mista de Saúde de Mazagão - UMSM	1º Quadrimestre	304.448596/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0021/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0015/20
Unidade Mista de Saúde de Vitória do Jarí - UMSVJ	1º Quadrimestre	304.448567/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0024/2019
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0007/2020
Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca - UMSPBA	1º Quadrimestre	304.448575/19
	2º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0023/19
	3º Quadrimestre	300.101.0005.1862.0016/20

Fonte: FES/NAPC/SESA

f. Informações sobre as atividades e composição do Conselho Estadual de Saúde, destacando as deliberações e diretrizes aprovadas, enquanto órgão de governança superior.

O Conselho de Saúde, órgão Colegiado composto por Representantes do Governo, Prestadores de Serviço, Profissionais de Saúde e Usuários, de caráter Permanente e Deliberativo, atua na formulação de estratégias e no Controle da Execução da Política de Saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Chefe do Poder Executivo legalmente constituído em cada esfera do Governo, estando amparado pelas Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990, Lei Complementar nº 141/2012, Lei Estadual nº 1.628/2012 e Resolução CNS nº 453/2012.

Tabela 46: Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Ampliadas - CES

Sumário das Reuniões Ordinárias de 2019	
1 – Ata da 24ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 30 de Janeiro de 2019
2 – Ata da 25ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 27 de Fevereiro de 2019
3 – Ata da 26ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 27 de Março de 2019
4 – Ata da 27ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 30 de Abril de 2019
5 – Ata da 28ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 29 de Maio de 2019
6 – Ata da 29ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 26 de Junho de 2019
7 – Ata da 30ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 31 de Julho de 2019
8 – Ata da 31ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 28 de Agosto de 2019
9 – Ata da 32ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 25 de Setembro de 2019
10 – Ata da 33ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 30 de Outubro de 2019
11 – Ata da 34ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 27 de Novembro de 2019
12 – Ata da 35ª Reunião Ordinária	Ocorrida em 18 de Dezembro de 2019
Sumário das Reuniões Extraordinárias de 2019	
1 – Ata da 11ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 11 de Fevereiro de 2019
2 – Ata da 12ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 18 de Fevereiro de 2019
3 – Ata da 13ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 22 de Abril de 2019
4 – Ata da 14ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 20 de Maio de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

5 – Ata da 15ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 05 de Junho de 2019
6 – Ata da 16ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 10 de Junho de 2019
7 – Ata da 17ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 03 de Julho de 2019
8 – Ata da 18ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 17 de Julho de 2019
9 – Ata da 19ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 22 de Agosto de 2019
10 – Ata da 20ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 04 de Setembro de 2019
11 – Ata da 21ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 09 de Setembro de 2019
12 – Ata da 22ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 18 de Setembro de 2019
13 – Ata da 23ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 05 de Dezembro de 2019
14 – Ata da 24ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 17 de Dezembro de 2019
15 – Ata da 25ª Reunião Extraordinária	Ocorrida em 26 de Dezembro de 2019
Sumário das Reuniões Ampliadas de 2019	
1 – Ata da 13ª Reunião Ampliada	Ocorrida em 21 e 22 de Fevereiro de 2019
2 – Ata da 14ª Reunião Ampliadas	Ocorrida em 23 e 24 de Maio de 2019
3 – Ata da 15ª Reunião Ampliada	Ocorrida em 19 e 20 de Setembro de 2019
4 – Ata da 16ª Reunião Ampliada	Ocorrida em 12 e 13 de Dezembro de 2019

Fonte: CES

Tabela 47: Composição do Conselho Estadual de Saúde

Segmento Usuários	Nome Conselheiros (as)
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadores na Agricultura do Estado do Amapá - FETTAGRAP	Célio Alves dos Santos
	Maria Eliane da Silva Costa
	Franciclei Freitas da Silva
Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA/AP	Rosânia Pinheiro Azevedo dos Santos
	Aluísio Santana Alvez
	Lucijane Amaral Pinto
Pastoral da Criança	Sílvia Maria Pedrosa Soledade
	Augusto Cezar da Silva Oliveira
	Gilmary de Oliveira Passos
Sindicato dos Empregados no Comércio Varejistas e Atacadistas de Gêneros de Alimentos de Macapá e Santana no Estado do Amapá – Sec Alimentos	Adenildo Lopes da Cruz
	Jonathon Lopes de Matos
	Everton Viana Baêta
Associação Comunitária Alternativa Novo Horizonte - ACANH	Mª do Socorro Madureira Campos
	Raimundo Silva de Souza
	Antônio Eugênio Furtado Correa
Instituto Eco Vida	Assunção Gomes da Graça
	Alexandra Roberta Brito da Silva Barros
	Helen Cristina Gomes da Graça
Fórum Permanente em defesa dos Direitos da Mulher no Amapá - FOPEMAP	Osenia Maria Sales Sfair
	Raimunda Coutinho de Souza
	Marcilene S. Albuquerque
Rotary Club de Macapá Norte	Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha
	Dourival Rodrigues dos Santos
	Ana Consuelo de M. Cerqueira
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio Difusão, Cabo Difusão, Televisão por Assinatura – SINTERT/AP	Randolph Pinheiro da Silva
	José Maria da Silva
	João Bosco Alves Maciel
Associação de Deficientes Físicos do Amapá - ADFAP	Marcos dos Anjos Maciel
	Marcelino Ritalio Barata da Silva
	Irene dos Santos Gomes
Instituto Shelter de Proteção da Vida	Rosalina das Neves Bittencourt Tork
	Emerson Costa dos Santos
	Maria Dolores da Silva Tork Carvalho
Sindicato dos Servidores Públicos Federais Cíveis no Estado do Amapá – SINDSEP/AP	Maria Regina Sandim Nery
	Elizabete do Rosário Monteiro
	Ângela do Carmo Nunes dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Grupo de Energias Renováveis da Amazônia – AMAPÁ/GERA	Paulo Gilberto Araújo de Mello
	José Roberto de Oliveira
	Raimundo Adson Rodrigues da Silva
União Geral dos Trabalhadores - UGT	Reginaldo Baima da Silva
	Onedino Miranda Filho
	Wellington de Oliveira Viana
Segmento Prestadores	Nome Conselheiros (as)
Secretaria Estadual de Saúde - SESA	João Bittencourt da Silva
	Eliane Figueiras Heidemann
	Maria de Fátima Lopes Fernandes
Superintendência de Vigilância e Saúde – SVS	Dorinaldo Barbosa Malafaia
	Rubernei Montes do Carmo
	Emanuel José Pimentel Bentes
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	Girleene Picanço Chucre
	Maria da Conceição de Oliveira Jardim
	Maria Inês Neves Vale de Oliveira
Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará - DSEI	Poliana Maria Valadão Bittencourt
	Rondinelli Sampaio de Jesus
	Suely Costa de Oliveira
Sociedade Beneficente São Camilo	Manoel Elivaldo Nunes Viana
	Alcedir Rigell
	Andeson dos Santos Rocha
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP	José Sávio Santos Ferreira Filho
	Marlisson Octavio da Silva Rego
	Wellyngton Rodrigo P. de Aragão
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amapá – AP.COSEMS	Kim Araujo
	Josimar Silva dos Santos
	Darleide Correa Barbosa Santana
Segmento Trabalhadores da Saúde	Nome Conselheiros (as)
Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá – SINDESAUDE	Reginaldo Silva de Souza
	Kliger Fabiano Costa Campos
	Alcilene Furtado Batista
Conselho Regional de Serviço Social – AP CRESS	Alessandra Maria da Silva Dias
	Sandra Pinho Nunes Castro
	Ronnye Robson Santos da Silva
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 12	Giovana de Souza Lopes
	Francinete Lobo Braga
	Daniele da Costa Soares
Conselho Regional de Farmácia do Amapá – CRF/AP	José Adolfo Bittencourt
	Júlio Cesar Sousa da Silva
	Rosivano Albuquerque de Almeida
Sindicato dos Nutricionistas e dos Técnicos em Nutrição do Estado do Amapá - SINDNUTRI	Vânia Mara Tavares Borralho
	Cláudia Camargo Capiberibe
	Raimundo Nonato Freitas França
Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Amapá – SINODONTO/AP	Roseana de Barros Freitas Carvalho
	Paulo Fabrício Oliveira Ramos
	Elza Lopes dos Santos
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP	Kleverton Ramon Santana Siqueira
	Quintino dos Santos Marinho
	Ingride Lima dos Reis

Fonte: CES

Tabela 48: Deliberações do Conselho Estadual de Saúde – CES, 2019

Recomendações:

Número	Publicação	Teor
--------	------------	------

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

005/2019	Diário Oficial do Estado nº 6875 de 08 e Março.	Recomendar ao GEA que proceda a expedição de Decreto, nos termos do artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado.
006/2019	Diário Oficial do Estado nº 6925 de 24 de Maio.	Recomendar ao Conselho Nacional de Saúde – CNS, que proceda favorável a aprovação do Curso de Graduação e Psicologia na UNIFAP.
007/2019	Diário Oficial do Estado Nº 6925 de 24 de Maio.	Recomendar a SESA, conforme parecer do CIOF/CES as correções na PAS 2018.
008/2019	Diário Oficial do Estado nº 6956 de 10 de Julho.	Recomendar a SESA, a ampliação da capacidade instalada da Unidade de Tratamento Intensivo do HCAL.
009/2019	Diário Oficial do Estado nº 6956 de 10 de Julho.	Recomendar a SESA, para tomadas de medidas administrativas para o pleno atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
010/2019	Diário Oficial do Estado nº 6956 de 10 de Julho.	Recomendar a Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS, o encaminhamento ao CES, do relatório de inspeção efetuado no CEO.
003/2019	Diário Oficial do Estado nº 6973 de 05 de Agosto.	Recomendar a SESA que informe sobre as medidas tomadas com base as orientações do COREN/AP, quando de inspeção na área assistencial.
011/2019	Diário Oficial do Estado nº 6973 de 05 de Agosto.	Recomendar a SESA, divulgação da aplicabilidade dos recursos oriundos das emendas parlamentares do período de janeiro de 2016 a junho de 2019.
012/2019	Diário Oficial do Estado nº 7061 de 11 de Dezembro.	Recomendar a SESA, adequação da estrutura organizacional para inclusão do CEREST, como unidade gestora de seus recursos.
013/2019	Sem informação	Sem informação

Fonte: CES

Tabela 49 : Resoluções

Número	Publicação	Teor
051/2019	Diário Oficial do Estado nº 6867 de 22 de fevereiro.	Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde período de 2019 a 2023.
052/2019	Diário Oficial do Estado nº 6925 de 24 de maio.	Aprovar a eleição do Conselheiro Josimar Silva dos Santos – Membro do COSEMS, a ocupar o cargo de Secretario de Comunicação do CES.
053/2019	Diário Oficial do Estado nº 6956 de 10 de julho.	Aprovar a eleição do Conselheiro Kliger Fabiano Costa Campos, a ocupar o cargo de membro titular da Comissão de Orçamento e Finanças do CES.
054/2019	Diário Oficial do Estado nº 6959 de 15 de julho.	Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do Conselho Estadual de Saúde, mandato 2020 a 2022.
055/2019	Diário Oficial do Estado nº 7012 de 30 de setembro.	Aprovar as diretrizes e metas a serem contempladas no Plano Plurianual 2020 a 2023, assim como a Programação Anual 2020, pertinentes ao CES.
056/2019	Diário Oficial do Estado nº 6985 de 21 de agosto.	Designar os representantes para constituírem a Comissão Eleitoral para a condução dos trabalhos do pleito eleitoral para o mandato 2020 a 2023.
057/2019	Diário Oficial do Estado nº 7061 de 11 de Dezembro.	Homologar as alterações sedimentadas e sugeridas pelo Colegiado, referente o Regimento Interno da Mesa de Negociação do SUS.
058/2019	Sem informação	Sem informação
059/2019	Sem informação	Sem informação
060/2019	Sem informação	Sem informação

Fonte: CES

g. Informações detalhadas sobre as atividades das entidades conveniadas com o SUS no Amapá, incluindo produção, aquisição de material, entre outros aspectos (Hospital São Camilo).

- O Hospital São Camilo e São Luís, entidade filantrópica, conveniado para prestação de serviços especializados de forma complementar a rede de atenção à saúde do SUS no Estado do Amapá, nas Clínicas Cirúrgica, Neonatal, Pediátrica e Obstétrica. Disponibilizando leitos de internações, leitos complementares nas Unidades de Tratamento Intensivo adulto e neonatal incluído as Terapias Nutricionais, realizar os serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico de Média e Alta Complexidade disponibilizado na unidade, assim como Avaliação Eletrônica de Marca-Passos, e procedimentos cirúrgicos de Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia Adulto e Cardiologia Intervencionista.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Tabela 50: Estrutura Física disponível ao SUS

Leitos	
Tipo	Quant.
Cirurgia Geral	30
Clínica Geral	1
Clínica Neonatologia	4
Obstetrícia Clínica	13
Obstetrícia Cirúrgica	12
Pediatria Clínica	14
Complementares (UTI's)	8

Fonte: CNES/DRCA

Serviços	Ambulatório	Hospitalar
Serviço de Internação	Não	Sim
Serviço de Atenção Cardiológica	Sim	Sim
Serviço de Diagnóstico em Laboratório Clínico	Não	Sim
Serviço de Diagnóstico por Imagem	Sim	Sim
Serviço de Diagnóstico por Método Gráfico	Não	Sim
Serviço de Endoscopia	Não	Sim
Serviço de Farmácia	Não	Sim
Serviço de Fisioterapia	Não	Sim
Serviço de Hemoterapia	Não	Sim

Fonte: CNES/DRCA

Produção Hospitalar:

Tabela 51: Procedimentos Hospitalares do SUS, Estabelecimento: 2020890 - Hospital São Camilo e São Luís por clínica.

Forma de Organização do Procedimento 2019	Cirúrgico	Obstétrico	Clínico	Pediátrico	Total
030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	0	0	2	77	79
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares	0	0	16	0	16
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	0	0	6	3	9
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	1	42	43
030310 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	0	0	12	0	12
030311 Tratamento de malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	0	6	6
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas	0	0	14	371	385
030315 Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	0	0	4	39	43
030316 Tratamento de algumas afecções originadas no período neonatal	0	0	0	249	249
030502 Tratamento em nefrologia em geral	0	0	1	2	3
030804 Complicações consequentes a procedimentos em saúde	14	0	36	0	50
031001 Parto e nascimento	5	1.370	0	0	1.375
040102 Cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	16	0	0	0	16
040201 Cirurgia de tireóide e paratireóide	20	0	0	0	20
040401 Cirurgia das vias aéreas superiores e do pescoço	59	0	0	0	59

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

040402 Cirurgia da face e do sistema estomatognático	1	0	0	0	1
040403 Anomalia Crânio e bucomaxilo facial	1	0	0	0	1
040601 Cirurgia cardiovascular	167	0	0	0	167
040603 Cardiologia intervencionista	358	0	0	0	358
040701 Esôfago, estômago e duodeno	1	0	0	0	1
040702 Intestinos , reto e anus	46	0	0	0	46
040703 Pâncreas, baco, fígado e vias biliares	813	0	0	2	815
040704 Parede e cavidade abdominal	495	0	0	1	496
040901 Rim, ureter e bexiga	43	0	0	0	43
040902 Uretra	3	0	0	0	3
040903 Próstata e vesícula seminal	70	0	0	0	70
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	31	0	0	0	31
040905 Pênis	6	0	0	0	6
040906 Útero e anexos	517	0	0	1	518
040907 Vagina, vulva e períneo	139	0	0	0	139
041001 Mama	27	0	0	0	27
041101 Parto	11	1.027	0	0	1.038
041204 Parede torácica	4	0	0	0	4
041304 Outras cirurgias plásticas/reparadoras	1	0	0	0	1
041501 Múltiplas	8	0	0	0	8
041502 Sequenciais	254	0	0	0	254
Total	3.110	2.397	92	793	6.392

Fonte: Tabwin/SIH/DATASUS/MS

Produção Ambulatorial:

Tabela 52: Procedimentos Ambulatoriais do SUS, Estabelecimento: 2020890 - Hospital São Camilo e São Luís por complexidade.

Procedimentos realizados 2019	Média Complexidade	Alta Complexidade	Total
0204030030 Mamografia	2	0	2
0204030188 Mamografia Bilateral para Rastreamento	186	0	186
0204060028 Densitometria Óssea Duo-Energética de Coluna (Vertebras Lombares e/ou Fêmur)	0	342	342
0210010070 Arteriografia de Membro	0	42	42
0211020010 Cateterismo Cardíaco	0	1.027	1.027
0301060029 Atendimento de Urgência c/ Observação ate 24 horas em Atenção Especializada	3.280	0	3.280
Total	3.468	1.411	4.879

Fonte: Tabwin/SIA/DATASUS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

CONCLUSÃO

No período, a atuação da Secretaria de Estado da Saúde como demonstrado no relatório enfrentou muitas dificuldades para o desenvolvimento dos objetivos traçados na Programação Anual de Saúde – PAS. As prioridades elencadas para o período com o foco na estruturação das redes temáticas de assistência, priorizando as Rede Materno Infantil, Rede de Urgência e Emergência, mas sem abrir mão das ações das Rede de Atenção as Pessoas com Deficiência e Rede de Atenção a pacientes portadores de doenças crônicas, muitas situações esbarraram principalmente nas estruturas físicas das unidades assistenciais, além da carência de profissionais de varias especialidades.

O orçamento consignado na LOA e destinado a Secretaria de Saúde, se mostrou insuficiente para cobrir as despesas com as ações e serviços planejados para o exercício. Esse déficit orçamentário esteve presente nas despesas com folha de pessoal por exemplo, que apesar de corresponder aproximadamente 60% do orçamento sua previsão foi menor que a necessidade.

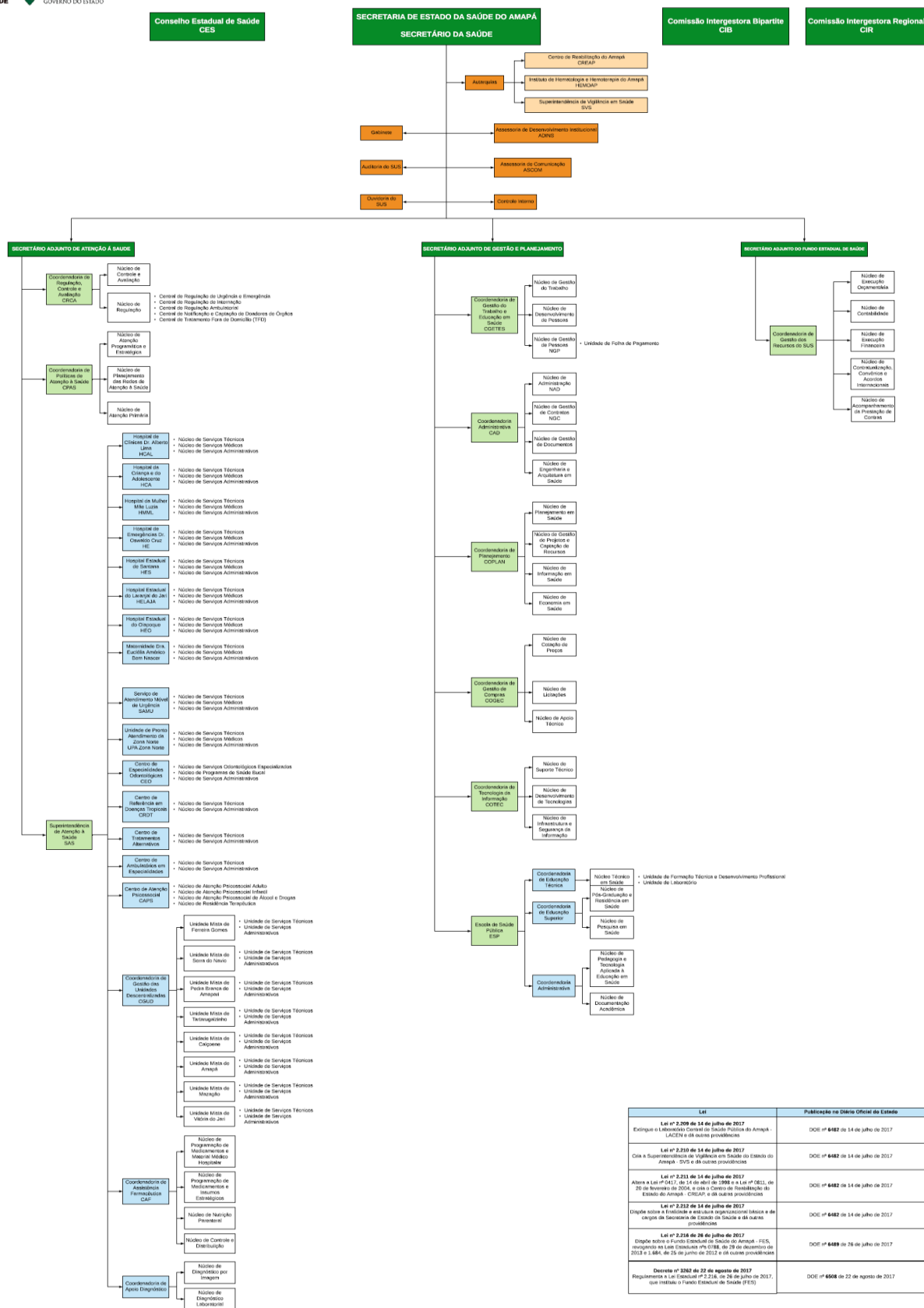
Para o próximo período esta Secretaria projeta muitos investimentos e avanços na questão da assistência. O inicio da construção e estruturação tecnológica da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, ofertando toda a assistência aos pacientes inclusive a radioterapia, que hoje os pacientes necessitam se deslocar para outro centros via PTFD. Iniciar a construção no sentido de ampliar o prédio para funcionamento do Hospital Geral com Urgência e Emergência. Dar início do projeto para construção de uma nova Maternidade. Avançar no processo de conclusão da obra do Hospital da Criança, do Hospital Maternidade de Risco Habitual, do Hospital de Especialidades, do Hospital da Mulher.

Para a atenção especializadas nos municípios, a SESA está projetando dar início a conclusão do Hospital Estadual de Santana, projetar a reformar e ampliação do Hospital Estadual de Laranjal do Jarí – HELJ, reformar as Unidades Mistas de Saúde, projetar a construção no Município de Oiapoque o Laboratório de Fronteira – LAFRON e também construir a porta de entrada para urgência e emergência do Hospital Estadual de Oiapoque – HEO.

Continua a parceria firmada com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, para apoiar e promover o assessoramento técnico à Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, na gestão do SUS, com foco nas áreas de Planejamento - Ciclo Orçamentário e Informação para a Gestão, Administração Geral, Gestão do Trabalho, Reestruturação do Fundo Estadual de Saúde e Gestão Orçamentária e Financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Anexo I



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Anexo II

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE



COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

COGEC/SESA	
Fls.	014
Rub.	SP
Proc. 300101.0005.1853.0062/2020	

10.4 Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, **ANA MONTEIRO FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 106.218.732-68, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC/SESA, nomeada por meio do Decreto nº 3764, DOE nº 6.993 de 02/09/2019;

Eu, **LINDERVAN DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 432.066.622-49, Gerente do Núcleo de Licitações NL/COGEC/SESA, nomeado por meio do Decreto nº 3764, DOE nº 6.993 de 02/09/2019;

Eu, **ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 020.996.354-98, Pregoeiro nomeado por meio do Decreto nº 2442, DOE nº 6.929 de 30/05/2019; Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/COGEC/SESA, nomeado por meio da Portaria nº 0396 de 14/10/2019, DOE nº 7.027 de 21/10/2019,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações que seguem e demais documentos apresentados (planilhas demonstrativas e DOE's), são verdadeiros e autênticos (fideis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Ficando ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nada mais a declarar, firmo a presente.

Macapá – AP, 04 de junho de 2020.

ANA MONTEIRO FERNANDES
CPF nº 106.218.732-68
Decreto nº 3764 de 02/09/2019

LINDERVAN DA SILVA RODRIGUES
CPF nº 432.066.622-49
Decreto nº 3764 de 02/09/2019

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
CPF nº 020.996.354-98
DOE nº 6.929 de 30/05/2019
Portaria nº 0396 de 14/10/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Anexo III



DECLARAÇÃO

Eu, Patrick Nascimento Matos, CPF 010.628.892-07, Gerente do Núcleo Gestão de Contratos – CAD/NGC da SESA, nomeado em 03 de junho de 2020, por intermédio do decreto nº 1815 de 03 de Junho de 2020, declaro junto aos Órgãos de Controle que as informações contidas na relação emitida por este núcleo e que compõe o Relatório TCE 2019, Subitem 10.5, estão atualizadas em conformidade com as documentações/arquivos oficiais do Núcleo de Gestão de Contrato, até dezembro de 2019.

Macapá/AP, 15 de Julho de 2020.



PATRICK NASCIMENTO MATOS
Gerente do Núcleo de Gestão de Contratos – CAD/NGC/SESA
Decreto nº 1815/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Anexo IV

Quadro de Demonstrativo de Despesa.

Unidade Gestora / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 909.214.482,00	R\$ 180.056.977,00	R\$ 1.089.271.459,00
2303011012200022629 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DO SETOR DE SAÚDE- FES	R\$ 525.511.196,00	R\$ 23.089.601,00	R\$ 548.600.797,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 525.511.196,00	R\$ 23.089.601,00	R\$ 548.600.797,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	R\$ 525.511.196,00	R\$ 23.089.601,00	R\$ 548.600.797,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 30.147.451,00	R\$ -	R\$ 30.147.451,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 292.454.121,00	R\$ 20.729.401,00	R\$ 313.183.522,00
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 32.773.445,00	R\$ -	R\$ 32.773.445,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 170.136.179,00	R\$ 2.360.200,00	R\$ 172.496.379,00
2303011012200022658 - MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/SESA	R\$ 20.360.285,00	R\$ 29.377.609,00	R\$ 49.737.894,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 20.360.285,00	R\$ 29.377.609,00	R\$ 49.737.894,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 20.360.285,00	R\$ 7.520.000,00	R\$ 27.880.285,00
332041 - Contribuições	R\$ 27.000,00	R\$ -	R\$ 27.000,00
335043 - Subvenções Sociais	R\$ 1.125.000,00	R\$ -	R\$ 1.125.000,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	R\$ 240.000,00	-R\$ 239.999,00	R\$ 1,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.849.000,00	R\$ 2.301.407,00	R\$ 4.150.407,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 60.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 79.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 49.000,00	-R\$ 12.000,00	R\$ 37.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 500.000,00	R\$ 6.089.345,97	R\$ 6.589.345,97
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.199.285,00	-R\$ 2.282.506,00	R\$ 7.916.779,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000.000,00	-R\$ 814.247,97	R\$ 185.752,03
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 3.200.000,00	-R\$ 641.000,00	R\$ 2.559.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.500.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	R\$ -	R\$ 21.857.609,00	R\$ 21.857.609,00
339030 - Material de Consumo	R\$ -	R\$ 13.983.555,00	R\$ 13.983.555,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 7.874.054,00	R\$ 7.874.054,00
2303011012200022697 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SVS	R\$ 3.400.000,00	R\$ 16.260.250,00	R\$ 19.660.250,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 3.400.000,00	R\$ 16.260.250,00	R\$ 19.660.250,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 3.400.000,00	R\$ 10.700.000,00	R\$ 14.100.000,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 704.000,00	R\$ 6.670.000,00	R\$ 7.374.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 140.000,00	-R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 600.000,00	-R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.203.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.703.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 606.000,00	-R\$ 200.000,00	R\$ 406.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	R\$ -	R\$ 5.560.250,00	R\$ 5.560.250,00
339030 - Material de Consumo	R\$ -	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ 560.250,00	R\$ 560.250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2303011012200202625 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	R\$ 1.914.436,00	R\$ -	R\$ 1.914.436,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 1.914.436,00	R\$ -	R\$ 1.914.436,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 1.498.812,00	R\$ -	R\$ 1.498.812,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 437.698,00	R\$ -	R\$ 437.698,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 243.292,00	R\$ -	R\$ 243.292,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 221.222,00	R\$ -	R\$ 221.222,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 256.222,00	R\$ -	R\$ 256.222,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 340.378,00	R\$ -	R\$ 340.378,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 415.624,00	R\$ -	R\$ 415.624,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 59.392,00	R\$ -	R\$ 59.392,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 59.392,00	R\$ -	R\$ 59.392,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 29.676,00	R\$ -	R\$ 29.676,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 29.676,00	R\$ -	R\$ 29.676,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 237.488,00	R\$ -	R\$ 237.488,00
2303011012200202628 - POLITICA DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	R\$ 1.189.762,00	R\$ -	R\$ 1.189.762,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 1.189.762,00	R\$ -	R\$ 1.189.762,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 401.424,00	R\$ -	R\$ 401.424,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 80.285,00	R\$ -	R\$ 80.285,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339030 - Material de Consumo	R\$ 200.712,00	R\$ -	R\$ 200.712,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 60.217,00	R\$ -	R\$ 60.217,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.210,00	R\$ -	R\$ 60.210,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 788.338,00	R\$ -	R\$ 788.338,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 78.833,00	R\$ -	R\$ 78.833,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 118.250,00	R\$ -	R\$ 118.250,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 275.920,00	R\$ -	R\$ 275.920,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 315.335,00	R\$ -	R\$ 315.335,00
2303011012600202663 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE	R\$ 2.528.794,00	R\$ -	R\$ 2.528.794,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 2.528.794,00	R\$ -	R\$ 2.528.794,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 2.357.352,00	R\$ -	R\$ 2.357.352,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 184.000,00	R\$ -	R\$ 184.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 170.001,00	R\$ -	R\$ 170.001,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 110.000,00	R\$ -	R\$ 110.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 216.000,00	R\$ -	R\$ 216.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.427.351,00	R\$ -	R\$ 1.427.351,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 171.442,00	R\$ -	R\$ 171.442,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 41.000,00	R\$ -	R\$ 41.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 20.450,00	R\$ -	R\$ 20.450,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 35.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 34.992,00	R\$ -	R\$ 34.992,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00
2303011012800202112 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS	R\$ 3.989.208,00	R\$ -	R\$ 3.989.208,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 3.989.208,00	R\$ -	R\$ 3.989.208,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 1.689.208,00	R\$ -	R\$ 1.689.208,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 39.274,00	R\$ -	R\$ 39.274,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 163.008,00	R\$ -	R\$ 163.008,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 235.644,00	R\$ -	R\$ 235.644,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 253.380,00	R\$ -	R\$ 253.380,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 168.920,00	R\$ -	R\$ 168.920,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 39.274,00	R\$ -	R\$ 39.274,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 355.577,00	R\$ -	R\$ 355.577,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 434.131,00	R\$ -	R\$ 434.131,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan.	R\$ 2.300.000,00	R\$ -	R\$ 2.300.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

de Rendimentos do SUS - SUS/AFR			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 54.625,00	R\$ -	R\$ 54.625,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 224.250,00	R\$ -	R\$ 224.250,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 327.750,00	R\$ -	R\$ 327.750,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 345.000,00	R\$ -	R\$ 345.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 230.000,00	R\$ -	R\$ 230.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 54.625,00	R\$ -	R\$ 54.625,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 477.250,00	R\$ -	R\$ 477.250,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 586.500,00	R\$ -	R\$ 586.500,00
2303011030100212647 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE	R\$ 15.189.596,00	R\$ -	R\$ 15.189.596,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 15.189.596,00	R\$ -	R\$ 15.189.596,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 15.000.000,00	R\$ -	R\$ 15.000.000,00
334041 - Contribuições	R\$ 14.600.000,00	R\$ -	R\$ 14.600.000,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 275.000,00	R\$ -	R\$ 275.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 189.596,00	R\$ -	R\$ 189.596,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 138.596,00	R\$ -	R\$ 138.596,00
2303011030200022668 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FES/HEMOAP	R\$ 747.300,00	R\$ -	R\$ 747.300,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 747.300,00	R\$ -	R\$ 747.300,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 747.300,00	R\$ -	R\$ 747.300,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 5.300,00	R\$ -	R\$ 5.300,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 140.000,00	R\$ -	R\$ 140.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 550.000,00	R\$ -	R\$ 550.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 52.000,00	R\$ -	R\$ 52.000,00
2303011030200022698 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CREAP/FES	R\$ 3.868.320,00	R\$ -	R\$ 3.868.320,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 3.868.320,00	R\$ -	R\$ 3.868.320,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 3.868.320,00	R\$ -	R\$ 3.868.320,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 68.320,00	R\$ -	R\$ 68.320,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 500.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ 600.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 150.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.200.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
2303011030200022706 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO GEA - AUXÍLIO JALECO	R\$ 4.609.659,00	R\$ -	R\$ 4.609.659,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 4.609.659,00	R\$ -	R\$ 4.609.659,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 4.609.659,00	R\$ -	R\$ 4.609.659,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 4.609.659,00	R\$ -	R\$ 4.609.659,00
2303011030200201056 - INVESTIMENTO E INFRA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	R\$ 24.773.073,00	R\$ 22.019.078,00	R\$ 46.792.151,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 19.876.849,00	R\$ 22.019.078,00	R\$ 41.895.927,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ -	R\$ 15.446.100,00	R\$ 15.446.100,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ 8.446.100,00	R\$ 8.446.100,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	R\$ -	R\$ 6.572.978,00	R\$ 6.572.978,00
449051 - Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 4.852.978,00	R\$ 4.852.978,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ 1.720.000,00	R\$ 1.720.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 12.500.849,00	R\$ -	R\$ 12.500.849,00
449051 - Obras e Instalações	R\$ 5.500.849,00	R\$ -	R\$ 5.500.849,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000.000,00	R\$ -	R\$ 7.000.000,00
223 - Transferências de Convênios da União para o SUS e Aplicações Financeiras de Rendimentos -TC/SUS	R\$ 7.376.000,00	R\$ -	R\$ 7.376.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.629.600,00	R\$ -	R\$ 2.629.600,00
449051 - Obras e Instalações	R\$ 4.746.400,00	R\$ -	R\$ 4.746.400,00
3 - Outras Contrapartidas	R\$ 4.896.224,00	R\$ -	R\$ 4.896.224,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 4.896.224,00	R\$ -	R\$ 4.896.224,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.896.224,00	R\$ -	R\$ 2.896.224,00
449051 - Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ 1.000.000,00
2303011030200212109 - UNIDADES DA CAPITAL	R\$ 52.973.045,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 54.973.045,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 52.973.045,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 54.973.045,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 10.238.681,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 12.238.681,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339014 - Diárias - Civil	R\$ 33.651,00	-R\$ 5.000,00	R\$ 28.651,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 5.621.916,00	-R\$ 741.967,00	R\$ 4.879.949,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 76.218,00	-R\$ 5.678,00	R\$ 70.540,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 37.946,00	R\$ -	R\$ 37.946,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ -	R\$ 799.755,00	R\$ 799.755,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.468.950,00	-R\$ 192.471,00	R\$ 4.276.479,00
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ 145.361,00	R\$ 145.361,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 42.734.364,00	R\$ -	R\$ 42.734.364,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 231.995,00	R\$ -	R\$ 231.995,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 22.795.136,00	R\$ -	R\$ 22.795.136,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 427.691,00	R\$ -	R\$ 427.691,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 907.168,00	R\$ -	R\$ 907.168,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.372.374,00	R\$ -	R\$ 18.372.374,00
2303011030200212110 - UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	R\$ 44.910.305,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 47.910.305,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 44.910.305,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 47.910.305,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 9.404.218,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.404.218,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 7.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 5.020.418,00	-R\$ 1.489.335,00	R\$ 3.531.083,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 399.200,00	R\$ 160.368,48	R\$ 559.568,48
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ -	R\$ 889.488,52	R\$ 889.488,52
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.977.600,00	-R\$ 318.072,00	R\$ 3.659.528,00
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ 773.550,00	R\$ 773.550,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 2.984.000,00	R\$ 2.984.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 35.506.087,00	R\$ -	R\$ 35.506.087,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 300.000,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 26.796.087,00	-R\$ 1.971.596,40	R\$ 24.824.490,60
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.071.000,00	-R\$ 2.976.277,00	R\$ 1.094.723,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.339.000,00	R\$ 5.047.873,40	R\$ 9.386.873,40
2303011030200212111 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA	R\$ 46.184.004,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 48.184.004,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 46.184.004,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 48.184.004,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 9.670.939,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 11.670.939,00
339030 - Material de Consumo	R\$ -	R\$ 2.263.726,00	R\$ 2.263.726,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ -	R\$ 659.116,95	R\$ 659.116,95
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.670.939,00	-R\$ 3.430.569,95	R\$ 6.240.369,05



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339091 - Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ 307.727,00	R\$ 307.727,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 36.513.065,00	R\$ -	R\$ 36.513.065,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 55.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 8.803.065,00	-R\$ 3.151.787,00	R\$ 5.651.278,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 55.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.600.000,00	R\$ 3.151.787,00	R\$ 30.751.787,00
2303011030200212617 - QUALIDADE DO SANGUE	R\$ 6.889.583,00	R\$ -	R\$ 6.889.583,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 6.889.583,00	R\$ -	R\$ 6.889.583,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 2.952.900,00	R\$ -	R\$ 2.952.900,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 920.000,00	R\$ -	R\$ 920.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 650.000,00	R\$ -	R\$ 650.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.257.900,00	R\$ -	R\$ 1.257.900,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 125.000,00	R\$ -	R\$ 125.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 3.936.683,00	R\$ -	R\$ 3.936.683,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 2.000.000,00	-R\$ 511.101,00	R\$ 1.488.899,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 615.596,00	R\$ -	R\$ 615.596,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.321.087,00	R\$ 511.101,00	R\$ 1.832.188,00
2303011030200212621 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES	R\$ 27.033.917,00	R\$ -	R\$ 27.033.917,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 27.033.917,00	R\$ -	R\$ 27.033.917,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 10.676.508,00	R\$ -	R\$ 10.676.508,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.676.508,00	R\$ -	R\$ 10.676.508,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 16.357.409,00	R\$ -	R\$ 16.357.409,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.357.409,00	R\$ -	R\$ 16.357.409,00
2303011030200212622 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MATERNO INFANTIL	R\$ 20.754.843,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 22.754.843,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 20.754.843,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 22.754.843,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 5.418.745,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.418.745,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 170.000,00	-R\$ 50.000,00	R\$ 120.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 3.292.621,00	-R\$ 468.927,00	R\$ 2.823.694,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 190.000,00	-R\$ 49.309,00	R\$ 140.691,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 73.000,00	-R\$ 20.000,00	R\$ 53.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ -	R\$ 311.200,00	R\$ 311.200,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.693.124,00	R\$ 185.921,00	R\$ 1.879.045,00
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ 161.115,00	R\$ 161.115,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 15.336.098,00	R\$ -	R\$ 15.336.098,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 925.000,00	-R\$ 234.707,00	R\$ 690.293,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 7.574.098,00	-R\$ 2.043.746,00	R\$ 5.530.352,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 970.000,00	-R\$ 200.000,00	R\$ 770.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.067.000,00	-R\$ 284.700,00	R\$ 1.782.300,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.800.000,00	R\$ 2.763.153,00	R\$ 6.563.153,00
2303011030200212624 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 10.814.314,00	R\$ 40.402.065,00	R\$ 51.216.379,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 10.814.314,00	R\$ 40.402.065,00	R\$ 51.216.379,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	R\$ 4.249.337,00	R\$ 1.184.271,00	R\$ 5.433.608,00
334041 - Contribuições	R\$ 1.600.000,00	R\$ -	R\$ 1.600.000,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 2.499.337,00	R\$ 1.184.271,00	R\$ 3.683.608,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 1.466.928,00	R\$ 6.632.701,00	R\$ 8.099.629,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 1.466.928,00	R\$ 6.632.701,00	R\$ 8.099.629,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	R\$ -	R\$ 32.585.093,00	R\$ 32.585.093,00
339030 - Material de Consumo	R\$ -	R\$ 32.585.093,00	R\$ 32.585.093,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 5.098.049,00	R\$ -	R\$ 5.098.049,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 19.000,00	-R\$ 18.995,00	R\$ 5,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 5.001.000,00	R\$ 88.038,00	R\$ 5.089.038,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 39.049,00	-R\$ 39.045,00	R\$ 4,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 19.000,00	-R\$ 9.999,00	R\$ 9.001,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	-R\$ 19.999,00	R\$ 1,00
2303011030200212626 - AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	R\$ 17.968.486,00	R\$ -	R\$ 17.968.486,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 17.968.486,00	R\$ -	R\$ 17.968.486,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 1.107.041,00	R\$ -	R\$ 1.107.041,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 74.000,00	-R\$ 15.000,00	R\$ 59.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 206.000,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 196.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 163.041,00	-R\$ 110.000,00	R\$ 53.041,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 374.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 519.000,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 16.861.445,00	R\$ -	R\$ 16.861.445,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

339014 - Diárias - Civil	R\$ 103.000,00	R\$ -	R\$ 103.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 105.800,00	R\$ -	R\$ 105.800,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 11.333.445,00	R\$ -	R\$ 11.333.445,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 287.200,00	R\$ -	R\$ 287.200,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.732.000,00	R\$ -	R\$ 1.732.000,00
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 3.300.000,00	R\$ -	R\$ 3.300.000,00
2303011030200212633 - REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 21.829.061,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 23.829.061,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 21.829.061,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 23.829.061,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 35.000,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 3.340.000,00	-R\$ 1.632.216,00	R\$ 1.707.784,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 90.000,00	-R\$ 19.278,00	R\$ 70.722,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ -	R\$ 1.083.298,00	R\$ 1.083.298,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.505.000,00	R\$ 346.417,00	R\$ 1.851.417,00
339091 - Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$ 245.388,00	R\$ 245.388,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ 1.986.391,00	R\$ 1.986.391,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 16.829.061,00	R\$ -	R\$ 16.829.061,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 9.000.500,00	-R\$ 521.000,00	R\$ 8.479.500,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 105.000,00	R\$ -	R\$ 105.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.598.561,00	R\$ 521.000,00	R\$ 8.119.561,00
2303011030200212696 - PROMOVER SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA	R\$ 3.795.845,00	R\$ -	R\$ 3.795.845,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 3.795.845,00	R\$ -	R\$ 3.795.845,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 3.795.845,00	R\$ -	R\$ 3.795.845,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 45.845,00	R\$ -	R\$ 45.845,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 2.700.000,00	R\$ -	R\$ 2.700.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 770.000,00	R\$ -	R\$ 770.000,00
2303011030200212711 - CONTRATUALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 42.979.104,00	R\$ 37.908.374,00	R\$ 80.887.478,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 42.979.104,00	R\$ 37.908.374,00	R\$ 80.887.478,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	R\$ 42.979.104,00	R\$ 17.650.501,00	R\$ 60.629.605,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.979.104,00	R\$ 17.650.501,00	R\$ 60.629.605,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos - SUS/PANDEMIA COVID 19	R\$ -	R\$ 20.257.873,00	R\$ 20.257.873,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 20.257.873,00	R\$ 20.257.873,00
2303011030400222653 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 631.075,00	R\$ -	R\$ 631.075,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 631.075,00	R\$ -	R\$ 631.075,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 631.075,00	R\$ -	R\$ 631.075,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 135.000,00	R\$ -	R\$ 135.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 91.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 89.000,00	R\$ -	R\$ 89.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.575,00	R\$ -	R\$ 200.575,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 105.500,00	R\$ -	R\$ 105.500,00
2303011030500222616 - PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.745.335,00	R\$ -	R\$ 1.745.335,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 1.745.335,00	R\$ -	R\$ 1.745.335,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 1.745.335,00	R\$ -	R\$ 1.745.335,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 109.842,00	R\$ -	R\$ 109.842,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 775.000,00	R\$ -	R\$ 775.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 138.000,00	R\$ -	R\$ 138.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 54.000,00	R\$ -	R\$ 54.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 326.493,00	R\$ -	R\$ 326.493,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 242.000,00	R\$ -	R\$ 242.000,00
2303011030500222620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$ 840.000,00	R\$ -	R\$ 840.000,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 840.000,00	R\$ -	R\$ 840.000,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 840.000,00	R\$ -	R\$ 840.000,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 61.000,00	R\$ -	R\$ 61.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 93.000,00	R\$ -	R\$ 93.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 121.000,00	R\$ -	R\$ 121.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 160.000,00	R\$ -	R\$ 160.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 198.500,00	R\$ -	R\$ 198.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 196.500,00	R\$ -	R\$ 196.500,00
2303011030500222651 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 1.126.893,00	R\$ -	R\$ 1.126.893,00
0 - Recursos não comprometidos com	R\$ 1.126.893,00	R\$ -	R\$ 1.126.893,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

contrapartida			
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 1.126.893,00	R\$ -	R\$ 1.126.893,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 194.892,00	R\$ -	R\$ 194.892,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 434.000,00	R\$ -	R\$ 434.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 163.000,00	R\$ -	R\$ 163.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 203.500,00	R\$ -	R\$ 203.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 67.501,00	R\$ -	R\$ 67.501,00
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
2303011030500222659 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE	R\$ 657.043,00	R\$ -	R\$ 657.043,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida	R\$ 657.043,00	R\$ -	R\$ 657.043,00
216 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e Aplic. Finan. de Rendimentos do SUS - SUS/AFR	R\$ 657.043,00	R\$ -	R\$ 657.043,00
339014 - Diárias - Civil	R\$ 123.000,00	R\$ -	R\$ 123.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$ 127.000,00	R\$ -	R\$ 127.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 110.000,00	R\$ -	R\$ 110.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.500,00	R\$ -	R\$ 200.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 94.543,00	R\$ -	R\$ 94.543,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Anexo V

Quadro dos Restos a pagar

	RP Processados	RP Não processados
FONTE 101	R\$ 414.923.587,36	R\$ 58.451.048,80
2017	R\$ 94.138.586,89	R\$ -
2018	R\$ 158.516.448,77	R\$ 58.451.048,80
2019	R\$ 162.268.551,70	R\$ -
FONTE 107	R\$ 31.035.900,06	R\$ 27.738.378,36
2015	R\$ 28.005,82	R\$ -
2017	R\$ 11.069.307,36	R\$ -
2018	R\$ 10.610.025,54	R\$ 16.749.565,26
2019	R\$ 9.328.561,34	R\$ 10.988.813,10
FONTE 216	R\$ 16.106.272,30	R\$ 13.258.822,71
2015	R\$ 624.875,57	R\$ -
2017	R\$ 3.054.802,92	R\$ -
2018	R\$ 7.711.757,31	R\$ 5.827.158,85
2019	R\$ 4.714.836,50	R\$ 7.431.663,86
FONTE 223	R\$ 1.975.449,11	R\$ 292.696,61
2017	R\$ 1.901.655,29	R\$ -
2018	R\$ 73.793,82	R\$ 136.823,86
2019	R\$ -	R\$ 155.872,75

FONTE: SIAFE-AP. Consulta realizada em de julho de 2020

Quadro das despesas de exercícios anteriores

	FONTE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	107	R\$ 1.361.333,06	R\$ 1.361.333,06	R\$ 1.361.333,06
339093 - Indenizações e Restituições	107	R\$ 139.572,00	R\$ 139.572,00	R\$ 139.572,00

FONTE: SIAFE-AP. Consulta realizada em de julho de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Anexo VI



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Referente ao Projeto de Lei nº 0009/17-GEA

LEI Nº 2.216, DE 26 DE JULHO DE 2017

Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6489, de 26.07.2017

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a Fundo Estadual de Saúde do Amapá - FES, revogando as Leis Estaduais nºs 0788, de 29 de dezembro de 2013 e 1.684, de 25 de junho de 2012 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Fundo Estadual de Saúde do Amapá - FES, instituído pela Lei Estadual nº 0788, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e a ela subordinado, constitui-se em unidade orçamentária e gestora dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde, desenvolvidos, direta e indiretamente, pelo Poder Público, dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado do Amapá, passando a reger-se por esta Lei.

Parágrafo único. Equivalem-se para os fins desta Lei as expressões: Fundo Estadual de Saúde do Amapá; Fundo Estadual de Saúde; Fundo de Saúde e a sigla FES.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à saúde serão administrados pela SESA, por meio do FES, nos termos do § 3º, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em especial do seu art. 14, observado o Plano de Saúde do Estado do Amapá, devendo a sua gestão ser acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º O FES tem por finalidade a captação, gerenciamento, provimento e aplicação dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de Saúde no Estado do Amapá, coordenados e executados pela Secretaria do Estado da Saúde e demais órgãos da administração direta e entidades da

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

administração indireta que executam ações e serviços públicos de saúde.

Art. 4º A gestão do FES é de competência do Secretário de Estado da Saúde, na forma da legislação pertinente, podendo delegar, de forma expressa e individualmente, ações desta natureza aos responsáveis pelas unidades integrantes da estrutura da rede estadual de ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. No processo de delegação de competência da execução das atividades do FES serão observadas as condições gerais existentes em cada nível de operacionalização descentralizada, bem como as demais razões de necessidade, conveniência e oportunidade da SESA.

Art. 5º Fica criado o cargo em comissão de Secretário Adjunto do Fundo Estadual - CDS-4, na estrutura organizacional da SESA, com a competência delegada para:

I - praticar os atos incluídos na alçada administrativa da execução orçamentária, financeira e contábil, mediante a elaboração de diretrizes operacionais para o FES;

II - administrar os recursos do FES, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Estado da Saúde;

III - elaborar a programação de desembolso financeiro do FES;

IV - aprovar atos administrativos e estabelecer procedimentos destinados a adequar a operacionalização do FES às exigências da legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde - SUS;

V - movimentar as contas do FES, em conjunto com o Secretário de Estado da Saúde, observada a legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - zelar pela regularidade e pela exatidão das transferências de recursos do FES para os fundos de saúde municipais, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá;

VII - apresentar ao Conselho Estadual de Saúde os relatórios quadrimestrais sobre a execução orçamentária e financeira do FES, nos termos do art. 41, da LC nº 141/12;

VIII - acompanhar o ingresso dos recursos financeiros, bem como a emissão de empenhos, liquidações de contas e pagamentos das despesas do Fundo de Saúde;

IX - aplicar os recursos, observadas as propriedades estabelecidas no Plano Estadual de Saúde - PES e nas Leis Estaduais que estabelecem o Plano Plurianual - PPA, as Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamentária anual - LOA;

X - prestar contas da aplicação dos recursos do FES, nos prazos e na forma estabelecidos na legislação em vigor e nos termos da LC nº 141/12.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

Art. 6º As receitas do FES são constituídas por:

I - no mínimo, os 15% (quinze por cento) da arrecadação anual dos impostos estaduais que se refere ao art. 155 e os recursos do que trata o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159, de que trata o art. 198, todos da Constituição Federal, a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, observando-se o disposto nos arts. 9º e 10, da LC nº 141/12, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios;

II - as transferências regulares e automáticas de recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS, na forma estabelecida pela legislação pertinente, inclusive em situações de emergência e calamidade pública;

III - os rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

IV - os recursos provenientes de convênios, acordos nacionais e internacionais e de outros ajustes congêneres;

V - o produto da arrecadação de taxas de saúde pública, multas e juros de mora por infrações à legislação sanitária;

VI - as parcelas de produtos de arrecadação de outras receitas oriundas de prestação de serviços decorrentes de convênios e outros instrumentos congêneres firmados;

VII - as doações financeiras recebidas;

VIII - os recursos decorrentes de operações de créditos;

IX - os recursos decorrentes de alienação de bens;

X - os saldos do exercício anterior apurados em seu respectivo balanço;

XI - as restituições devidas ao FES, comprovadas por auditoria, de pagamentos indevidos cobrados pela prestação de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade;

XII - os recursos decorrentes de ressarcimento de ações e serviços de saúde prestados no âmbito do SUS a pacientes de planos privados de saúde;

XIII - os recursos decorrentes de devolução de convênios firmados pela SESA com recursos do FES; e

XIV - os recursos decorrentes de outras multas aplicáveis.

§ 1º As liberações dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo deverão ser realizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme cronograma de desembolso financeiro estabelecido pela SESA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

§ 2º Os recursos referidos no inciso II deste artigo serão depositados em contas específicas do FES em Banco Oficial, conforme estabelecido por legislação federal.

Art. 7º O Orçamento do FES, constituído em unidade orçamentária própria, deve evidenciar as políticas governamentais, observados o Plano Estadual de Saúde, o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 8º A contabilidade do FES tem por objetivo evidenciar a sua execução orçamentária e financeira, observadas as normas estabelecidas em Lei, devendo estar integrada aos sistemas financeiro e orçamentário do Estado.

Art. 9º As despesas com ações e serviços públicos de saúde administrados pelo FES, observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, e do art. 2º, da LC nº 141/12, para efeito de apuração da aplicação de recursos mínimos aqui estabelecidos, serão referente à:

- I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- III - capacitação do pessoal da saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovido por instituições do SUS;
- V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei;
- VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
- VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
- IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividades nas ações de que trata este artigo, incluindo os cargos sociais;
- XI - ações de apoio administrativos realizadas pelas instituições públicas do SUS e

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Art. 10. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei, aquelas decorrentes de:

I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;

III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012;

V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;

VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;

VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

VIII - ações de assistência social;

IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde.

Art. 11. Eventuais saldos positivos, apurados em balanço patrimonial do FES deverão ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, quando:

I - tratar-se de saldo de transferência regular e automática do Fundo Nacional de Saúde;

II - tratar-se de saldo de recursos oriundos de receitas de prestação de serviços pela rede própria de serviços de saúde da SESA, que deverá ser mantido na mesma programação orçamentária;

III - tratar-se de saldo de recursos oriundos de transferências voluntárias do governo federal para a SESA.

Art. 12. Para as ações de serviços públicos de saúde previstos e financiados por programas do Ministério da Saúde ou por programas próprios do Estado do Amapá, os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde serão transferidos na forma

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

regular e automática aos Fundos Municipais de Saúde para despesas de custeio e capital, mediante prévia Resolução do Secretário de Saúde, observado o disposto nos artigos 19 a 21 da LC nº 141/12.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos na forma indicada no *caput* deste artigo, deverá ser observado o disposto no art. 22 da LC nº 141/12, no tocante à comprovação da existência, no Município, de Conselho de Saúde, de Fundo de Saúde e de Plano de Saúde, instituídos na forma da Lei, em especial, do contido no artigo 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§ 2º A criação de programas estaduais de saúde que envolvem a participação dos Municípios deverá ter prévia aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá - CIB/AP e ser regulamentado por Resolução do Secretário de Estado da Saúde, que deverá indicar os requisitos necessários e critérios para a habilitação dos municípios interessados.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as Leis Estaduais 0778, de 29 de dezembro de 2003 e 1.684, de 25 de junho de 2012.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Macapá - AP, 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador